

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 004/2020- C- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL- SEC. MUN. DE SAÚDE	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 011/2020- C- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	4
ERRATA DO CONTRATO Nº 014/2020- C - AQUISIÇÃO DE PNEUS	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	5
LOCAÇÃO DE IMÓVEL- FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO	7
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 2020.	8
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 2020.	8
RESOLUÇÃO Nº 018 DE 2020.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	9
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	13
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 032/2020	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	13
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2020	13
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2020	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	13
EXTRATO DO CONTRATO	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 3 ° QUADRIMESTRE	21
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - CPL/PMFN	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	22
ERRATA DE PORTARIA Nº 012/2020-GP.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	22
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019	22
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06012020.15.0132019. DISPENSA Nº 013/2019	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	26
PORTARIA Nº 021/2020 - NOMEAR IVANDSON DE ALMEIDA NUNES	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	26
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020 - SRP	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	27

PORTARIA Nº 017/2020 - GAB. DA PREFEITA	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	27
PORTARIA GAB Nº 021/2020	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	27
DECRETO Nº. 016, DE 06 DE MARÇO DE 2020.	27
PORTARIA Nº 019/2020 PRESIDENTE DUTRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020	27
PORTARIA Nº 103/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	27
PORTARIA Nº 104/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	28
PORTARIA Nº 105/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020.	28
PORTARIA Nº 106/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	28
PORTARIA Nº 107/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	28
PORTARIA Nº 108/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	28
PORTARIA Nº 109/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020	29
PORTARIA Nº 110/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020	29
PORTARIA Nº 111/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020.	29
PORTARIA Nº 112/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020	29
PORTARIA Nº 113/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020	29
DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	30
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	37
EXTRATO DE CONTRATO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - CPL/PMSRM	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - CPL/PMSRM	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - CPL/PMSRM	39
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMSRM	41
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PMSRM	41
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2020-PMSRM	41
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PMSRM	41
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-PMSRM.	42
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2020-PMSRM	42
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PMSRM	42
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PMSRM	42
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PMSRM	43
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-PMSRM	43
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019-PMSRM	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	43
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA - Nº 001/2020	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	46
PORTARIA Nº. 0070/2020	46
PORTARIA Nº. 0072/2020	46
PORTARIA Nº. 0073/2020	47
PORTARIA Nº. 0074/2020	47
PORTARIA Nº. 0075/2020	47
PORTARIA Nº. 0076/2020	47
PORTARIA Nº. 0077/2020	47
PORTARIA Nº. 0078/2020	48
PORTARIA Nº. 0079/2020	48
PORTARIA Nº. 0080/2020	48
PORTARIA Nº. 0081/2020	48
PORTARIA Nº. 0082/2020	49
PORTARIA Nº. 0083/2020	49
PORTARIA Nº. 0084/2020	49
PORTARIA Nº. 0085/2020	49
PORTARIA Nº. 0086/2020	49
PORTARIA Nº. 0093/2020	50
PORTARIA Nº. 0094/2020	50
PORTARIA Nº. 0095/2020	50
PORTARIA Nº. 0096/2020	50
PORTARIA Nº. 0097/2020	51
PORTARIA Nº. 0098/2020	51
PORTARIA Nº. 0099/2020	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	51
OFICIO DE NOTIFICAÇÃO	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	53
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2020- AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2020. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a JOSÉ A M SOARES - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. **VALOR: R\$ R\$ 1.431.322,54** (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **ONDE LEU-SE:** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", **LEIA-SE** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.302.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0012.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2280 de 06 de Fevereiro de 2020, página 05. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: ba0d345b7202c1aad4ed5e174abe9f16*

**ERRATA DO CONTRATO Nº 004/2020- C- AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL- SEC. MUN. DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

ERRATA DO CONTRATO Nº 004/2020- C. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a Fabiula Mylane de Abreu Araújo. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para aquisição de combustível destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. **VALOR: R\$ R\$ 403.519,65** (quatrocentos e três mil reais, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE LEU-SE:** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", **LEIA-SE** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.302.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0012.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2280 de 06 de Fevereiro de 2020, página 05. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 6abdcbdabd3a9075fb30e76348b457ed*

**ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2020- AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2020. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a Bentes & Sousa Companhia. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. **VALOR: R\$ R\$ 283.400,00** (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). **ONDE LEU-SE:** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.075- Manutenção e Func. De postos Médicos e Hospital- MAC. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", **LEIA-SE** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.302.0013.2.075- Manutenção e Func. De postos Médicos e Hospital - MAC. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2282 de 10 de Fevereiro de 2020, página 05. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: becd856337a19e4d523cebfcc2f235a*

**ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2020- AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS**

ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2020. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. **VALOR: R\$ R\$ 1.147.659,90** (Hum milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **ONDE LEU-SE:** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", **LEIA-SE** "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.302.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0012.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2281 de 07 de Fevereiro de 2020, página 03. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 4c4ad16c1169cd8d695cf97a1e53431e*

**ERRATA DO CONTRATO Nº 011/2020- C- AQUISIÇÃO DE
ÁGUA MINERAL****ERRATA DO CONTRATO Nº 011/2020- C.**

PARTES: Município de Alcântara-MA. e a Empresa Paulo César Borges Sousa-ME. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de água mineral engarrafada, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. VALOR: R\$ 28.836,30 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis mil reais e trinta centavos). ONDE LEU-SE: "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", LEIA-SE "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.302.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0012.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2283 de 11 de Fevereiro de 2020, página 04. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: f06206f01e462da9c9a5ece90db4e68a*

ERRATA DO CONTRATO Nº 014/2020- C - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ERRATA DO CONTRATO Nº 014/2020- C. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a Empresa D. W. COSTA MENDES-EPP. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de água mineral engarrafada, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA. VALOR: R\$ 47.638,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais). ONDE LEU-SE: "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo", LEIA-SE "Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Programa Atividade: 10.302.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0012.2.070- Manutenção do Programa PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2289 de 19 de Fevereiro de 2020, página 04. Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara, 09 de março de 2020.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 187ab20c44c3e87db19ceaedb21db7e2*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº 397/2019
CONTRATO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara-MA.
REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal Administração, Planejamento e Gestão
CONTRATADO: D W COSTA MENDES EPP
REPRESENTANTE: Denilson Wyds Costa Mendes - Proprietário
VALOR GLOBAL: R\$ 30.870,70 (trinta mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Programa Atividade: 04.122.0003.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 6ddf6197825229084797c323a7fe3500*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº 397/2019
CONTRATO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara-MA.
REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal Administração, Planejamento e Gestão
CONTRATADO: L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
REPRESENTANTE: Luís Pedro Soares Carvalho- Proprietário
VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Programa Atividade: 04.122.0003.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 00ddf0a32aca0add6a50db8248b7773c*

LOCAÇÃO DE IMÓVEL- FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES : Município de Alcântara - MA. **JACINTA PEREIRA NETO.** OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na **Rua do Direita, nº 46, Centro, Alcântara- MA**, onde irá funcionar o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e processo de dispensa nº11/2019. **Unidade Orçamentária:02.016 -**

Fundo de Previdência Social do Município de Alcântara - FPSMA. **Projeto de Atividade:** 09.272.0031.2.195- Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Alcântara - FPSMA. **Elemento de despesa:** 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros- pessoa física. **Fonte de Recurso:**01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: José Rogério Paixão Lopes, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ LOCADOR: Jacinta Pereira Neta. Alcântara - MA, 31 de julho de 2019.

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: e71e606c169287b1b3b37c82940e43e7

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2020. PARTES: Município de Alcântara - MA e a Empresa **DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e fornecimentos de material de consumo, visando atender a Saúde Bucal (Atenção Básica) do município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS. **VALOR:** R\$ 150.548,10 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de MARÇO de 2020. **BASE LEGAL:** Processo nº 117/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, proveniente da Ata de Registro de Preço 11/2019, decorrente do Pregão nº 15/2019 - SRP. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PROJETO ATIVIDADE: .10.301.0012.2.067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **Fonte de Recurso:** 01. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/ **CONTRATANTE:** Maria Da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ **CONTRATADO:** Almir Francisco Dutra Filho, Proprietário. Alcântara - MA, 09 de março de 2020.

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 100ffe13be9745aa79fa999d5acd958

RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2020. PARTES: Município de Alcântara - MA e a Empresa DISTRIBUIDORA RR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços de material de limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 136.720,90 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de MARÇO de 2020. **BASE LEGAL:** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 398/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2019. **Unidade Orçamentária:** 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **Programa Atividade:** 10.301.0012.2.070 - Manutenção do Programa PAB. **Elemento**

de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 01. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/ **CONTRATANTE:** Maria Da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ **CONTRATADO:** Stallyn Rafael Nazaret Marques, Proprietário. Alcântara - MA, 09 de março de 2020.

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 054d8396babe729cf7f5241ff29b84ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **CLAUDEON MOREIRA FONSECA**, comerciante, brasileiro, solteiro, nascido em data de 20/01/1986, portador da carteira de identidade nº 0301592120053 - SSP-MA, e CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 04964411400, data de emissão 25/09/2014, em Teresina - PI, inscrito no CPF nº 023.153.883-92, residente e domiciliado na avenida dos estados, nº 10, bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado de **OUTORGADO ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO ADQUIRENTE** proceder à doação para

efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 21,0342ha** (vinte e um hectares, três ares e quarenta e dois centiares), as confrontações são: Ao norte com as terras de posse de Maria Carmeci Sousa Borges; Ao Sul com as terras de posse de Robério Araújo Soares; Ao Leste com a Estrada que vai para Mourão e ao Oeste com as terras de posse de Solano Nogueira Duailibe. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, e esta localizado entre as coordenadas L - 392528,00 U - 8990260,00, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravado nas divisas das terras de posse de Robério Araújo Soares de onde partiu em limite pela Estrada que vai para Mourão com o azimute de 18º40'36" com 149,89mts; deixando de limitar com a Estrada e passando a limitar com as terras de posse de Maria Carmeci Sousa Borges com o azimute de 277º29'47" com 870,01 mts; daí limite com as terras de posse de Solano Nogueira Duailibe com o azimute de 164º56'42" com 406,46mts; daí limite com as terras de posse de Robério Araújo Soares com o azimute de 79º03'48" com 722,11 mts; encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 2.148,48m (dois mil cento e quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros lineares) e abrangendo uma área com **21,0342ha** (vinte e um hectares três ares e quarenta e dois centiares), conforme memorial descritivo datado de 29 de janeiro de 2020 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT BR - 8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20200475025, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a

efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 19 de fevereiro de 2020, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de março de 2.020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **Claudeon Moreira Fonseca** - OUTORGADO ADQUIRENTE. --Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de março de 2.020. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Rubens Sussumu Ogasawara** - PRESIDENTE DO ITALPA - Alto Parnaíba - MA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: af3f29b0de3cb333c704a2a23ec6cf0f

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO - O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios

do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR aos Srs. ARMANDO FONSÊCA FREITAS**, brasileiro, natural de Santa Filomena - PI, nascido aos 22/11/1959, autônomo, portador do RG nº 8015881 - SSP/PI, emitida em 25-08-2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.759.753-34, e a Sra. **MARIA DO SOCORRO MOREIRA FREITAS**, brasileira, natural de Santa Filomena - PI, nascida aos 01/02/1964, do lar, portadora do RG nº 1485511 - SSP/PI, emitida em 12/09/2019, inscrita no CPF sob o nº 712.170.453-68, casados entre si, em data de 20 de junho de 1980, residentes e domiciliados na Avenida dos Estados, s/nº, Santa Lúcia, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominados de **OUTORGADOS ADQUIRENTES**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor dos **OUTORGADOS ADQUIRENTES**, proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 200,000m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: As confrontações são: Ao Norte e Oeste com os terrenos de posse de Tarso Rodrigues da Silva; Ao Sul com a Avenida dos Estados e ao Leste com o terreno de posse de Rosa Maria Carvalho dos Santos. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as coordenadas L-397275,58 E - 8991354,50, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na margem da Avenida dos Estados de onde partiu em limite com o terreno de posse de Rosa Maria Carvalho dos Santos com o azimute de 03º09'12" com 25,00mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Rosa Maria Carvalho dos Santos e passando a limitar com os terrenos de posse de Tarso Rodrigues da Silva com os azimutes de 270º06'19" com 8,00mts; 183º09'06" com 25,01 mts; daí limitando com a Avenida dos Estados com o azimute de 90º00'00" com 8,00mts; encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 66,01m (sessenta e seis metros e um centímetro lineares) e **abrangendo uma área com 200,0000 m²** (duzentos metros quadrados), memorial descritivo datado de 30 de janeiro de 2020. Assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR-8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Nº: BR20200477009, nos termos da Lei Federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson

Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de declaração/vistoria que foi cumprida pelos OUTORGADOS ADQUIRENTES a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel aos OUTORGADOS ADQUIRENTES, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado os OUTORGADOS ADQUIRENTES, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 19 de fevereiro de 2020, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de março de 2.020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **Armando Fonsêca Freitas** - OUTORGADO ADQUIRENTE - **Maria do Socorro Moreira Freitas** - OUTORGADA ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de março de 2.020. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: d4bf6790d84d5a1dea48e2d325e18d81

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 2020. O Conselho Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, em reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais: **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2019, do município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º.** A presente resolução foi elaborada em consonância com as informações inseridas no livro de atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão em 06/03/2020. Luiza da Luz Silva Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde .

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: b86b0163e01738e55efb591ab0b80591

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 2020. O Conselho Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, em reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais: **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a **Programação Anual de Saúde para 2020**, do município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º.** A presente resolução foi elaborada em consonância com as informações inseridas no livro de atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão em 06/03/2020. Luiza da Luz Silva Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde .

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 670d6a063d6b7d751e3e8061eb91c675

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 2020. O Conselho Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, em reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais: **Resolve: Art. 1º.** Aprovar **Plano de Contingência Para Enfrentamento de Epidemias por Arboviroses**, do município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º.** A presente resolução foi elaborada em consonância com as informações inseridas no livro de atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão em 06/03/2020. Luiza da Luz Silva Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 6dd7ace8e5737ae8b6fae6867837885e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 006/2020**

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 007/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020/SRP/PMMO/PI** da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI, em que foram registrados os preços das Empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e CLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.175.423/0001-00 cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de material de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do Município De Benedito Leite/MA**, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTI	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	A.A.S 100MG	CPR	15.000	0,05	750,00	SOBRAL
2	A.A.S 500MG	CPR	15.000	0,35	5.250,00	E M S
3	ACICLOVIR 200MG	CPR	1.400	0,73	1.022,00	U. QUIMICA
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	CPR	2.000	0,10	200,00	HIPOLABOR
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	CPR	2.000	0,83	1.660,00	PRATI
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	240	2,38	571,20	PRATI
7	AMBROXOL AD. XPE	FR	800	3,30	2.640,00	NATULAB
8	AMBROXOL PED. XPE	FR	850	3,33	2.830,50	NATULAB

9	AMOXICILINA 500MG.CPR	CPR	2.000	0,35	700,00	PRATI
10	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FR	225	9,00	2.025,00	PRATI
11	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	2.500	0,78	1.950,00	PRATI
12	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	FR	220	7,48	1.645,60	PRATI
13	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	2.500	1,35	3.375,00	PRATI
14	ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO	FR	450	1,88	846,00	HIPOLABOR
15	ATENOLOL 50 MG	CPR	10.000	0,77	700,00	PRATI
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	350	13,73	4.805,50	PRATI
17	BEROTEC GOTAS	FR	30	10,45	313,50	PRATI
18	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	12.500	0,07	875,00	PRATI
19	CEFALEXINA 500MG	CPR	2.450	0,78	1.911,00	TEUTO
20	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FR	115	18,75	2.156,25	U. QUIMICA
21	CETOCONAZOL CPR 200MG	CPR	4.900	0,45	2.205,00	PRATI
22	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	220	4,98	1.095,60	PRATI
23	CICLO 21 CPR	CPR	800	0,35	280,00	U. QUIMICA
24	CIMETIDINA 200MG	CPR	4.000	0,50	2.000,00	PRATI
25	CINARIZINA 75MG CPR	CPR	6.000	0,30	1.800,00	NOVA QUIMICA
26	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	CPR	1.900	0,50	950,00	PRATI
27	COMPLEXO B DRG	DRG	6.000	0,08	480,00	NATULAB
28	COMPLEXO B XPE 100ML	FR	200	5,63	1.126,00	MEDQUIMICA
29	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	150	5,25	787,50	SOBRAL
30	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	CPR	1.900	0,38	722,00	GEOLAB
31	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FR	1230	3,15	3.874,50	PRATI
32	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	CPR	4.800	0,25	1.200,00	GEOLAB
33	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	400	7,08	2.832,00	VITAMEDIC
34	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	CPR	5.000	0,12	600,00	PRATI
35	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	3.700	0,14	518,00	PHARLAB
36	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	140	2,00	280,00	HIPOLABOR
37	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FR	490	2,00	980,00	SOBRAL
38	DIPIRONA SODICA, 500MG	CPR	3.700	0,22	814,00	PRATI
39	ENALAPRIL 10MG	CPR	7.000	0,25	1.750,00	GEOLAB
40	ENALAPRIL 5MG	CPR	5.000	0,25	1.250,00	GEOLAB
41	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP	FR	250	11,50	2.875,00	PRATI
42	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	500	0,58	290,00	EUROFARMA
43	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	CPR	1.250	0,35	437,50	U. QUIMICA
44	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	7.500	0,05	375,00	PRATI
45	FLUCONAZOL 150MG CPR	CPR	4.500	1,20	5.400,00	VITAMEDIC
46	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	7.500	0,08	600,00	GEOLAB
47	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CPR	12.464	0,05	623,20	PRATI
48	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.000	4,40	4.400,00	NATULAB
49	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	FR	450	13,88	6.246,00	NATULAB
50	HIOSCINA CPR	CPR	3.500	0,98	3.430,00	PHARLAB
51	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	VD	400	6,25	2.500,00	SOBRAL
52	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	3.750	0,15	562,50	PRATI
53	MEBENDAZOL 100 MG	CPR	2.500	0,13	325,00	SOBRAL
54	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	VD	500	2,43	1.215,00	SOBRAL
55	METILDOPA, 250 MG	CPR	18.500	1,50	27.750,00	SANVAL
56	METILDOPA, 500 MG	CPR	29.500	2,00	59.000,00	SANVAL
57	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	VD	500	1,50	750,00	MARIOL
58	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	TB	250	12,25	3.062,50	PRATI
59	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	VD	500	12,48	6.240,00	BELFAR
60	METRONIDAZOL 250MG	CPR	2.500	0,30	750,00	PRATI
61	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	TB	250	14,03	3.507,50	PRATI
62	METFORMINA 500 MG	CPR	5.000	0,18	900,00	PRATI
63	METFORMINA 850 MG	CPR	7.500	0,18	1.350,00	PRATI
64	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	POM	250	17,25	4.312,50	PRATI
65	NIFEDIPINA 20 MG	CPR	2.500	0,15	375,00	GEOLAB
66	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	1.000	3,33	3.330,00	PRATI
67	NIMESULIDA 100MG CPR	CPR	3.500	0,20	700,00	GEOLAB
68	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	500	11,13	5.565,00	SOBRAL
69	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	FR	1000	11,13	11.130,00	PRATI
70	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FR	14	9,38	131,32	HADASSAH
71	OMEPRAZOL 20MG COMP	CPR	3.000	0,18	540,00	GEOLAB
72	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML.	FR	500	1,75	875,00	SOBRAL
73	PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	1.500	0,10	150,00	PRATI
74	PREDNISONA 5MG	CPR	1.250	0,20	250,00	SANVAL
75	PREDNISONA 20MG	CPR	1.250	0,45	562,50	SANVAL
76	PROPANOLOL 40MG	CPR	7.500	0,05	375,00	PRATI
77	RANITIDINA 300MG CX C/10	CPR	450	2,50	1.125,00	MEDLEY
78	RANITIDINA 150MG CX C/20	CPR	2.750	0,25	687,50	GEOLAB
79	RANITIDINA 150MG/10 120ML	FC	25	17,25	431,25	GEOLAB
80	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	2.500	1,00	2.500,00	NATULAB
81	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	VD	150	2,80	420,00	FARMACE
82	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	250	1,00	250,00	PHARLAB
83	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	8.500	0,40	3.400,00	GEOLAB
84	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	CPR	3.848	0,25	962,00	PRATI
85	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	VD	125	2,73	341,25	SOBRAL
86	SULFATO FERROSO CPR 40MG	CPR	2.500	0,10	250,00	HIPOLABOR

87	SULFATO FERROSO XPE 100ML	VD	75	2,70	202,50	NATULAB
88	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	BISN	151	9,75	1.472,25	PRATI
89	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	BISN	24	69,75	1.674,00	PRATI
90	TRANSAMIN 250MG CX C/12	CPR	500	9,63	4.815,00	NIKHOO
91	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	125	2,50	312,50	NATULAB
VALOR DO LOTE I					R\$ 241.499,92	
LOTE II - INJETÁVEIS						
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	100	1,63	163,00	HYPOFARMA
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	10	9,75	97,50	HIPOLABOR
3	ADRENALINA 1ML	AMP	10	4,25	42,50	HIPOLABOR
4	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	1.500	0,38	570,00	FARMACE
6	AGUA P/INJECAO 5ML	AMP	2.000	0,43	860,00	ISOFARMA
7	AMICARONA 250MG/ML 2ML	AMP	10	3,75	37,50	TEUTO
8	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	10	3,93	39,30	HIPOLABOR
9	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	10	2,00	20,00	FARMACE
10	AMPICILINA 1G	AMP	200	7,60	1.520,00	BLAU
11	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	10	0,88	8,80	FARMACE
12	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	200	19,13	3.826,00	TEUTO
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	10	2,20	22,00	FARMACE
16	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	200	4,00	800,00	HIPOLABOR
17	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMP	200	4,00	800,00	FARMACE
18	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA 5ML	AMP	100	4,00	400,00	FARMACE
19	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	10	27,50	275,00	U. QUIMICA
20	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML CX C/50	AMP	0	8,65	-	U. QUIMICA
21	CEFALOTINA 1G	FR	50	19,00	950,00	BLAU
22	CEFTRIAXONA 1G	FR	10	19,13	191,30	TEUTO
23	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	50	59,88	2.994,00	ISOFARMA
24	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	AMP	10	7,18	71,80	BLAU
25	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	10	0,45	4,50	FARMACE
26	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG 10ML	AMP	10	3,60	36,00	U. QUIMICA
27	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	50	2,50	125,00	U. QUIMICA
29	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	100	8,25	825,00	HIPOLABOR
30	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	100	4,13	413,00	SANVAL
32	COMPLEXO B 2ML	AMP	500	1,40	700,00	HYPOFARMA
34	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	750	1,50	1.125,00	HYPOFARMA
35	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMP	1.500	1,83	2.745,00	FARMACE
36	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	2.500	0,90	2.250,00	SANTISA
38	DOPAMINA 50MG, 10 ML	AMP	10	3,25	32,50	U. QUIMICA
40	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	100	1,00	100,00	FARMACE
41	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	100	1,63	163,00	NOVA FARMA
42	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	100	1,88	188,00	NOVA FARMA
43	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	100	2,00	200,00	NOVA FARMA
44	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	100	0,63	63,00	FARMACE
45	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	100	0,63	63,00	FARMACE
46	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	10	5,50	55,00	HALEXISTAR
47	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	10	11,98	119,80	CRISTALIA
48	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	50	12,38	619,00	CRISTALIA
49	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	400	5,75	2.300,00	NOVA FARMA
50	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	200	11,88	2.376,00	U. QUIMICA
53	LIDOCAINA 20MG/ML S ADRENALINA 5ML	FR	100	6,25	625,00	HYPOFARMA
54	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	BISN	20	5,75	115,00	PHARLAB
55	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	100	2,80	280,00	U. QUIMICA
56	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	100	0,93	93,00	FARMACE
57	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	FR	600	5,08	3.048,00	FARMACE
58	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	100	4,25	425,00	HIPOLABOR
59	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	30	14,25	427,50	BLAU
60	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	10	5,00	50,00	BLAU
61	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	10	2,90	29,00	BLAU
63	RANITIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	1.000	1,25	1.250,00	FARMACE
64	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	100	6,23	623,00	FARMACE
67	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	2.000	4,20	8.400,00	FARMACE
68	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	2.500	4,88	12.200,00	HALEXISTAR
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	3.000	5,38	16.140,00	FARMACE
70	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	600	5,95	3.570,00	FARMACE
74	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	500	1,63	815,00	HYPOFARMA
75	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	150	4,35	652,50	U.QUIMICA
VALOR DO LOTE II					R\$ 76.934,50	
LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	20	7,25	145,00	THEOTO
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4,5	UND	200	0,10	20,00	DESCARPACK
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	UND	2.000	0,10	200,00	DESCARPACK
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	UND	2.000	0,10	200,00	DESCARPACK
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	UND	100	0,15	15,00	DESCARPACK
13	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LTR	300	8,38	2.514,00	ZULU

14	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	LTR	100	9,78	978,00	JALLES
15	ALCOOL GEL 500G	FRA	200	12,75	2.550,00	JALLES
16	ALCOOL IODADO 1% FRASCO 1000 ML	LTR	20	19,58	391,60	RIOQUIMICA
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RLO	80	20,00	1.600,00	ORTOFEN
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	RL	5	22,68	113,40	ORTOFEN
22	ALMONTOLIA EM PLASTICO AMBAR, CAP. 250ML	UND	3	4,50	13,50	JPROLAB
23	ALMONTOLIA EM PLASTICO AMBAR, CAP. 500ML	UND	3	5,00	15,00	JPROLAB
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	3	4,00	12,00	JPROLAB
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	3	4,50	13,50	JPROLAB
27	APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTIETO	UND	15	156,25	2.343,75	PA MED
28	APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTIETO	UND	5	156,25	781,25	PA MED
29	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRACADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	2	1.000,00	2.000,00	PA MED
30	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	20	9,95	199,00	TEXCARE
31	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	50	12,95	647,50	TEXCARE
32	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	50	14,93	746,50	TEXCARE
33	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	20	19,90	398,00	TEXCARE
34	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	50	8,10	405,00	ORTOFEN
35	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	150	9,68	1.452,00	ORTOFEN
36	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	150	12,15	1.822,50	ORTOFEN
42	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE ADULTO 0,50MM PB PADRÃO)	UND	1	1.250,00	1.250,00	KONEX
43	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE INFANTIL 0,50MM PB PADRÃO)	UND	1	825,00	825,00	KONEX
48	BANDAGEM ANTISÉPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CXA	10	28,13	281,30	BLOOD STOP
52	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	UND	10	1,50	15,00	MEDSONDA
53	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	UND	10	1,58	15,80	MEDSONDA
54	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UND	10	1,58	15,80	MEDSONDA
56	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	UND	2	12,75	25,50	ABC
65	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	200	1,30	260,00	SOLIDOR
66	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	200	1,30	260,00	SOLIDOR
67	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	500	1,30	650,00	SOLIDOR
68	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	500	1,30	650,00	SOLIDOR
69	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	100	2,70	270,00	MEDSONDA
70	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	UND	20	1,18	23,60	MEDSONDA
71	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	UND	20	1,20	24,00	MEDSONDA
72	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	20	1,28	25,60	MEDSONDA
74	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	20	1,33	26,60	MEDSONDA
75	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	20	1,33	26,60	MEDSONDA
79	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	50	0,63	31,50	ADLIN
80	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	FRA	10	31,25	312,50	RIOQUIMICA
84	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	400	7,13	2.852,00	DESCARPACK
85	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO -	UND	60	5,75	345,00	MEDSONDA
86	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	10,00	100,00	CPL
88	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	50	6,00	300,00	CIRU
89	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS	PCT	500	14,50	7.250,00	ROYAL CARE
98	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	100	3,05	305,00	MEDSONDA
106	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1.200	2,20	2.640,00	SOLIDOR
107	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	100	1,70	170,00	LABOR IMPORT
110	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	100	11,45	1.145,00	MISSNER

112	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	UND	100	1,50	150,00	VAGISPEC
117	ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UND	10	35,00	350,00	INCOTERM
118	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UND	10	35,00	350,00	INCOTERM
121	FILME PARA RAIOS X 24X30	CXA	1	365,40	365,40	FUJIFILM
122	FILME PARA RAIOS X 30X40	CXA	2	609,00	1.218,00	FUJIFILM
123	FILME PARA RAIOS X 35X35	CXA	2	621,70	1.243,40	FUJIFILM
124	FILME PARA RAIOS X 35X43	CXA	2	763,80	1.527,60	FUJIFILM
131	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
132	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
133	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
134	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
135	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
136	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
137	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	68,68	137,36	SHALON
138	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
139	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
140	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
141	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
142	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
143	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	162,93	325,86	SHALON
144	FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM	CXA	1	107,25	107,25	SOMERVILLE
145	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	1	57,00	57,00	SHALON
146	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	57,00	114,00	SHALON
147	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	57,00	114,00	SHALON
148	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	57,00	114,00	SHALON
149	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	57,00	114,00	SHALON
154	FITA MICROPORE 2,5 X 10	ROLO	8	3,55	28,40	MAXICOR
155	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	5	7,70	38,50	EUROCEL
156	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	60	80,00	4.800,00	ON CALL PLUS
158	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GAL	2	737,50	1.475,00	FUJIFILM
169	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	200	19,00	3.800,00	TEXCARE
170	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	250	19,00	4.750,00	ULTRAMED
171	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA C/5KG	GL	5	31,75	158,75	CARBOGEL
173	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100	PCT	5	12,50	62,50	ANADONA
175	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UND	10	18,73	187,30	NS
176	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UND	10	18,73	187,30	NS
177	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	6	162,50	975,00	ON CALL PLUS
179	KIT PAPANICOLAU TAM.P	KIT	200	4,15	830,00	VAGISPEC
180	KIT PAPANICOLAU TAM.M	KIT	200	4,15	830,00	VAGISPEC
181	KIT PAPANICOLAU TAM.G	KIT	100	4,15	415,00	VAGISPEC
185	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	38,48	384,80	STERILCARE
186	LÂMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CX	5	38,48	192,40	STERILCARE
189	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	2	13,85	27,70	MD
190	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CX	10	17,88	178,80	PONTURA
191	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	50	2,45	122,50	MEDIX
192	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	50	2,45	122,50	MEDIX
193	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	50	2,45	122,50	MEDIX
194	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	50	2,45	122,50	MEDIX
198	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CXA	150	32,50	4.875,00	MEDIX
199	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	CXA	220	32,50	7.150,00	MEDIX
200	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CXA	260	32,50	8.450,00	MEDIX
202	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	10	20,00	200,00	ANADONA
203	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	UND	5	5,28	26,40	KSN
204	MASCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	5	10,00	50,00	MEDIX
205	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	5	26,53	132,65	MD
206	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	5	26,53	132,65	MD
210	NEBULIZADOR ULTRANEB	UND	2	400,00	800,00	NS

211	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	UND	1	549,68	549,68	MD
216	PAPEL MADEIRA 420GR	ROLO	6	300,00	1.800,00	NATURAL
219	POVIDINE DEGERMANTE	LT	6	44,50	267,00	RIOQUIMICA
220	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVP) CX C/12	LTR	6	42,00	252,00	RIOQUIMICA
221	PROPÉ DESCARTAVEL	PCT	30	12,25	367,50	ANADONA
222	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GAL	4	962,80	3.851,20	FUJI
223	SCALP Nº 19	UND	20	0,38	7,60	SOLIDOR
224	SCALP Nº 21	UND	500	0,38	190,00	SOLIDOR
225	SCALP Nº 23	UND	500	0,38	190,00	SOLIDOR
226	SCALP Nº 25	UND	50	0,38	19,00	SOLIDOR
227	SCALP Nº 27	UND	20	0,38	7,60	SOLIDOR
228	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	UND	1.000	0,35	350,00	SR
229	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	UND	5.000	0,40	2.000,00	SR
230	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07	UND	9.000	0,43	3.870,00	SR
231	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA 25X7	UND	1.000	0,60	600,00	SR
232	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07	UND	5.000	0,85	4.250,00	SR
233	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	500	0,25	125,00	SR
234	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	500	0,33	165,00	SR
235	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	500	0,38	190,00	SR
236	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	200	0,50	100,00	SR
237	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	200	0,80	160,00	SR
238	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	UND	1.500	2,25	3.375,00	BD
239	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	2	1,48	2,96	MEDSONDA
240	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	2	1,60	3,20	MEDSONDA
241	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	2	1,65	3,30	MEDSONDA
242	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	2	1,73	3,46	MEDSONDA
243	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	2	1,75	3,50	MEDSONDA
244	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	2	2,08	4,16	MEDSONDA
245	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	2	2,30	4,60	MEDSONDA
246	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	2	2,48	4,96	MEDSONDA
247	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	2	2,20	4,40	MEDSONDA
248	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	5	2,20	11,00	MEDSONDA
249	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	5	2,50	12,50	MEDSONDA
250	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	5	2,60	13,00	MEDSONDA
253	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	20	6,00	120,00	CIRU
254	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	20	6,00	120,00	CIRU
255	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	20	6,00	120,00	CIRU
256	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	5	6,00	30,00	CIRU
265	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 16	UND	10	3,18	31,80	MEDSONDA
266	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18	UND	10	3,50	35,00	MEDSONDA
280	SONDA URETRAL Nº 10	UND	20	1,73	34,60	MEDSONDA
281	SONDA URETRAL Nº 12	UND	20	1,75	35,00	MEDSONDA
282	SONDA URETRAL Nº 14	UND	50	1,80	90,00	MEDSONDA
283	SONDA URETRAL Nº 16	UND	50	2,05	102,50	MEDSONDA
284	SONDA URETRAL Nº 18	UND	50	2,28	114,00	MEDSONDA
285	SONDA URETRAL Nº 20	UND	50	2,48	124,00	MEDSONDA
286	SONDA URETRAL Nº 6	UND	50	1,60	80,00	MEDSONDA

287	SONDA URETRAL Nº 8	UND	50	1,65	82,50	MEDSONDA
288	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	20	17,90	358,00	INCOTERM
290	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA PARA USO GERAL	UND	5	51,75	258,75	FAVA
291	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA PARA USO GERAL	UND	5	51,75	258,75	STARK
292	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA PARA USO GERAL	UND	5	51,75	258,75	ABC
294	FOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	9,75	1.462,50	ANADONA
304	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	UND	2	625,00	1.250,00	PROTEC
VALOR DO LOTE IV					R\$ 117.765,55	

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.175.423/0001-00

LOTE V - ODONTOLÓGICO						
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	25	10,08	252,00	SS WHITE
2	ÁCIDO POLIACRÍLO	UND	3	38,20	114,60	DFL
3	ADESIVO DENTÁRIO	UND	16	51,07	817,12	COLTENE
4	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	GL	25	25,15	628,75	FARMACE
5	AGULHA GENIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	CX	12	52,94	635,28	PROCARE
6	AGULHA GENIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS	CX	12	52,94	635,28	PROCARE
7	ÁLCOOL 70% -	LT	40	8,25	330,00	ITAJA
8	ÁLCOOL 96% C/1000ML	FR	5	20,88	104,40	ITAJA
9	ALGINATO 500G	PCT	12	36,05	432,60	DENTSPLY
10	ANESTÉSICO NOVOCOL 100 - (CLOR. LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML.	CX	80	124,09	9.927,20	SS WHITE
11	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES -	CX	10	136,82	1.368,20	CRISTALIA
12	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	FR	20	16,01	320,20	DFL
13	ARCO PARA LENÇOL DE BORRACHA	UND	10	32,26	322,60	JON
15	BANDEJA DE INOX PEQUENA	UNID	2	48,59	97,18	GOLGRAN
16	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	MT	5	125,17	625,85	ESTERILCARE
17	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	MT	4	149,38	597,52	HARBO
18	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	MT	2	215,15	430,30	HARBO
19	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	2	39,58	79,16	FAVA
20	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	50	8,77	438,50	FAVA
21	BROCA ESFÉRICA	UND	40	3,67	146,80	CHAMPION
22	CALLEN PMCC	CX	2	98,45	196,90	SS WHITE
23	CAMARA ESCURA P/RX ODONTOLÓGICO	UND	1	369,03	369,03	VH
24	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	10	6,21	62,10	CONTACTO
25	CERA Nº 7	CX	2	28,42	56,84	TECHNEW
32	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 500 ML	UNID	20	37,82	756,40	REYMER
33	CLOREXIDINA 0,2 %, FRASCO COM 500 ML	UNID	20	9,36	187,20	INDALABOR
34	CLOREXIDINA 0,2 %, GEL	UNID	2	14,63	29,26	RIOQUIMICA
35	CLOREXIDINA 2% -	LT	20	30,19	603,80	VIC PHARMA
36	COLHER DE DENTINA NUMEROS VARIADOS	UNID	20	6,43	128,60	PRAFESTA
37	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	PCT	50	18,72	936,00	MEDICAL
38	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2,5ML C/ BISNAGA	UNID	20	2,76	55,20	ATTAQUE
39	CUNHA DE MADEIRA -	PCT	10	14,36	143,60	PHARMAINOX
40	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC. COM 20ML	UNID	10	9,39	93,90	MAQUIRA
41	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	50	1,41	70,50	MEDFIO
42	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	300	1,85	555,00	NOSLIG/KOVAC
43	ESCOVAS DE ROBSON -	UND	100	2,74	274,00	MICRODONT

44	ESPAÇADOR Nº 20	UNID.	10	67,65	676,50	DENTSPLY
45	ESPAÇADOR Nº 25	UNID.	10	67,65	676,50	DENTSPLY
46	ESPAÇADOR Nº 30	UNID.	10	67,65	676,50	DENTSPLY
47	ESPAÇADOR Nº 35	UNID.	10	67,65	676,50	DENTSPLY
48	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	UNID	10	10,32	103,20	CASSIFLEX
49	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3S	UNID	10	22,41	224,10	GOLGRAN
50	ESPELHO CLINICO COM CABO	UNID	20	5,64	112,80	IODONTOSUL
51	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRSC. COM 10ML	FRSC.	10	14,31	143,10	MAQUIRA
52	FIO DE SEDA 3.0 -	UND	12	3,10	37,20	SHALON
53	FIO DE SEDA 4.0 -	UND	12	3,10	37,20	SHALON
54	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UND	10	2,39	23,90	MEDFIO
55	FITA PARA AUTOCLAVE -	UND	12	7,24	86,88	MISSNER
56	FIXADOR RADIOGRAFICO 475 ML	FR	10	29,88	298,80	CARESTREM
57	FLUOR GEL L -	LT	10	15,89	158,90	SSWHITE
59	GLUTARALDEÍDO 2% -	LT	4	33,42	133,68	CINORD
60	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	KIT	4	37,23	148,92	QUIMIDROL
61	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	UND	4	56,54	226,16	DENTSPLY
62	GUTA PERCHA ACESSÓRIA -	KIT	4	74,61	298,44	DENTSPLY
63	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UND	12	7,63	91,56	MAQUIRA
64	HIDRÓXIDO DE CALCIO PA	UND	12	7,63	91,56	MAQUIRA
65	HYDRO C	UND	20	74,30	1.486,00	HYDRO
66	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) FORRADOR	UND	20	105,40	2.108,00	DFL
67	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	UND	20	59,15	1.183,00	FGM
68	KIT ALAVANCA CURVA	UNID.	2	198,67	397,34	MILLENNIUM
69	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	2	12,26	24,52	INJECTA
70	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 2ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	2	12,26	24,52	INJECTA
71	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	2	8,30	16,60	DENTSPLY
72	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 2ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	2	8,30	16,60	DENTSPLY
73	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 1ª SÉRIE (10 A 40) K-FILES	UND	2	21,42	42,84	DENTSPLY
74	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 2ª SÉRIE (10 A 40) K-FILES	UND	2	21,42	42,84	STERILANCE
75	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 21MM 1ª SÉRIE FILES	UND	2	21,42	42,84	DUXALLO
76	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 25MM 1ª SÉRIE FILES	UND	2	21,42	42,84	KERR
77	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 31MM 1ª SÉRIE FILES	UND	2	25,29	50,58	KERR
78	KIT POLIMENTO DE RESINA -	KIT	7	48,05	336,35	RIOQUIMICA
79	LÂMINA DE BISTURI -	UND	300	0,37	111,00	CIRUTI
80	LENÇOL DE BORRACHA 13X13CM	UND.	50	1,87	93,50	MICRODONT
81	LIMALHA PARA AMÁLGAMA -	LT	20	153,84	3.076,80	DUXALLOY
82	LIMAS ENDODONTICAS 1ª SÉRIE	KIT	2	44,55	89,10	KERR
83	LIMAS ENDODONTICAS 2ª SÉRIE	KIT	2	44,55	89,10	KERR
86	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO -	UND	11	19,73	217,03	MICRODONT
87	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	PCT	20	2,79	55,80	QUIMIDROL
88	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C /100 -	CX	10	32,01	320,10	MEDIX
89	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C /100 -	CX	200	32,01	6.402,00	MEDIX
90	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C /100 -	CX	300	32,01	9.603,00	MEDIX
91	LUVAS ESTÉREIS	PAR	10	2,41	24,10	DPK
92	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	CX.	40	51,07	2.042,80	COLTENE
93	MASCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100 -	CX	150	19,70	2.955,00	MEDIX
94	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	KIT	10	17,83	178,30	MAQUIRA
95	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	UND	50	4,19	209,50	PREVEN

96	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA -	UND	2	615,63	1.231,26	K-DENTE
97	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UND	5	30,63	153,15	MAQUIRA
98	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	UND	2	68,70	137,40	QUIMIDROL
99	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	UND	2	68,70	137,40	QUIMIDROL
100	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	PCT	50	28,64	1.432,00	STAR PAPER
101	PARAMONO 200MG	UND	10	11,77	117,70	MAQUIRA
102	PASTA CALEN -	KIT	10	99,71	997,10	SSWHITE
103	PASTA PROFILÁTICA -	UND	20	13,38	267,60	MAQUIRA
104	PELICULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	CX.	5	344,50	1.722,50	CARESTREM
105	PERIO BOND	UND	2	23,79	47,58	MAQUIRA
106	PINCEL MICROBRUSH TAMANHO FINO 1.5MM CX. C/ 100 UNID.	UNID.	50	17,24	862,00	FGM
107	PONTA PAPEL ABSORVENTE -	KIT	40	75,35	3.014,00	DENTSPLY
108	PORTA DICAL	UNID.	5	16,99	84,95	CASSIFLEX
109	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR	UNID.	4	70,16	280,64	GOLGRAN
110	POSICIONADOR P/RX ODONTOLÓGICO ADULT	UNID.	3	111,35	334,05	MAQUIRA
111	POSICIONADOR P/RX ODONTOLÓGICO INF	UND.	3	70,95	212,85	MAQUIRA
112	POTE DAPEN -	UND	20	4,04	80,80	INDUSBELO
113	PRIME & BOND	FR	5	130,51	652,55	DENTSPLY
114	REGUA MILIMETRADA METÁLICA	UNID.	10	22,59	225,90	MAQUIRA
115	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- DENTINA	CX	10	39,50	395,00	FGM
116	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	CX	2	39,50	79,00	FGM
117	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	2	39,50	79,00	FGM
118	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- DENTINA	CX	2	39,50	79,00	FGM
119	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX.	2	39,50	79,00	FGM
120	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	CX	2	39,50	79,00	FGM
121	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5-DENTINA	CX	2	39,50	79,00	FGM
122	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 - ESMALTE	CX	2	39,50	79,00	FGM
123	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 - DENTINA	CX	2	39,50	79,00	FGM
124	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 - ESMALTE	CX.	2	39,50	79,00	FGM
125	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3/5	CX.	2	39,50	79,00	FGM
126	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML	FR	2	29,92	59,84	CAITHEC
127	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UNID -	PCT	20	3,53	70,60	SSPLUS
128	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7	UNID	1000	0,52	520,00	SR
129	SODA CLORADA -	LT	10	10,42	104,20	ASFER
130	SOLUÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO - GERMICIDAL	L	2	32,19	64,38	FACILIMPE
131	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (500 ML) CX C/24 UNID.	FR	500	5,30	2.650,00	FARMACE
132	SUGADOR CIRÚRGICO (INSTRUMENTAL)	UNID	2	68,21	136,42	JON
133	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNID -	PCT	50	9,78	489,00	SSPLUS
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UND	50	1,26	63,00	MICRODONT
135	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNID -	PCT	50	2,79	139,50	QUIMIDROL
136	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNID -	PCT	20	9,60	192,00	ANADONA
137	TRICRESOL FORMOLINA 20ML	UNID.	5	21,35	106,75	BIODINAMICA
138	VASELINA PASTA 20GR	TB	5	9,78	48,90	RIOQUIMICA
TOTAL					76.847,29	

Benedito Leite (MA), 06 de março de 2020.

Ramon Carvalho de Barros

Representante do Órgão Solicitante

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 37867cf7373aefec6e8f8807b4e74a88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 032/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 007/2019. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME /CNPJ: 24.781.534/0001-60, CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto Aquisição de Material de Limpeza para a Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.684,74 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - QSE - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 09 de março de 2020. - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: f76a6b99c4afc2f54b46ce5fbb01cf7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2020

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2020. (No dia 06 de Março de 2020, sexta-feira, Diário dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), edição Nº 2299, Página 54, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ; Do tipo menor preço por Item, LEIA-SE: Do tipo menor preço por Lote. Buriti/MA, 09 de Março de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 0b977aff98b6e5f7cf33a18a71c8173

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2020

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2020. (No dia 06 de Março de 2020, sexta-feira, Diário dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), edição Nº 2299, Página 54, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ; Do tipo menor preço por Item, LEIA-SE: Do tipo menor preço por Lote. Buriti/MA, 09 de Março de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ffd29345933de05e1115d6164c3d426d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019-PMCH - REF.: ARP nº 002/2020 - SRP Contrato decorrente da ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/SRP DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa D. W. COSTA MENDES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.897.605/0001-76 - OBJETO: Aquisição de

gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadina/MA, no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 836.230,00(Oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o representante legal, o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadina (MA), 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019-PMCH - REF.: ARP nº 002/2020 - SRP Contrato decorrente da ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21011938/2019/PMPR. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. C. MENDES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.627.532/0001-00 - OBJETO: fornecimento de produtos de alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - VALOR GLOBAL: R\$37.091,00 (Trezentos e trinta e sete mil, noventa e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e a empresaria, a Sra. Juracimeiry Costa Mendes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadina (MA), 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019-PMCH - REF.: ARP nº 002/2020 - SRP Contrato decorrente da ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/SRP DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2891/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa D. W. COSTA MENDES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.897.605/0001-76 - OBJETO: fornecimento de merenda escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 150.775,00(Cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Municipal de Educação. PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o representante legal, o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadina (MA), 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020-PMCH - REF.: ARP nº 004/2020 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66 - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para a Rede Municipal de Saúde do Município - VALOR GLOBAL: R\$ **404.977,50** (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção da Rede de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2065.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção das Ações Basicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Media e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde - Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Raimundo Nonato Martins Brito pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadina (MA), 21 de fevereiro de 2020.

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 59cfe5d6bada1cc28b8c0dece03b83c3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA
PROCESSO Nº 03.30.10.022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Janes Clei da Silva Reis, nomeado pela ATA de Posse de 01 de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 778.014.233-72, portador da Carteira de Identidade nº 000021540994-9 GEJSSP/MA, doravante denominada, **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de dezembro de 2020, indica como vencedores as empresas: F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME e J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS - ME e a respectiva homologação do Processo nº 03.30.10.022/2019 - PMFSN.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 13.729.773/0001-55, localizada na ROD MA 006, Nº 12, SALA A, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra -MA, representada pelo Sr. FRANCISCO RAMOS CAMPOS, portador do RG: 715955977 e o CPF: 812.624.693-68 e J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ: 07.832.550/0001-16, localizada na EST MA 006, nº 01, km 80, Entroncamento, Formosa da Serra Negra - MA, representada pelo Sr. JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA, portador do RG: 362854955 SSP/MA e o CPF: 814.620.343-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para veículos leves, pesados e serviços mecânicos**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 022/2019 - PMFSN/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03.30.10.022/2019 - PMFSN/MA.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA E SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Segundo - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta adequada para fins de registro de preços, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no **18.1** caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 022/2019 - PMFSN/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Formosa da Serra Negra- MA, 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME

FRANCISCO RAMOS CAMPOS

PROPRIETÁRIO

J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS - ME

JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - SRP/MA

PROCESSO N.º 03.30.10.022/2019 - PMFSN/MA

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº

005/2020, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, tendo como partes Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 022/2019 - SRP.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para veículos leves, pesados e serviços mecânicos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME	
CNPJ: 13.729.773/0001-55	Telefone / Fax: (99) 3565-1114
Endereço: ROD MA 006, Nº 12, SALA A, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra -MA	E-mail: hilmacampos@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL E SERVIÇO REGISTRADO

LOTE 1 - FIAT - UNO MILLE WAY 1.0 2013/2013 PLACA: OJO-B835					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	300,00	600,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABECOTE	UND	1	65,00	65,00
10	BIFLETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVÔ SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	95,00	285,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	95,00	285,00
				TOTAL R\$	12.665,00

LOTE 2 - FIAT - UNO MILLE FIRE 1.0 2005/2006 PLACA: MWA-1659					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	300,00	600,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABECOTE	UND	1	65,00	65,00
10	BIFLETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVÔ SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	95,00	285,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	95,00	285,00
				TOTAL R\$	12.665,00

LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULOS LEVES, LOTES 01 E 02).					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ALINHAMENTO	UND	10	49,00	490,00
2	BALANCEAMENTO	UND	6	55,00	330,00
3	CAMBAGEM	UND	6	69,00	414,00
4	TROCA DE PARTILHA	UND	4	65,00	260,00
5	TROCA DE LONA	UND	4	64,00	256,00
6	TROCA PIVÔR	UND	10	55,00	550,00
7	TROCA DE TERMINAL	UND	10	65,00	650,00
8	TROCA DE BALANCA	UND	4	86,00	344,00
9	LIMPEZA DE BICO	UND	4	157,00	628,00
10	TROCA DE CORREIA DENTADA	UND	2	145,00	290,00
11	SERVIÇO DE MOTOR A GASOLINA	UND	4	816,00	3.264,00
12	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	6	148,00	888,00
13	TROCA DE ROLAMENTO	UND	4	65,00	260,00
14	SERVIÇO DE ENBREAGEM A GASOLINA	UND	4	295,00	1.180,00
15	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	4	188,00	752,00
16	SERVIÇO DE AUTERNADOR	UND	4	176,00	704,00
17	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABECOTE	UND	4	1.470,00	5.880,00
18	SERVIÇO DE RETIFICA DE BLOCO	UND	2	1.840,00	3.680,00
19	SERVIÇO DE RETIFICA DE GIRABREQUIM	UND	4	720,00	2.880,00
20	BONBA D' DGUA (TROCA)	UND	4	225,00	900,00
21	TROCA BONBA DE CONBUSTIVEL	UND	4	210,00	840,00
22	TROCA DE BARRA DIREÇÃO	UND	2	210,00	420,00
23	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRALICA	UND	4	484,00	1.936,00
24	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	90,00	720,00
25	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	2	140,00	280,00
26	TROCA DE BATERIA	UND	2	35,00	70,00

27	TROCA DE PARABRISA	UND	2	280,00	560,00
28	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	2	83,00	166,00
29	TROCA DAS BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	6	216,00	1.296,00
30	TROCA DE MOLA ASPIRAL	UND	2	148,00	296,00
31	TROCA DA BOBINA DE CAMPO	UND	2	134,00	268,00
32	TROCA DO TAMBUQUE	UND	2	187,00	374,00
33	TROCA DO CÚBIO	UND	4	179,00	716,00
34	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	125,00	250,00
35	TROCA DO DISCO DE FREIO	UND	4	137,00	548,00
36	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UND	2	120,00	240,00
37	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR	UND	2	78,00	156,00
38	TROCA DA HÉLICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	150,00	300,00
39	TROCA DO EIXO BENES	UND	2	175,00	350,00
40	TROCA DA BUXA DO AMORTECEDOR	UND	4	152,00	608,00
41	TROCA DO COXIM DO MOTOR	UND	4	171,00	684,00
42	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	UND	6	541,00	3.246,00
43	TROCA DO CILINDRO MESTRE	UND	4	159,00	636,00
44	TROCA DE ESCAPAMENTO	UND	4	208,00	832,00
45	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UND	4	208,00	832,00
46	TROCA DA JUNTA DO CARTE	UND	4	250,00	1.000,00
47	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UND	4	560,00	2.240,00
48	TROCA DO SENSOR DO ABS	UND	2	145,00	290,00
49	TROCA DO BRAÇO AXIAL	UND	2	156,00	312,00
50	TROCA DE COIFA	UND	4	137,00	548,00
51	TROCA DA JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	2	102,00	204,00
52	TROCA DO ROLAMENTO DA COLUNA DA DIREÇÃO	UND	2	240,00	480,00
53	TROCA DA PINÇA DO FREIO	UND	4	150,00	600,00
54	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	UND	4	472,00	1.888,00
55	TROCA DO SENSOR DA VELOCIDADE	UND	4	150,00	600,00
56	TROCA DO RESERVATÓRIO ARREFECIMENTO	UND	2	135,00	270,00
57	TROCA DO RESERVATÓRIO DE PARTIDA A FRIO	UND	2	48,00	96,00
				TOTAL R\$	49.752,00
LOTE 04 - FIAT - UNO MILLE WAY ECON 1.0 2013/2013 PLACA: OJO-2496					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	300,00	600,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	85,00	85,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVO SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JC SAPATA FREIO CLONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	85,00	255,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	85,00	255,00
				TOTAL R\$	12.665,00
LOTE - 05 MITSUBISHI - L 200 TRITON - 2016/2017 PLACA: PSN-6250					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	240,00	480,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	780,00	1.560,00
3	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	UND	2	204,00	408,00
4	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	UND	2	168,00	336,00
5	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	179,00	358,00
6	TURBINA DA L200 TRITON	UND	1	4.190,00	4.190,00
7	BICO DE INJETOR	UND	2	1.440,00	2.880,00
8	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	1.885,00	3.770,00
9	PASTILHAS DE FREIO	UND	3	204,00	612,00
10	LONA DE FREIO	UND	3	339,00	1.017,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	388,00	776,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	372,00	744,00
13	PALHETA DO PARABRISA	UND	2	68,00	136,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2	142,00	284,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	2	609,00	1.218,00
16	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	575,00	1.150,00
17	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	710,00	1.420,00
18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	3	220,00	660,00
19	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	2	190,00	380,00
20	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	212,00	424,00
21	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	192,00	576,00
22	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	78,00	234,00
23	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	1.148,00	2.296,00
24	LUVA	UND	2	257,00	514,00
25	CRUZETA	UND	2	120,00	240,00
26	PINO SATELITE	UND	2	101,00	202,00
27	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	703,00	1.406,00
28	CAIXA DE MARCHA	UND	2	6.975,00	13.950,00
29	LANTERNA DO PISCA	UND	2	316,00	632,00
30	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÁ	UND	2	404,00	808,00
31	CARDÁ	UND	3	1.696,00	5.088,00
32	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	2	286,00	572,00
33	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	342,00	684,00
34	BOMBA D'GUA	UND	2	471,00	942,00
35	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	965,00	1.930,00
36	CALÇO DO MOTOR	UND	2	194,00	388,00
37	COXIM DA CAIXA	UND	2	330,00	660,00
38	CILINDRO DE FREIO	UND	2	257,00	514,00
39	CILINDRO MESTRE	UND	2	465,00	930,00
40	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	355,00	710,00
41	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	1.300,00	2.600,00
42	PINO DE CENTRO	UND	2	36,00	72,00
43	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	2	853,00	1.706,00
44	MOLA ASPIRAL	UND	2	834,00	1.668,00
45	EIXO DO BENES	UND	2	232,00	464,00
46	SUPORTE DE ESCÓVA	UND	2	97,00	194,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	348,00	696,00
48	BOBINA DE CAMPO	UND	2	224,00	448,00
49	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL KIT	UND	2	1.649,00	3.298,00
50	PLANITÁRIA SATELITE	UND	1	493,00	493,00
51	SEMI EIXO	UND	2	1.062,00	2.124,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	141,00	564,00
53	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	1	206,00	206,00
54	SENSOR DE RE	UND	4	51,00	204,00
55	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	2	174,00	348,00

56	LAMPADA DE FREIO	UND	3	22,00	66,00
57	LAMPADA DO FAROL	UND	3	44,00	132,00
58	FAROL	UND	2	803,00	1.606,00
59	CABO DE BATERIA	UND	2	82,00	164,00
60	BUCHA DA MOLA	UND	2	85,00	170,00
61	HELICE VIRTUINHA DO MOTOR	UND	1	310,00	310,00
62	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	2	75,00	150,00
63	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	2	161,00	322,00
64	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	264,00	528,00
65	BRAÇO PITMA	UND	2	186,00	372,00
				TOTAL R\$	74.984,00
LOTE -06 CHEVROLET - S10 AMBULANCIA 2012/2013 PLACA: DIZ-9123					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	297,00	594,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	772,00	1.544,00
3	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	UND	4	181,00	724,00
4	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	UND	4	176,00	704,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	155,00	620,00
6	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4	368,00	1.472,00
7	TURBINA DA S10	UND	2	4.694,00	9.388,00
8	BICO DE INJEÇÃO	UND	5	886,00	4.430,00
9	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	1.872,00	5.616,00
10	PARTILHAS DE FREIO	UND	4	229,00	916,00
11	LONA DE FREIO	UND	4	313,00	1.252,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	471,00	1.884,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	390,00	1.560,00
14	PALHETA DO PARABRISA	UND	4	70,00	280,00
15	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	5	125,00	625,00
16	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	4	776,00	3.104,00
17	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	3	536,00	1.608,00
18	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	591,00	2.364,00
19	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	415,00	1.660,00
20	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	363,00	1.452,00
21	DISCO DE FREIO	UND	4	244,00	976,00
22	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	2	354,00	708,00
23	CORREIA DENTARIA	UND	2	233,00	466,00
24	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	6	83,00	498,00
25	RADIADOR DE ÁGUA	UND	1	1.182,00	1.182,00
26	LUVA	UND	3	444,00	1.332,00
27	CRUZETA	UND	4	130,00	520,00
28	PINO SATELITE	UND	4	113,00	452,00
29	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	775,00	3.100,00
30	CAIXA DE MARCHA	UND	2	4.954,00	9.908,00
31	LANTERNA DO PISCA	UND	3	288,00	864,00
32	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÁ	UND	3	472,00	1.416,00
33	CARDÁ	UND	3	1.477,00	4.431,00
34	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	4	252,00	1.008,00
35	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	289,00	867,00
36	BOMBA D'GUA	UND	2	450,00	900,00
37	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	916,00	1.832,00
38	CALÇO DO MOTOR	UND	4	191,00	764,00
39	COCHIM DA CAIXA	UND	5	282,00	1.410,00
40	CILINDRO DE FREIO	UND	4	265,00	1.060,00
41	CILINDRO MESTRE	UND	4	488,00	1.952,00
42	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4	316,00	1.264,00
43	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	1.068,00	2.136,00
44	PINGO DE CENTER	UND	3	35,00	105,00
45	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	4	729,00	2.916,00
46	MOLA ASPIRAL	UND	4	802,00	3.208,00
47	EIXO DO BENES	UND	4	214,00	856,00
48	SUPORTE DE ESCÓVA	UND	3	111,00	333,00
49	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	347,00	1.388,00
50	BOBINA DE CAMPO	UND	3	221,00	663,00
51	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL	UND	3	1.733,00	5.199,00
52	PLANITÁRIA SATELITE	UND	3	571,00	1.713,00
53	CEME EXO	UND	4	971,00	3.884,00
54	SENSOR DE RE	UND	2	221,00	442,00
55	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	197,00	591,00
56	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	156,00	468,00
57	LAMPADA DE FREIO	UND	5	21,00	105,00
58	LAMPADA DO FAROL	UND	6	50,00	300,00
59	FAROL	UND	4	813,00	3.252,00
60	CABO DE BATERIA	UND	4	80,00	320,00
61	BUCHA DA MOLA	UND	4	83,00	332,00
62	AELICE VIRTUINHO DO MOTOR	UND	3	321,00	963,00
63	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	75,00	300,00
64	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	323,00	1.292,00
65	BRAÇO AUXILIAR	UND	4	292,00	1.168,00
66	BRAÇO PÉTIMA	UND	4	312,00	1.248,00
				TOTAL R\$	111.889,00
LOTE - 08 MERCEDES BENZ - SPRINTER AMBULANCIA 2016/2017 PLACA: PSV-1822					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$

45	MOLA ASPIRAL	UND	3	793,00	2.379,00
46	EIXO DO BENES	UND	3	205,00	615,00
47	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	100,00	200,00
48	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	340,00	1.020,00
49	BOBINA DE CAMPO	UND	3	200,00	600,00
50	PINHAO COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	1.725,00	3.450,00
51	PLANTARIA SATELITE	UND	2	563,00	1.126,00
52	SEMI EXO	UND	3	970,00	2.910,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	195,00	780,00
54	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	190,00	570,00
55	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	165,00	495,00
56	LAMPADA DE FREIO	UND	10	20,00	200,00
57	LAMPADA DO FAROL	UND	10	45,00	450,00
58	FAROL	UND	3	805,00	2.415,00
59	CABO DE BATERIA	UND	4	75,00	300,00
60	BUCHA DA MOLA	UND	5	80,00	400,00
61	HELICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	320,00	640,00
62	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	78,00	312,00
63	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	320,00	1.280,00
64	BRACO AUXILIAR	UND	3	285,00	855,00
65	BRACO PETIMA	UND	3	310,00	930,00
				TOTAL Rs	84.018,00

LOTE - 10 FIAT - ESTRADA 1.4 FLEX 4X2 ANO 2018 CHASSI: 9BD5781FFJY249616					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. Rs	V. TOTAL Rs
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	3	486,00	1.458,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	3	486,00	1.458,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	785,00	1.570,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	4	230,00	920,00
5	SENSOR CORREA ALT	UND	3	325,00	975,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	340,00	680,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	3	420,00	1.260,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	240,00	720,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	3	280,00	840,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	4	280,00	1.120,00
11	BUCHA BRACO TENSOR	UND	4	285,00	1.140,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	830,00	1.660,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	820,00	1.640,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	5	240,00	1.200,00
15	PIVO SUSP DIANT	UND	5	280,00	1.400,00
16	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	3	285,00	855,00
17	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	3	285,00	855,00
18	RADIADOR	UND	2	120,00	240,00
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	820,00	1.640,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	580,00	1.160,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	580,00	1.160,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	430,00	860,00
23	BICO INJETOR	UND	3	560,00	1.680,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINETICO	UND	3	560,00	1.680,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	3	380,00	1.140,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	3	390,00	1.170,00
27	IG SAPATA FREIO CLONA	UND	5	350,00	1.750,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	UND	5	600,00	3.000,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	3	850,00	2.550,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	3	630,00	1.890,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	5	380,00	1.900,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	3	400,00	1.200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	5	250,00	1.250,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	260,00	1.040,00
				TOTAL Rs	45.061,00

LOTE - 11 FIAT ESTRADA 1.4 FLEX 4X2 ANO 2017 CHASSI: 9BD5781FFJY254551					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. Rs	V. TOTAL Rs
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	3	486,00	1.458,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	3	486,00	1.458,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	785,00	1.570,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	4	230,00	920,00
5	SENSOR CORREA ALT	UND	3	325,00	975,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	340,00	680,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	3	420,00	1.260,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	240,00	720,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	3	280,00	840,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	4	280,00	1.120,00
11	BUCHA BRACO TENSOR	UND	4	285,00	1.140,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	830,00	1.660,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	820,00	1.640,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	5	240,00	1.200,00
15	PIVO SUSP DIANT	UND	5	280,00	1.400,00
16	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	3	285,00	855,00
17	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	3	285,00	855,00
18	RADIADOR	UND	2	120,00	240,00
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	820,00	1.640,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	580,00	1.160,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	580,00	1.160,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	430,00	860,00
23	BICO INJETOR	UND	3	560,00	1.680,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINETICO	UND	3	560,00	1.680,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	3	380,00	1.140,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	3	390,00	1.170,00
27	IG SAPATA FREIO CLONA	UND	5	350,00	1.750,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	UND	5	600,00	3.000,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	3	850,00	2.550,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	3	630,00	1.890,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	5	380,00	1.900,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	3	400,00	1.200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	5	250,00	1.250,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	260,00	1.040,00
				TOTAL Rs	45.061,00

LOTE 12 - SERVIÇOS - MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES (LOTES 04 AO 11).					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT. Rs	V. TOTAL Rs
1	ALINHAMENTO	UND	14	50,00	700,00
2	BALANCEAMENTO	UND	14	56,00	784,00
3	CAMBAGEM	UND	14	65,00	910,00
4	TROCA DE CRUZETA	UND	14	60,00	840,00
5	TROCA DE PARTILHA	UND	14	55,00	770,00
6	TROCA DE LONA	UND	14	65,00	910,00
7	TROCA PIVOR	UND	14	55,00	770,00
8	TROCA DE TERMINAL	UND	14	60,00	840,00
9	TROCA DE BALANÇA	UND	14	65,00	910,00
10	LIMPEZA DE BICO	UND	14	155,00	2.170,00
11	TROCA DE CORREIA DENTADA	UND	10	140,00	1.400,00
12	SERVIÇO DE MOTOR A GASOLINA	UND	10	790,00	7.900,00
13	SERVIÇO DE MOTOR A DIESEL	UND	10	1.450,00	14.500,00
14	TROCA DE JUNTA HOMOCINETICA	UND	10	155,00	1.550,00
15	TROCA DE ROLAMENTO	UND	7	65,00	455,00
16	SERVIÇO DE ENBREAGEM A GASOLINA	UND	10	296,00	2.960,00
17	SERVIÇO DE ENBREAGEM A DIESEL	UND	10	450,00	4.500,00
18	LUBRIFICAÇÃO DE CRUZETA	UND	14	28,00	392,00
19	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	10	180,00	1.800,00
20	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	10	179,00	1.790,00
21	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABECOTE	UND	10	1.475,00	14.750,00
22	SERVIÇO DE RETIFICA DE BLOCO	UND	10	1.850,00	18.500,00
23	SERVIÇO DE RETIFICA DE GIRABREQUIM	UND	10	730,00	7.300,00
24	BOMBA D'AGUA (TROCA)	UND	7	230,00	1.610,00
25	TROCA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10	210,00	2.100,00
26	TROCA DE BARRA DIREÇÃO	UND	7	210,00	1.470,00
27	TROCAS DE DENTES	UND	10	365,00	3.650,00

28	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	5	585,00	2.925,00
29	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO	UND	7	1.560,00	10.920,00
30	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	95,00	950,00
31	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	9	140,00	1.260,00
32	TROCA DE BATERIA	UND	7	35,00	245,00
33	TROCA DE PARABRISA	UND	2	285,00	570,00
34	TROCA DE FEICHE DE MOLA	UND	4	145,00	580,00
35	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	5	79,00	395,00
36	TROCA DAS BUCHA DA BANDEIJA DA SUSPENSÃO	UND	10	195,00	1.950,00
37	TROCA DO PINO SATELITE	UND	4	160,00	640,00
38	TROCA DE MOLA ASPIRAL	UND	5	160,00	800,00
39	TROCA DA BOBINA DE CAMPO	UND	3	135,00	405,00
40	TROCA DA COROA DO DIFERENCIAL	UND	6	220,00	1.320,00
41	TROCA DO TAMQUE	UND	4	190,00	760,00
42	TROCA DO CUBO	UND	5	175,00	875,00
43	TROCA DE RETENTOR TRAZEIRO	UND	7	125,00	875,00
44	TROCA DO DISCO DE FREIO	UND	8	140,00	1.120,00
45	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UND	4	125,00	500,00
46	TROCA DE BRACO AUXILIAR	UND	5	69,00	345,00
47	TROCA DO BRACO PITMA	UND	5	78,00	390,00
48	TROCA DA HELICE VINTUINHA DO MOTOR	UND	6	150,00	900,00
49	TROCA DO SEME EIXO	UND	5	160,00	800,00
50	TROCA DO EIXO BENES	UND	5	165,00	825,00
51	TROCA DE RETENTOR TRAZEIRO	UND	6	135,00	810,00
52	TROCA DA BUXA DO AMORTECEDOR	UND	10	140,00	1.400,00
53	TROCA DO COXIM DO MOTOR	UND	5	160,00	800,00
54	TROCA DE TURBINA	UND	5	248,00	1.240,00
55	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	UND	8	540,00	4.320,00
56	TROCA DO CILINDRO MESTRE	UND	5	165,00	825,00
57	TROCA DE ESCAPAMENTO	UND	4	200,00	800,00
58	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UND	5	195,00	975,00
59	TROCA DA JUNTA DO CARTE	UND	5	249,00	1.245,00
60	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UND	5	560,00	2.800,00
61	TROCA DE TULIPA	UND	5	180,00	900,00
62	TROCA DO SENSOR DO ABS	UND	5	150,00	750,00
63	TROCA DO BRACO AXIAL	UND	5	160,00	800,00
64	TROCA DE COIFA	UND	7	135,00	945,00
65	TROCA DO RETENTOR DA TRACÃO	UND	5	190,00	950,00
67	TROCA DA JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	4	100,00	400,00
68	TROCA DO ROLAMENTO DA COLUNA DA DIREÇÃO	UND	6	240,00	1.440,00
69	TROCA DA PINÇA DO FREIO	UND	7	150,00	1.050,00
70	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	7	465,00	3.255,00
71	TROCA DO SENSOR DA VELOCIDADE	UND	5	145,00	725,00
72	TROCA DE RESERVATORIO DE ARREFECIMENTO	UND	5	140,00	700,00
73	TROCA DE RESERVATORIO DE PARTIDA A FRIO	UND	5	55,00	275,00
				TOTAL Rs	154.266,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 603.026,00 (seiscentos e três mil e vinte e seis reais).

QUADRO 3 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS - ME	
CNPJ: 07.832.550/0001-16	Telefone / Fax: (99) 3565-1191
Endereço: EST MA 006, nº 01, km 80, Entroncamento, Formosa da Serra Negra - MA	E-mail: autopecasjm@gmail.com

QUADRO 4 - MATERIAL E SERVIÇO REGISTRADO

LOTE - 07 TOYOTA HILUX ANBULANCIA 2014/2015 PLACA:FAD-4559					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. Rs	V. TOTAL Rs	
TAMBOR DE FREIO	UND	2	280,00	560,00	
BATERIA 80 AMP	UND	2	786,00	1.572,00	
PIVO DA BALANCA INFERIOR	UND	4	189,00	756,00	
PIVO DA BALANCA SUPERIOR	UND	4	184,00	736,00	
JUNTA DA HOMOCINETICA	UND	4	154,00	616,00	
TURBINA DA ANBULANCIA HILUX	UND	1	4.791,00	4.791,00	
BICO DE INJEÇÃO	UND	4	1.866,00	7.464,00	
KIT DE EMBREAGEM	UND	2	1.941,00	3.882,00	
PARTILHAS DE FREIO	UND	4	248,00	992,00	
LONA DE FREIO	UND	4	353,00	1.412,00	
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	385,00	1.540,00	
AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	383,00	1.532,00	
PALHETA DO PARABRISA	UND	4	75,00	300,00	
CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	141,00	564,00	
BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	790,00	2.370,00	
ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	521,00	1.042,00	
CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	544,00	2.176,00	
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	288,00	1.152,00	
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	249,00	996,00	
ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	342,00	1.026,00	
CORREIA DENTADA	UND	3	209,00	627,00	
BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	4	115,00	460,00	
RADIADOR DE AGUA	UND	2	1.314,00	2.628,00	
LUVAS	UND	2	458,00	916,00	
CRUZETA	UND	3	136,00	408,00	
PINO SATELITE	UND	3	114,00	342,00	
DISCO DE ENBREAGEM	UND	3	829,00	2.487,00	
CAIXA DE					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
BRAÇO AUXILIAR	UND	3	278,00	834,00
BRAÇO PÉTIMA	UND	3	335,00	1.005,00
TOTAL R\$ 91.823,00				
LOTE -09 ONDONGO MÓVEL - CITROEN/RONTAN -2014/2014 - PLACA: PSK-1599				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
TAMBOR DE FREIO	UND	3	620,00	1.860,00
BATERIA 80 AMP	UND	2	570,00	1.140,00
PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	4	95,00	380,00
PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR	UND	4	95,00	380,00
MUNHAO DO TERMINAL	UND	4	350,00	1.400,00
TURBINA DA CINTROEN ADONTOMOVEL	UND	1	5.850,00	5.850,00
BICO DE INJEÇÃO	UND	4	875,00	3.500,00
KIT DE EMBREAGEM	UND	2	1.830,00	3.660,00
PARTILHAS DE FREIO	UND	4	210,00	840,00
LONA DE FREIO (SAPATA)	UND	3	315,00	945,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	450,00	1.350,00
AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	380,00	1.140,00
PALHETA DO PARABRISA	UND	3	70,00	210,00
CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	115,00	460,00
BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	840,00	2.520,00
ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	3	535,00	1.605,00
CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	3	600,00	1.800,00
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	400,00	1.600,00
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	360,00	1.440,00
ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	350,00	1.050,00
CORREIA DENTADA	UND	2	210,00	420,00
BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	5	80,00	400,00
RADIADOR DE AGUA	UND	2	1.170,00	2.340,00
LUVAS	UND	2	440,00	880,00
CRUZETA	UND	2	130,00	260,00
PINO SATELITE	UND	3	100,00	300,00
DISCO DE ENBREAGEM	UND	3	780,00	2.340,00
CAIXA DE MARCHA	UND	1	11.000,00	11.000,00
LANTERNA DO PISCA	UND	3	275,00	825,00
PONTEIRA DE LUVAS DO CARDÁ	UND	2	470,00	940,00
CARDÁ	UND	2	1.450,00	2.900,00
ROLAMENTO DO PINHAO GRANDE E PEQUENO	UND	3	245,00	735,00
MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	275,00	550,00
BOMBA D' GUA	UND	2	450,00	900,00
BOMBA HIDRAULICA	UND	1	908,00	908,00
CALÇO DO MOTOR	UND	4	190,00	760,00
COCHIM DA CAIXA	UND	3	285,00	855,00
DISCO DE FREIO	UND	4	140,00	560,00
CILINDRO DE FREIO	UND	4	260,00	1.040,00
CILINDRO MESTRE	UND	2	460,00	920,00
CILINDRO AUXILIAR DE ENBREAGEM	UND	2	290,00	580,00
HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	1.090,00	2.180,00
PINO DE CENTER	UND	3	36,00	108,00
FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	4	340,00	1.360,00
MOLA ASPIRAL	UND	3	790,00	2.370,00
EIXO DO BENES	UND	3	200,00	600,00
SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	119,00	238,00
INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	345,00	1.035,00
BOBINA DE CAMPO	UND	3	219,00	657,00
PINHAO COROIA DO DIFERENCIAL	UND	2	1.743,00	3.486,00
PLANTARIA SATELITE	UND	2	560,00	1.120,00
SEMI EXO	UND	3	980,00	2.940,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	180,00	720,00
CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	185,00	555,00
CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	150,00	450,00
LAMPADA DE FREIO	UND	10	20,00	200,00
LAMPADA DO FAROL	UND	10	45,00	450,00
FAROL	UND	3	790,00	2.370,00
CABO DE BATERIA	UND	4	75,00	300,00
BUCHA DA MOLA	UND	5	80,00	400,00
HELICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	315,00	630,00
RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	75,00	300,00
ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	310,00	1.240,00
BRAÇO AUXILIAR	UND	3	285,00	855,00
BRAÇO PÉTIMA	UND	3	310,00	930,00
TOTAL R\$ 89.037,00				
LOTE - 13 TRATOR New Holland Modelo TT4030 CHASSI: HCCZT175KJCG83134				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
BOMBA INJETORA	UND	2	7.450,00	14.900,00
BICO INJETOR	UND	4	1.730,00	6.920,00
ALTERNADOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
BOMBA D' AGUA	UND	2	820,00	1.640,00
RADIADOR	UND	2	3.650,00	7.300,00
PLATOR EMBREAGEM	UND	4	2.420,00	9.680,00
DISCO EMBREAGEM	UND	4	1.350,00	5.400,00
ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4	410,00	1.640,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	3	400,00	1.200,00
CORREIA DENTADA	UND	2	136,00	272,00
HELICE	UND	2	225,00	450,00
TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2	1.950,00	3.900,00
CABO ACELERADOR PE	UND	2	220,00	440,00
CABO ACELERADOR MAO	UND	1	240,00	240,00
SILENCIOSO	UND	2	310,00	620,00
CABO EMBREAGEM	UND	2	345,00	690,00
ROLAMENTO VOLANTE	UND	2	136,00	272,00
CARDAN TRASMISSAO	UND	2	1.100,00	2.200,00
LUVAS	UND	4	370,00	1.480,00
ROL. CENTRO CARDAN	UND	4	200,00	800,00
TRAVA DO CARDAN NA LUVAS	UND	4	17,00	68,00
CABECA DE GATO DIREITA	UND	2	2.000,00	4.000,00
PIVO CABECA DE GATO	UND	6	390,00	2.340,00
CABECA DE GATO ESQUERDA	UND	2	2.000,00	4.000,00
RET. GRANDE CAB. DE GATO	UND	4	270,00	1.080,00
ROLAMENTO CAB. GATO	UND	6	155,00	930,00
PORCA GRANDE CAB. GATO	UND	4	150,00	600,00
SEMI-EIXO DIAN. DIREITO	UND	2	1.200,00	2.400,00
SEMI-EIXO DIAN. ESQUERDO	UND	2	920,00	1.840,00
CRUZETA	UND	6	150,00	900,00
BOLA DAS CRUZETAS	UND	3	470,00	1.410,00
RETENTOR SEMI-EIXO	UND	6	140,00	840,00
ROLAMENTO SEMI-EIXO	UND	4	170,00	680,00
ANEL TRAVA GRANDE PORTADOR	UND	6	40,00	240,00
ENGRANAGEM CENTRAL	UND	3	780,00	2.340,00
DISCO GRANDE PORTADOR	UND	2	1.300,00	2.600,00
COROA DENTADA	UND	2	1.200,00	2.400,00
ENGRANAGEM SATELITE	UND	3	440,00	1.320,00
ROLAMENTO ENGR. SATELITE	UND	3	400,00	1.200,00
PINO ENGR. SATELITE	UND	2	300,00	600,00
HASTE CIL. DIREÇÃO	UND	2	850,00	1.700,00
REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	140,00	280,00
ROL. RODA TRAZEIRA	UND	4	440,00	1.760,00
RETENTOR RODA TRAZEIRA	UND	6	180,00	1.080,00
BOMBA DE ÓLEO	UND	2	1.500,00	3.000,00
ÍOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	2	490,00	980,00
ÍOGO DE PISTÃO	UND	2	1.100,00	2.200,00
ÍOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	4.800,00	9.600,00
ÍOGO DE BRONZE MANCAL	UND	2	1.000,00	2.000,00
BOMBA DIREÇÃO	UND	2	1.500,00	3.000,00
DISCO DE FREIO	UND	4	180,00	720,00
PLACA FREIO	UND	4	200,00	800,00
TOTAL R\$ 124.952,00				
LOTE - 14 TRATOR New Holland Modelo TT4030 CHASSI: HCCZT175LJCG83132				

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
BOMBA INJETORA	UND	2	7.450,00	14.900,00
BICO INJETOR	UND	4	1.730,00	6.920,00
ALTERNADOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
BOMBA D' AGUA	UND	2	820,00	1.640,00
RADIADOR	UND	2	3.650,00	7.300,00
PLATOR EMBREAGEM	UND	4	2.420,00	9.680,00
DISCO EMBREAGEM	UND	4	1.350,00	5.400,00
ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4	410,00	1.640,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	3	400,00	1.200,00
CORREIA DENTADA	UND	2	136,00	272,00
HELICE	UND	2	225,00	450,00
TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2	1.950,00	3.900,00
CABO ACELERADOR PE	UND	2	220,00	440,00
CABO ACELERADOR MAO	UND	1	240,00	240,00
SILENCIOSO	UND	2	310,00	620,00
CABO EMBREAGEM	UND	2	345,00	690,00
ROLAMENTO VOLANTE	UND	2	136,00	272,00
CARDAN TRASMISSAO	UND	2	1.100,00	2.200,00
LUVAS	UND	4	370,00	1.480,00
ROL. CENTRO CARDAN	UND	4	200,00	800,00
TRAVA DO CARDAN NA LUVAS	UND	4	17,00	68,00
CABECA DE GATO DIREITA	UND	2	2.000,00	4.000,00
PIVO CABECA DE GATO	UND	6	390,00	2.340,00
CABECA DE GATO ESQUERDA	UND	2	2.000,00	4.000,00
RET. GRANDE CAB. DE GATO	UND	4	270,00	1.080,00
ROLAMENTO CAB. GATO	UND	6	155,00	930,00
PORCA GRANDE CAB. GATO	UND	4	150,00	600,00
SEMI-EIXO DIAN. DIREITO	UND	2	1.200,00	2.400,00
SEMI-EIXO DIAN. ESQUERDO	UND	2	920,00	1.840,00
CRUZETA	UND	6	150,00	900,00
BOLA DAS CRUZETAS	UND	3	470,00	1.410,00
RETENTOR SEMI-EIXO	UND	6	140,00	840,00
ROLAMENTO SEMI-EIXO	UND	4	170,00	680,00
ANEL TRAVA GRANDE PORTADOR	UND	6	40,00	240,00
ENGRANAGEM CENTRAL	UND	3	780,00	2.340,00
DISCO GRANDE PORTADOR	UND	2	1.300,00	2.600,00
COROA DENTADA	UND	2	1.200,00	2.400,00
ENGRANAGEM SATELITE	UND	3	440,00	1.320,00
ROLAMENTO ENGR. SATELITE	UND	3	400,00	1.200,00
PINO ENGR. SATELITE	UND	2	300,00	600,00
HASTE CIL. DIREÇÃO	UND	2	850,00	1.700,00
REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	140,00	280,00
ROL. RODA TRAZEIRA	UND	4	440,00	1.760,00
RETENTOR RODA TRAZEIRA	UND	6	180,00	1.080,00
BOMBA DE ÓLEO	UND	2	1.500,00	3.000,00
ÍOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	2	490,00	980,00
ÍOGO DE PISTÃO	UND	2	1.100,00	2.200,00
ÍOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	4.800,00	9.600,00
ÍOGO DE BRONZE MANCAL	UND	2	1.000,00	2.000,00
BOMBA DIREÇÃO	UND	2	1.500,00	3.000,00
DISCO DE FREIO	UND	4	180,00	720,00
PLACA FREIO	UND	4	200,00	800,00
TOTAL R\$ 124.952,00				
LOTE - 15 - Carregadeira W20B				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
COXIM MOTOR	UND	2	160,00	320,00
COLMEIA RADIADOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
MANG. SUPERIOR RADIADOR	UND	2	320,00	640,00
MANG. INFERIOR RADIADOR	UND	2	320,00	640,00
COXIM RADIADOR	UND	2	65,00	130,00
HELICE	UND	2	750,00	1.500,00
CORREIA	UND	2	185,00	370,00
CREMALHEIRA 16/32 FURROS	UND	2	380,00	760,00
POLIA VENT.	UND	2	500,00	1.000,00
CAPA SECA	UND	2	1.550,00	3.100,00
MANGUEIRA PUR.	UND	2	300,00	600,00
SILENCIOSO	UND	2	450,00	900,00
TUBO ESCAPAMENTO	UND	2	453,00	906,00
JUNTA ESC	UND	2	115,00	230,00
VOLANTE DIREÇÃO	UND	2	750,00	1.500,00
HASTE CILINDRO DIR	UND	2	580,00	1.160,00
REPARO CIL. DIREÇÃO	UND	4	280,00	1.120,00
RAD. ÓLEO TRM	UND	2	1.850,00	3.700,00
CABO TRM	UND	4	240,00	960,00
CABO REVERSAO	UND	3	240,00	720,00
CABO ACELERADOR	UND	2	240,00	480,00
TERMINAL DOS CABOS	UND	3	30,00	90,00
VARETA TRM-ÓLEO	UND	2	350,00	700,00
COXIM TRM	UND	2	100,00	200,00
SUPORTE CONV-EIXO FLANGE	UND	2		

LAMINA	UND	3	2.800,00	8.400,00
DENTE CONCHA	UND	8	400,00	3.200,00
PARAFUSO LAMINA	UND	18	50,00	900,00
PORCA LAMINA	UND	20	28,00	560,00
BUCHA ROTULA	UND	8	74,00	592,00
PINO ARTICULACAO	UND	4	330,00	1.320,00
PINO BALANCA	UND	6	220,00	1.320,00
BUCHA BALANCA	UND	6	200,00	1.200,00
PORCA BALANCA	UND	6	110,00	660,00
BUCHA BALDE	UND	4	400,00	1.600,00
PINO BALDE	UND	4	220,00	880,00
IOGO DE PISTÃO DO MOTOR	UND	2	8.850,00	17.700,00
IOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	4	590,00	2.360,00
IOGO DE BRONZE DE MANCAL	UND	4	880,00	3.520,00
IOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	12	1.385,00	16.620,00
BOMBA DE OLEO	UND	2	2.880,00	5.760,00
BOMBA D'AGUA	UND	2	1.580,00	3.160,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	UND	2	1.300,00	2.600,00
IOGO VEDAÇÃO COCHA PISTÃO INFERIOR	UND	2	370,00	740,00
IOGO VEDAÇÃO CONCHA PISTÃO SUPERIOR	UND	2	440,00	880,00
IOGO VEDAÇÃO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	400,00	800,00
REPARO DE FREIO	UND	4	300,00	1.200,00
PISTÃO DE FREIO	UND	4	320,00	1.280,00
CABO CAMBIO	UND	2	400,00	800,00
IG EMBREAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA	UND	3	1.700,00	5.100,00
IG EMBREAGEM TRAÇÃO TRASEIRA	UND	3	1.770,00	5.310,00
RETENTOR DA RODA	UND	4	279,00	1.116,00
RADIADOR DO TORQUE	UND	1	4.120,00	4.120,00
BURRIM MESTRE FREIO	UND	2	3.000,00	6.000,00
			TOTAL Rs	204.904,00

LOTE - 16 Carregadeira W20B				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. Rs	V. TOTAL
COXIM MOTOR	UND	2	160,00	320,00
COLMEIA RADIADOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
MANG. SUPERIOR RADIADOR	UND	2	320,00	640,00
MANG. INFERIOR RADIADOR	UND	2	320,00	640,00
COXIM RADIADOR	UND	2	65,00	130,00
HELICE	UND	2	750,00	1.500,00
CORREIA	UND	2	185,00	370,00
CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	UND	2	380,00	760,00
POLIA VENT.	UND	2	500,00	1.000,00
CAPA SECA	UND	2	1.550,00	3.100,00
MANGUEIRA PUR. SILENCIOSO	UND	2	300,00	600,00
TUBO ESCAPAMENTO	UND	2	450,00	900,00
JUNTA ESC	UND	2	453,00	906,00
VOLANTE DIREÇÃO	UND	2	115,00	230,00
HASTE CILINDRO DIR	UND	2	750,00	1.500,00
REPARO CIL. DIRECAO	UND	2	580,00	1.160,00
RAD. OLEO TRM	UND	4	280,00	1.120,00
CABO TRM	UND	2	1.850,00	3.700,00
CABO REVERSAO	UND	4	240,00	960,00
CABO ACELERADOR	UND	3	240,00	720,00
TERMINAL DOS CABOS	UND	2	240,00	480,00
VARETA TRM-OLEO	UND	3	30,00	90,00
COXIM TRM	UND	2	350,00	700,00
SUPORTE CONV-EIXO FLANGE	UND	2	100,00	200,00
ANEL CONV SEC.	UND	2	245,00	490,00
RETENTOR CONVERSO	UND	3	180,00	540,00
TRAVA CONVERSOR	UND	3	250,00	750,00
ANEL CONVERSOR	UND	3	110,00	330,00
DEFLETOR CONVERSOR	UND	3	180,00	540,00
IMPULSOR CONVERSOR	UND	3	600,00	1.800,00
CUBO CONVERSOR	UND	3	1.200,00	3.600,00
ESTATOR CONVERSOR	UND	2	960,00	1.920,00
TURBINA CONVERSOR	UND	2	1.800,00	3.600,00
TAMPA	UND	2	1.300,00	2.600,00
PARAFUSO CREMALHEIRA	UND	25	60,00	1.500,00
GAXETA DO FILTRO	UND	2	90,00	180,00
RETENTOR RD	UND	4	320,00	1.280,00
RETENTOR TRW-DIANTEIRO	UND	4	185,00	740,00
LUVA TRM-SAIDA	UND	3	610,00	1.830,00
FLANGE TRM	UND	3	410,00	1.230,00
ANEL SEG. TRM	UND	3	190,00	570,00
DISCO GROSSO TRM	UND	4	450,00	1.800,00
DISCO TRM	UND	4	350,00	1.400,00
ANEL TEFILON	UND	4	190,00	760,00
PISTÃO TRM	UND	3	620,00	1.860,00
ANEL TRM	UND	4	300,00	1.200,00
BOMBA TRM S/ CANECA	UND	2	1.200,00	2.400,00
IOGO VEDACAO TRM	UND	4	950,00	3.800,00
IOGO VEDACAO CONVERSOR	UND	4	810,00	3.240,00
ROLAMENTO CENTRO	UND	3	310,00	930,00
MANCAL SEM ROLAMENTO	UND	3	430,00	1.290,00
CRUZETA TRM	UND	4	310,00	1.240,00
LUVA DO CARDAN	UND	3	540,00	1.620,00
RETENTOR DIFERENCIAL	UND	4	150,00	600,00
ENGBREAGEM	UND	3	800,00	2.400,00
PINO BRONZE	UND	3	350,00	1.050,00
ENGBREAGEM SOLAR	UND	3	400,00	1.200,00
ARRUELA	UND	18	70,00	1.260,00
ARRUELA TRAVA	UND	10	100,00	1.000,00
TRAVA	UND	6	120,00	720,00
RETENTOR RODA	UND	6	300,00	1.800,00
CILINDRO MESTRE	UND	2	1.200,00	2.400,00
PASTILHA	UND	3	440,00	1.320,00
PISTAO	UND	4	500,00	2.000,00
REPARO CILINDRO FR	UND	2	270,00	540,00
BOMBA HIDRAULICA	UND	2	3.000,00	6.000,00
MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	4	290,00	1.160,00
COROA PLANETARIA	UND	3	530,00	1.590,00
REPARO CIL. LEVANTE	UND	4	310,00	1.240,00
REPARO CIL. INCLINACAO	UND	4	300,00	1.200,00
LAMINA	UND	3	2.800,00	8.400,00
DENTE CONCHA	UND	8	400,00	3.200,00
PARAFUSO LAMINA	UND	18	50,00	900,00
PORCA LAMINA	UND	20	28,00	560,00
BUCHA ROTULA	UND	8	74,00	592,00
PINO ARTICULACAO	UND	4	330,00	1.320,00
PINO BALANCA	UND	6	220,00	1.320,00
BUCHA BALANCA	UND	6	200,00	1.200,00
PORCA BALANCA	UND	6	110,00	660,00
BUCHA BALDE	UND	4	400,00	1.600,00
PINO BALDE	UND	4	220,00	880,00
IOGO DE PISTÃO DO MOTOR	UND	2	8.850,00	17.700,00
IOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	4	590,00	2.360,00
IOGO DE BRONZE DE MANCAL	UND	4	880,00	3.520,00
IOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	12	1.385,00	16.620,00
BOMBA DE OLEO	UND	2	2.880,00	5.760,00
BOMBA D'AGUA	UND	2	1.580,00	3.160,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	UND	2	1.300,00	2.600,00
IOGO VEDAÇÃO COCHA PISTÃO INFERIOR	UND	2	370,00	740,00
IOGO VEDAÇÃO CONCHA PISTÃO SUPERIOR	UND	2	440,00	880,00
IOGO VEDAÇÃO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	400,00	800,00
REPARO DE FREIO	UND	4	300,00	1.200,00
PISTÃO DE FREIO	UND	4	320,00	1.280,00
CABO CAMBIO	UND	2	400,00	800,00

IG EMBREAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA	UND	3	1.700,00	5.100,00
IG EMBREAGEM TRAÇÃO TRASEIRA	UND	3	1.770,00	5.310,00
RETENTOR DA RODA	UND	4	279,00	1.116,00
RADIADOR DO TORQUE	UND	1	4.120,00	4.120,00
BURRIM MESTRE FREIO	UND	2	3.000,00	6.000,00
			TOTAL Rs	204.904,00

LOTE - 17 Patrol 845-B				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. Rs	V. TOTAL
IOGO DE LAMINAS	UND	2	2.650,00	5.300,00
PARAFUSOS DA LAMINA	UND	20	27,00	540,00
PORCAS DA LAMINAS	UND	20	16,00	320,00
ESCAPAMENTO	UND	2	540,00	1.080,00
COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UND	1	4.000,00	4.000,00
CORREIA DA VENTUINHA	UND	3	150,00	450,00
CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	3	340,00	1.020,00
CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	11.700,00	11.700,00
VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	700,00	1.400,00
ALTERNADOR	UND	2	4.700,00	9.400,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	1.300,00	2.600,00
DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	2.950,00	5.900,00
ROTOR	UND	2	1.820,00	3.640,00
CALÇO DE AJUSTAR O CIRCULO DA LAMINA	UND	3	680,00	2.040,00
IOGO DE JUNTA	UND	2	3.700,00	7.400,00
IOGO DE PISTÃO	UND	1	7.500,00	7.500,00
IOGO DE ANEIS	UND	1	2.580,00	2.580,00
IG DE BRONZE MANCAL	UND	1	1.150,00	1.150,00
CRUZETA	UND	3	520,00	1.560,00
BOMBA D'AGUA	UND	2	1.500,00	3.000,00
TURBO COMPRESSOR	UND	1	3.700,00	3.700,00
INDUZIDO	UND	2	1.420,00	2.840,00
ESTATOR	UND	2	3.200,00	6.400,00
BICO INJETOR	UND	3	1.000,00	3.000,00
MOTOR DE PARTIDA	UND	1	3.400,00	3.400,00
VOLANTE DO MOTOR	UND	1	4.300,00	4.300,00
BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	1.250,00	2.500,00
PASTILHA DE FREIO	UND	4	670,00	2.680,00
COMANDO DO ACELERADOR	UND	1	2.600,00	2.600,00
PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	UND	2	290,00	580,00
BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	2.300,00	2.300,00
REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	UND	2	300,00	600,00
REPARO CILINDRO DA LAMINA	UND	2	350,00	700,00
REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	UND	2	330,00	660,00
REPARO DO MOTOR DE GIRO	UND	2	440,00	880,00
REPARO DO CIL. DE DIREÇÃO HIDRAULICO	UND	2	340,00	680,00
DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	3	520,00	1.560,00
COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	2.640,00	5.280,00
PEÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	2.640,00	5.280,00
REPARO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	1.450,00	2.900,00
REPARO DO TANDER	UND	1	2.000,00	2.000,00
ESTRANGULADOR ELETRICO	UND	1	780,00	780,00
BUZINA	UND	2	490,00	980,00
RETROVISOR	UND	3	470,00	1.410,00
FAROL DIANTEIRO	UND	3	360,00	1.080,00
VALVULA DE FREIO	UND	1	860,00	860,00
VIRA BREQUM	UND	1	8.800,00	8.800,00
RESFRIADOR DE OLEO	UND	1	2.100,00	2.100,00
LATERNA	UND	3	500,00	1.500,00
			TOTAL Rs	144.930,00

LOTE - 18 Patrol 845-B				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT. Rs	V. TOTAL
IOGO DE LAMINAS	UND	2	2.650,00	5.300,00
PARAFUSOS DA LAMINA	UND	20	27,00	540,00
PORCAS DA LAMINAS	UND	20	16,00	320,00
ESCAPAMENTO	UND	2	540,00	1.080,00
COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UND	1	4.000,00	4.000,00
CORREIA DA VENTUINHA	UND	3	150,00	450,00
CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	3	340,00	1.020,00
CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	11.700,00	11.700,00
VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	700,00	1.400,00
ALTERNADOR	UND	2	4.700,00	9.400,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	1.300,00	2.600,00
DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	2.950,00	5.900,00
ROTOR	UND	2	1.820,00	3.640,00
CALÇO DE AJUSTAR O CIRCULO DA LAMINA	UND	3	680,00	2.040,00
IOGO DE JUNTA	UND	2	3.700,00	7.400,00
IOGO DE PISTÃO	UND	1	7.500,00	7.500,00
IOGO DE ANEIS	UND	1	2.580,00	2.580,00
IG DE BRONZE MANCAL	UND	1	1.150,00	1.150,00
CRUZETA	UND	3	520,00	1.560,00
BOMBA D'AGUA	UND	2	1.500,00	3.000,00
TURBO COMPRESSOR	UND	1	3.700,00	3.700,00
INDUZIDO	UND	2	1.420,00	2.840,00
ESTATOR	UND	2	3.200,00	6.400,00
BICO INJETOR	UND	3	1.000,00	3.000,00
MOTOR DE PARTIDA	UND	1	3.400,00	3.400,00
VOLANTE DO MOTOR	UND	1	4.300,00	4.300,00
BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	1.250,00	2.500,00
PASTILHA DE FREIO	UND	4	670,00	2.680,00
COMANDO DO ACELERADOR	UND	1	2.600,00	2.600,00
PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	UND	2	290,00	580,00
BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	2.300,00	2.300,00
REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	UND	2	300,00	600,00
REPARO CILINDRO DA LAMINA	UND	2	350,00	700,00
REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	UND	2	330,00	660,00
REPARO DO MOTOR DE GIRO	UND	2	440,00	880,00
REPARO DO CIL. DE DIREÇÃO HIDRAULICO	UND	2	340,00	680,00
DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	3	520,00	1.560,00
COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	2.640,00	5.280,00
PEÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	2.640,00	5.280,00
REPARO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	1.450,00	2.900,00
REPARO DO TANDER	UND	1	2.000,00	2.000,00
ESTRANGULADOR ELETRICO	UND	1	780,00	780,00
BUZINA	UND	2	490,00	980,00
RETROVISOR	UND	3	470,00	1.410,00
FAROL DIANTEIRO	UND	3	360,00	1.080,00

Código identificador: 796a948f9db9a481d0d89032719b5fb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 3º QUADRIMESTRE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 3º QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MARANHÃO.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte (20/02/2020), às nove horas da manhã (09h00minh), no Auditório Rosângela Macedo, localizado na Escola São Raimundo Nonato, Rua Raimundo Braúna, S/n, Bairro Nova Fortaleza, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA; reuniram-se os Secretários Municipais e a Sociedade Civil Organizada para participarem da Audiência Pública Municipal referente ao 3º quadrimestre de Dois Mil e Dezenove, tendo como pauta principal: A apresentação das ações desenvolvidas em cada secretaria nesse período, sendo uma prestação de conta a comunidade com os recursos recebidos. Além de ser um fórum aberto para as diversas discussões. A audiência foi presidida por cada secretário que responde pela pasta. Inicialmente foi aberta a sessão pela a controladora do Município a Srª. Franciscleia Ferreira da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes passando em seguida a palavra para a Secretária de Administração, sendo apresentado pelo contador do município o srº, Jose Wilson Junior, o qual fez a apresentação de todos os balancetes e os gastos referidos aos recursos recebidos, relatou também todas as metas e os desafios, demonstrou todos os gráficos e despesas enfatizando o que o município recebeu que necessariamente não é de forma ordinariamente, podendo esse ano receber novamente ou não, mostrou também a receita com os impostos recebidos e suas projeções, ou seja, a real situação financeira do município, finalizou. Em seguida a apresentou a Secretaria Mun. De Educação elencando todas as ações desenvolvidas nesse período, bem como: as festividades, projetos e encerramentos do ano letivo, premiações, capacitações, planejamentos, atendimentos e elaboração de documentos. Logo após sua fala a secretaria Municipal de Assistência Social faz sua apresentação fazendo uma demonstração dos programas existentes e suas respectivas ações, falou da composição do órgão gestor e do Centro de Referência de Assistência Social, falou dos trabalhos desenvolvidos em parceria com as outras secretarias, dos atendimentos diários realizados com o Advogado, assistente social e Bolsa Família, mencionou também os acompanhamentos às famílias feitas pela equipe técnica do CRAS e a condução dos conselhos municipais, falou também do processo unificado de escolha da nova gestão dos Conselheiros Tutelares, destacou os trabalhos, oficinas que são desenvolvidos no CRAS, dos blocos de recursos da alimentação do sistema além dos desafios diários, das conquistas e as perspectivas. Em seguida a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fez um breve resumo de suas ações desenvolvidas nesse intervalo de tempo, como: A continuação dos atendimentos ao público, o funcionamento da biblioteca Lucileide Cunha de Sá, O Farol do Saber, a festa em comemoração ao Aniversário da Cidade, a permanência da feira Cultural de Gastronomia, Artesanatos, Músicos e Agricultura Familiar que acontece a cada quinze dias, além da divulgação do turismo, ressaltou também que no momento a secretaria está trabalhando para promover o carnaval de 2020 que é uma festa cultural. Em seguida o Srº Ernande Seidel, faz uso da palavra para apresentar as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Agricultura por meio de slides, falou de todos os atendimentos ao programa de

REPARO DO PISTÃO DA LANÇA	UND	3	440,00	1.320,00
REPARO DO PISTÃO DA CONCHA	UND	3	430,00	1.290,00
INTERCOOLER	UND	1	6.000,00	6.000,00
TURBINA	UND	2	4.200,00	8.400,00
BOMBA HIDRAULICA	UND	2	5.000,00	10.000,00
VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	UND	2	5.000,00	10.000,00
CRUZETA	UND	6	330,00	1.980,00
PLANETARIA DA RODA DIANTEIRA	UND	2	720,00	1.440,00
COROA DA RODA DIANTEIRA	UND	2	1.400,00	2.800,00
PINO DA BALANCA EIXO DIANTEIRO	UND	2	470,00	940,00
BUCHA DA BALANCA EIXO DIANTEIRO	UND	2	370,00	740,00
CJ PLANETARIA EIXO TRASEIRO	UND	2	3.200,00	6.400,00
CJ COROA EIXO TRASEIRO	UND	3	1.970,00	5.910,00
SEMI EIXO TRASEIRO	UND	3	2.300,00	6.900,00
COROA DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1	1.800,00	1.800,00
PEAO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	2	2.100,00	4.200,00
KIT COROA E PEAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1	4.500,00	4.500,00
KIT COROA PEAO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1	4.900,00	4.900,00
REPARO DO REVERSOR	UND	2	1.400,00	2.800,00
BURRIM DE FREIO	UND	3	870,00	2.610,00
MARBOLIJM	UND	1	8.800,00	8.800,00
JOGO DE PISTÃO	UND	1	7.400,00	7.400,00
JOGO DE ANEIS	UND	2	2.100,00	4.200,00
JOGO DE BROSE DE BIELA	UND	1	3.800,00	3.800,00
VENTUINHA	UND	3	970,00	2.910,00
CREMALHEIRA	UND	2	890,00	1.780,00
CABECOTE	UND	1	6.400,00	6.400,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL	UND	2	850,00	1.700,00
TOTAL RS				158.435,00
LOTE - 20 SERVIÇOS - MANUTENÇÃO VEICULOS PESADO (LOTES 13 AO 19).				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNT. RS	V. TOTAL
TROCA PARTILHA DIANTEIRA	UND	14	200,00	2.800,00
TROCA DAS PARTILHAS TRASEIRAS	UND	14	230,00	3.220,00
TROCA DE KIT DE EMBREAGEM	UND	14	600,00	8.400,00
SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA TRASEIROS	UND	14	260,00	3.640,00
SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIROS	UND	12	220,00	2.640,00
SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	7	770,00	5.390,00
SERVIÇO DIFERENCIAL TRASEIROS	UND	7	700,00	4.900,00
SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA	UND	8	1.110,00	8.880,00
TROCA DE CRUZETA	UND	12	180,00	2.160,00
SERVIÇO DE CABECOTE	UND	6	2.300,00	13.800,00
SERVIÇO DE MOTOR	UND	8	1.900,00	15.200,00
TROCA DE DENTES	UND	12	1.750,00	21.000,00
TROCA DE LONA DE FREIO	UND	14	560,00	7.840,00
SERVIÇO DE TORQUE	UND	4	3.000,00	12.000,00
SERVIÇOS DE CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	6	700,00	4.200,00
SERVIÇO DE CUBO DE RODA	UND	12	250,00	3.000,00
SERVIÇO DISCO DE FREIO	UND	12	1.200,00	14.400,00
TROCA DE RADIADOR	UND	3	380,00	1.140,00
TROCA DE ROLAMENTO RODA	UND	12	250,00	3.000,00
TROCA DE ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	14	200,00	2.800,00
TROCA DE PIVOR	UND	14	250,00	3.500,00
TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	150,00	3.000,00
TROCA DE CILINDRO MESTRE FREIO	UND	14	270,00	3.780,00
TROCA DE SERVO FREIO	UND	4	320,00	1.280,00
SERVIÇO DA CAPA SECA	UND	2	520,00	1.040,00
SERVIÇO DE ESCAPAMENTO	UND	2	300,00	600,00
TROCA DA LUVA DO CARDAN	UND	12	280,00	3.360,00
TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRO	UND	8	190,00	1.520,00
TROCA DA CREMALHEIRA	UND	2	580,00	1.160,00
TROCA DE BATENTE DA BALANCA	UND	3	150,00	450,00
TROCA DE COXIM	UND	4	145,00	580,00
TROCA DE BUCHA DA BALANCA	UND	3	240,00	720,00
TROCA DE BONBA D'AGUA	UND	2	250,00	500,00
TROCA DE BONBA DE COMBUTIVEL	UND	2	230,00	460,00
SERVIÇO DE JUNTA HOMOCINETICA	UND	3	290,00	870,00
TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	230,00	460,00
TROCA DE BARRA DE TORÇÃO	UND	2	390,00	780,00
SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	3	260,00	780,00
SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	3	270,00	810,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	UND	2	950,00	1.900,00
SERVIÇO DE BOMBA INJETORA	UND	3	2.700,00	8.100,00
SERVIÇO DE FAROL	UND	2	180,00	360,00
SERVIÇO DE LANTERNA	UND	2	150,00	300,00
TROCA DE BICO INJETOR	UND	3	290,00	870,00
SERVIÇO DE VENTILADOR	UND	2	200,00	400,00
TROCA DE AMORTECEDOR	UND	4	170,00	680,00
TROCA DE BATERIA	UND	2	30,00	60,00
TROCA DE TENSOR	UND	2	180,00	360,00
TROCA DE CORREIAS	UND	2	240,00	480,00
SERVIÇO DE BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	400,00	800,00
TROCA DE TAMBOR DE FREIO	UND	2	240,00	480,00
REVISÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	3	470,00	1.410,00
SERVIÇOS BOMBA D'AGUA	UND	2	400,00	800,00
SERVIÇO DE EMBREAGEM	UND	4	1.200,00	4.800,00
SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA	UND	4	650,00	2.600,00
SERVIÇOS CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4	400,00	1.600,00
SETOR DE DIREÇÃO	UND	4	300,00	1.200,00
SERVIÇO CAIXA DE CAMBIO	UND	3	1.850,00	5.550,00
SERVIÇO DE DIFERENCIAL TERCEIRO	UND	4	1.300,00	5.200,00
SERVIÇO DE TOMADA DE FORÇA	UND	4	740,00	2.960,00
SERVIÇO DE LEVANTE DO HIDRAULICO	UND	4	520,00	2.080,00
SERVIÇO COMANDO FINAL	UND	4	800,00	3.200,00
SERVIÇO DA CAIXA DE ACIONAMENTO DA TRACÃO	UND	4	370,00	1.480,00
SERVIÇO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	250,00	750,00
SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	3	250,00	750,00
REVISÃO ELÉTRICA	UND	2	840,00	1.680,00
TOTAL RS				216.910,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.505.777,00 (um milhão quinhentos e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais).

Formosa da Serra Negra- MA, 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME

FRANCISCO RAMOS CAMPOS

PROPRIETÁRIO

J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS - ME

JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA

PROPRIETÁRIO

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

manejo sanitário saúde animal e o patrulhamento de mecanização agrícola, falou sobre as chamadas públicas e o programa PPA, falou também sobre a Gestão e operacionalização do matadouro; apoio às ações do Agro Amigo e Credi amigo, participação dos agricultores na feira Cultural de Gastronomia, Artesanatos, Músicos e Agricultura Familiar, que acontece de quinze em quinze dias em parceria com a secretaria de Cultura; falou também da participação na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e a parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na luta pela conservação do meio ambiente no que tange a coleta de lixo, e etc. Em seguida o Secretário de Esporte o srº Celso Horácio Macedo, citou as seguintes ações desenvolvidas: sendo uma continuação dos Torneios que têm realizado ressaltando que todas as premiações tem troféu medalhas e etc, enfatizou também que a secretaria desenvolve um trabalho dando suporte com transportes para as demais secretarias. Dando sequência a Secretaria municipal de Saúde o Srº Cláudio Henrique Souza Santos, demonstrou a continuação dos números e as respectivas ações que são ofertados nas UBS e na Unidade Mista de saúde e os respectivos números de atendimentos, consultas médicas, exames laboratoriais, atendimentos odontológicos, consultas de enfermagem, partos normais, cirurgias emergenciais, escala dos plantonistas, suturas, aferição de pressão arterial; teste de glicemia, administração de medicamentos, teste do pezinho entre outros procedimentos. Falou também sobre as campanhas preventivas que acontecem em parceria com outras secretarias, bem como a conscientização sobre o cuidado como o mosquito aedes aegypti causador da doença dengue tendo vários casos notificados, além de outros serviços que são ofertados. Prosseguindo as discussões, o secretário Mun. Do Meio Ambiente o Srº Luís Fernando Rodrigues Coelho, citou as ações correspondentes a sua pasta, como: A execução do Projeto Calango que é uma parceria com a escola Eliana Nogueira, comunidade e Programa Vida Nova, a limpeza em geral como as águas servidas, esgoto e etc; Logo após o Secretário de Infra Estrutura relata algumas ações como a recuperação de estradas na zona rural, construções de pontes, acompanhamento na limpeza pública e o suporte geral que a secretaria dar na condução dos trabalhos das demais secretarias. Logo após sua fala encerrou-se os trabalhos do dia com tempo a lavratura da presente Ata que foi aprovada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 46cfddd7ab402b44904f2eb612dd148

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de Escritório de Advocacia para realização de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro.

DATA DE ABERTURA: 30/03/2020. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 09 de março de 2020. Gracilene Barros Macêdo -Presidente da CPL

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f9cb4b2b24e02aa15fd4057206b1bf53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA DE PORTARIA Nº 012/2020-GP.

ERRATA de portaria. PORTARIA Nº 12/2020-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: **RETIFICA:** A portaria do servidor **ROSIVALDO RODRIGUES SOUSA -MAT 1219-1, do cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devidamente publicada na Instância Oficial dos Municípios na edição de nº 2.300, de 06 de fevereiro de 2020.** Onde se lê: **Assessor de Apoio Administrativo. Leia-se: Supervisor de Divisão, Tecnologia e Informática. Gonçalves Dias-Ma, 09 de março de 2020.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: fdb67c25f9d7d3cd2e02c717dee01d98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR ARCHER/MA. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Procuradoria Geral do Município, a Dispensa de Licitação N.º 014/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA, junto à empresa A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, COND. RES. DA ILHA SL, SALA 602, TORRE COM. 01, Nº 987, COHAMA, CEP: 65.074-115, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 19.348.901/0001-05, no valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) Governador Archer/MA, 06 de janeiro de 2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a1f1ea62e4264a33218f89831f32e9bb

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 013/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Procuradoria Geral do Município, a Dispensa de Licitação N.º 013/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, junto à empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II, CEP: 65.050-090, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 17.422.433/0001-38, no valor global de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) Governador Archer/MA, 06 de janeiro de 2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 8772fbb8e40d79aeea27bc18d1a96224

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2020 **CONTRATADO:** A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, COND. RES. DA ILHA SL, SALA 602, TORRE COM. 01, Nº 987, COHAMA, CEP: 65.074-115, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 19.348.901/0001-05 **REPRESENTANTE:** ANNE CAROLINE COSTA JULIO, portadora da Carteira de Identidade nº 2271962 SSPPI e do CPF Nº 003.131.503-89. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 03-Sec. Mun. De Admin. Financ. e Planejamento Função 04- Administração Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406-Gestão Administrativa Projeto Atividade 2014.0000 - Manutenção e Func. da Adm. Financ. e Planejamento Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 9f2157aef07b5ed5b7be7c9e66582ea3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2020 **CONTRATADO:** A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, COND. RES. DA ILHA SL, SALA 602, TORRE COM. 01, Nº 987, COHAMA, CEP: 65.074-115, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 19.348.901/0001-05 **REPRESENTANTE:** ANNE CAROLINE COSTA JULIO, portadora da Carteira de Identidade nº 2271962 SSPPI e do CPF Nº 003.131.503-89. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 04 - Sec. Mun. De Educação Função 12 - Educação Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406 -Gestão Administrativa Projeto Atividade 2016.0000 - Manutenção e Func. da Sec de Educação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: bcb2d9559c7f98453a08bf4b32c4218f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2020 **CONTRATADO:** A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, COND. RES. DA ILHA SL, SALA 602, TORRE COM. 01, Nº 987, COHAMA, CEP: 65.074-115, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 19.348.901/0001-05 **REPRESENTANTE:** ANNE CAROLINE COSTA JULIO, portadora da Carteira de Identidade nº 2271962 SSPPI e do CPF Nº 003.131.503-89. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 04 - Sec. Mun. De Educação Função 12 - Educação Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406 -Gestão Administrativa Projeto Atividade 2016.0000 - Manutenção e Func. da Sec de Educação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 2e8ee7ccdec5d4f5e95fbbca2f64b23e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004. 07012020.12.0142019. DISPENSA Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.07012020.12.0142019. **DISPENSA Nº 014/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2020 **CONTRATADO:** A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, COND. RES. DA ILHA SL, SALA 602, TORRE COM. 01, Nº 987, COHAMA, CEP: 65.074-115, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 19.348.901/0001-05 **REPRESENTANTE:** ANNE CAROLINE COSTA JULIO, portadora da Carteira de Identidade nº 2271962 SSP/PI e do CPF Nº 003.131.503-89. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 08- Sec. Mun. De Assistência Social. Função 08 - Assistência Social Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406-Gestão Administrativa Projeto Atividade 2059.0000 - Manutenção e Func. da Sec Mun de Assist. Social Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ea8f38f153f823905ce33f9328f32b88*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06012020.15.0132019. DISPENSA Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06012020.15.0132019. DISPENSA Nº 013/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II, CEP: 65.050-090, SÃO LUIS - MA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 **REPRESENTANTE:** Jaylton Da Silva Martins, RG: 2.098.944 SSP/PI e CPF: 005.743.063-23. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 (Cinco) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f1705c644268c1bde96f7e5ad8e9c737*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020

CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est. 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 125.878,40 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 11 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; Função 10 - Saúde; Sub-Função 122-Administração Geral; Programa 0406-Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2093.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a570506ae7a33469b5e0936d06717d96*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades da Secretaria de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est. 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.084,30 (Vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Educação; Função 12 - Educação; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0406 - Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2022.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Educação; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 9620cb998c32f696c2d5689f8e17673f*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender

a necessidades da Secretaria de Educação - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.084,30 (Vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 06 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; Função 12 - Educação; Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406 -Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2046.0000 - Manutenção e Func. da Sec de educ. MDE; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ea4196ad1f8e8311cb446cf9e15518bf*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.120,40 (Sessenta e três mil, cento e vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 05 - Fundeb; Função 12 - Educação; Sub-Função 361 - Ensino Fundamental; Programa 0021 - Ensino Fundamental; Projeto Atividade 2038.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 793e62adefa3e353f8a2d4381dda80d1*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º

06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.084,30 (Vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 10- Sec. Mun. De Saúde e Saneamento, Função 10 - Saúde, Sub-Função 122-Administração Geral, Programa 0406-Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2081.0000 - Manutenção e Func. da Sec Mun de Saúde e Saneam., Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: bf00cf742fd95fb4a37151b2c8bc38b3*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde- FMS. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.841,20 (Oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 11 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; Função 10 - Saúde; Sub-Função 122-Administração Geral; Programa 0406-Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2093.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 978c2deba8a940484ecb1b5d112966ab*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer -

MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades da Secretaria de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.084,30 (Vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 08- Sec. Mun. De Assistência Social., Função 08 - Assistência Social, Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406-Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2059.0000 - Manutenção e Func. da Sec Mun de Assist. Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 2255b142c12e099e3681d3125163400d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.03032020.013.0152019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente diversos para atender a necessidades do Fundo de Assistência Social - FMAS. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020 **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL, Rua Presidente Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA, CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, insc. est: 121770702. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA, portadora do RG N.º 036649872009-8 SESP-MA e CPF Nº 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.120,40 (Sessenta e três mil, cento e vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 09 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função 08 - Assistência Social; Sub-Função 244- Assistência Comunitária; Programa0003- Assistência Social Geral; Projeto Atividade 2070.0000 - Manutenção e Func. Do Fundo Mun de Assit. Social.; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 39b550e2994d1179d9da61ff4f887cdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 021/2020 - NOMEAR IVANDSON DE ALMEIDA NUNES

PORTARIA Nº 021/2020

HANNA MACÊDO SOBRINHO, Secretária Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVANDSON DE ALMEIDA NUNES, Portador da Cédula de Identidade sob o número 048912132013-9 e CPF sob o número 614.904.723-71, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Digitador de Sistemas, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA, 03 de março de 2020

HANNA MACÊDO SOBRINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA
Código identificador: 29f77a2fa276548bfe7b82e4cc53ca83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

EXTRATO DO CONTRATO TP Nº 001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATADO: RUY DA LUZ SANTOS, CNPJ: 13.922.507/0001-44. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA /CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Recuperação da Estrada Vicinal no trecho do Bairro Patos ao Povoado Santa Maria no Município de Milagres do Maranhão-MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 389.950,11 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Onze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2020. **ORIGEM DOS RECURSOS - SEC. MUNIC. DE ADM, OBRAS, TRANSP. URBAN. E HABITAÇÃO - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 09 de março de 2020. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: fb690f94917339e84b7bb8badc2c1fb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de Merenda Escolar, destinados a

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. **CONTRATADO:** Santos & Menezes LTDA (Supermercado São José), Rua Macedo Filho, N 448, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, Inscrição Est. 12.130.130-3, **REPRESENTANTE:** Joacir José Dos Santos - CPF: 021.959.683.20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 414.690,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSE CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 37589cec9531c6a0b5cbb8b6e759f073

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PORTARIA Nº 017/2020 - GAB. DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2020 - GAB. DA PREFEITA Dispõe sobre a nomeação de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelos arts. 77, VIII e 94, II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 26 da **Lei Municipal nº 07/2017, de 05 de junho de 2017 RESOLVE Artigo 1º** - Nomear a senhorita **Valéria Lucia Varão da Silva**, brasileira, Solteira, inscrito no CPF sob o nº 031.010.993-07 e RG nº 02.553.834.2003-3, residente e domiciliado na Travessa 08, S/N, Bairro - Centro na cidade de Nova Iorque/MA, para ocupar o cargo em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS. Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2020. Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque/MA

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 74311478de6538cb5c64e2fd3d105d95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº 021/2020

PORTARIA GAB Nº 021/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: Art. 1º- EXONERAR**, a pedido, a Sr.ª. **SHEILA MARINHO DE ARAÚJO BATISTA** do cargo efetivo de **Professor(a)** junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 21 de Fevereiro de 2020. **Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 564b4bc81164c380cec5f73fd0d2a0ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 016, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 016, DE 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A PROBEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **ELYNE FERREIRA LIMA**, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A PROBEZA**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2af31999bc0109a9e6898001b5c60f56

PORTARIA Nº 019/202 PRESIDENTE DUTRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 019/202 PRESIDENTE DUTRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sra.: LEONARDO MACEDO TORRES**, CPF 048.106.583-65, para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9e0fbbe22d74de5257c95c403e7fb11c

PORTARIA Nº 103/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 103/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: ANELY VIEIRA SILVA** CPF 653.432.633-72, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO MAGISTERIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a5b5db7ddf85040a8c148055b9bb19c1

PORTARIA Nº 104/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 104/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: CIDIA CAVALCANTE DE SOUSA** CPF 312.124.248-24, para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 90ac8e24e9573eb8a6fbd8c83d5dd7ab

PORTARIA Nº 105/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 105/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr.: THIAGO PEREIRA DA PAIXÃO** CPF 018.542.663-81 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 20bbef05eda06f57e7064d1903c714b2

PORTARIA Nº 106/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 106/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr.: ANTONIO DE SOUSA RAMOS** CPF 025.346.413-79 para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f94d3d9f54e4e06b93b26a901f8d66f5

PORTARIA Nº 107/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 107/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: MARLUCE DE ARAUJO NERES** CPF 020.416.653-51 para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 828f028c9962ff3f6baed394f4a8fc9d

PORTARIA Nº 108/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 108/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr.: NAHILTON SILVA DE OLIVEIRA** CPF 471.304.823-20 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE**

MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 170a050b2f93820eea1b8ce01f8e36b6

PORTARIA Nº 109/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 109/2020 PRESIDENTE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: QUEILA DOS SANTOS RIBEIRO** CPF 011.974.532-10 para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 81c85839819ee60363b7d3d1f175ac28

PORTARIA Nº 110/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 110/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr.: JEFFERSON RODRIGUES** CPF 403.242.143-91 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 40a8c0f19627c663a74d24f0cb6a2694

PORTARIA Nº 111/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 111/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: MARIA DOS MILAGRES DINIZ DOS SANTOS** CPF 607.510.093-85 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO MAGISTERIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: df7fddb5c541257bc6949cb54804dc92

PORTARIA Nº 112/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 112/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sra.: ELYNE FERREIRA LIMA** CPF 604.622.393-81 para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4baee51c0eec88028d8e89a088be54c8

PORTARIA Nº 113/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 113/2020 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Sra.: DEUSIANE SOUSA DE ARAUJO** CPF 022.114.623-75 para exercer o Cargo de **AGENTE DE PORTARIA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E

VINTE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: 47785e94a8b7fea803275631f144a0f5

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERARAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA RITA WANDERLENE PINHEIRO DE SOUSA**, No Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal**

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: 9d365e46143a8fc0c6ac269910d6afa1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: **ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na Rua Vilela, Nº 29-A, Bacuri - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16 - letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista - São Luis - MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 18 de fevereiro de 2020 Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 9eb2b73a822e679db7e0f82da6fa7bd3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020
Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS
Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de Peças Automotivas para veículos e Maquinas Pesadas, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 11.650.632/0001-17			FONE/FAX: (99) 3541 6067		
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 163 POTOSI BALSAS - MA					
E-MAIL: autcenterfeitosa@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA					
CPF Nº: 874.702.415-53			RG Nº: 1.940.476 SSP/PI		
DADOS BANCARIOS:					
BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 42061-1	
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Registro					R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	540,80	5.408,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	419,42	4.194,17
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	5	931,07	4.655,33
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	2.902,01	5.804,03
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	12	36,40	436,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	31,20	374,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	12	46,80	561,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	7.176,00	14.352,00
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	10	508,56	5.085,60
11	CHAVE SETA	UNID	3	309,92	929,76
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	3	187,20	561,60
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	124,80	374,40
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	187,20	1.123,20
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	114,40	686,40

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	5	416,00	2.080,00
17	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	50	2,08	104,00
18	FILTRO DE AR	UNID	5	104,00	520,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	83,20	416,00
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	33,28	166,40
21	FILTRO RAÇOL	UNID	5	62,40	312,00
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	25	2,60	65,08
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	8	99,32	794,59
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	8	104,00	832,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	239,20	2.392,00
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	366,08	3.660,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	2.912,00	5.824,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	10	10,40	104,00
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	10	33,80	338,03
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	10	8,32	83,20
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	10	46,80	468,00
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	102,96	411,84
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	312,00	1.248,00
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	249,60	998,40
35	MOLA TIRANTE	UNID	6	291,20	1.747,20
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	6	26,00	156,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	6	27,98	167,86
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	6	124,80	748,80
39	PARA-BRISAS	UNID	2	4.108,00	8.216,00
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	8	10,40	83,20
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	8	13,52	108,16
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	15	29,12	436,80
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	208,00	832,00
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	10	234,00	2.340,00
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	12	624,00	7.488,00
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	12	676,00	8.112,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	5	62,40	312,00
48	TAPIS CARTER	UNID	5	39,52	197,60
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	312,00	2.496,00
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	3	46,80	140,40
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	8	114,40	915,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	16	208,00	3.328,00
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	8	332,80	2.662,40
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	8	306,80	2.454,40
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	8	41,60	332,80
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	8	41,60	332,80
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	8	98,80	790,40
58	RETENÇÃO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	8	39,52	316,16
59	RETENÇÃO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	8	41,60	332,80
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	8	16,64	133,12
Valor total					110.545,73
ITEM 01 - VEÍCULO: ÔNIBUS - MERCEDES - 15-19 (ANO 2012)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	540,80	5.408,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	421,20	4.212,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	5	933,92	4.669,60
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	2.912,00	5.824,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	12	36,40	436,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	31,20	374,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	12	46,80	561,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	7.176,00	14.352,00
10	CATRAÇA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	10	508,56	5.085,60
11	CHAVE SETA	UNID	3	309,92	929,76
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	3	187,20	561,60
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	124,80	374,40
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	187,20	1.123,20
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	114,40	686,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	5	416,00	2.080,00
17	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	50	2,08	104,00
18	FILTRO DE AR	UNID	5	104,00	520,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	83,20	416,00
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	33,28	166,40
21	FILTRO RAÇOL	UNID	5	62,40	312,00
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	25	2,60	65,08
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	8	99,32	794,59
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	8	104,00	832,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	239,20	2.392,00
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	366,08	3.660,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	2.912,00	5.824,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	10	10,40	104,00
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	10	33,80	338,03
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	10	8,32	83,20
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	10	46,80	468,00
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	102,96	411,84
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	312,00	1.248,00
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	249,60	998,40
35	MOLA TIRANTE	UNID	6	291,20	1.747,20
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	6	26,00	156,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	6	27,98	167,86
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	6	124,80	748,80
39	PARA-BRISAS	UNID	8	4.108,00	32.864,00
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	8	10,40	83,20
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	8	13,52	108,16
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	25	29,12	728,00
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	6	208,00	1.248,00

44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	10	234,00	2.340,00
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	6	624,00	3.744,00
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	6	676,00	4.056,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	5	62,40	312,00
48	TAPIS CARTER	UNID	5	39,52	197,60
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	5	312,00	1.560,00
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	3	46,80	140,40
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	8	114,40	915,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	8	208,00	1.664,00
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	8	332,80	2.662,40
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	6	306,80	1.840,80
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	6	41,60	249,60
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	6	41,60	249,60
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	8	98,80	790,40
58	RETENÇÃO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	8	39,52	316,16
59	RETENÇÃO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	8	41,60	332,80
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	8	16,64	133,12
Valor total					124.773,00
ITEM 02 - VEÍCULO: IVECO MICRO ÔNIBUS (ANO 2011)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
61	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	24	41,60	998,40
62	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	24	39,52	948,48
63	CORREIA ALTERNADOR	UNID	16	124,80	1.996,80
64	CRUZETA DO CARDAN	UNID	12	143,52	1.722,24
65	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	12	249,60	2.995,20
66	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	16	270,40	4.326,40
67	FILTRO DE AR	UNID	8	106,08	848,64
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	83,20	665,60
69	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	98,80	790,40
70	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	2,60	26,03
71	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	8	109,20	873,60
72	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	2.121,60	8.486,40
73	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	10,40	124,80
74	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	8,32	99,84
75	LÂMPADA FAROL	UNID	12	33,80	405,64
76	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	8	92,56	740,48
77	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	8	291,20	2.329,60
78	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	8	209,04	1.672,32
79	PARA - BRISAS	UNID	4	1.872,00	7.488,00
80	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	18	10,40	187,20
81	PARAFUSO DE RODA	UNID	26	26,00	676,00
82	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	12	249,60	2.995,20
83	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	12	208,00	2.496,00
84	PIVO DA BALANÇA	UNID	10	124,80	1.248,00
85	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10	218,40	2.184,00
Valor total					47.325,27
ITEM 03 - VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
86	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	36,40	364,00
87	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	27,04	216,32
88	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8	114,40	915,20
89	CRUZETA DO CARDAN	UNID	8	83,20	665,60
90	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	312,00	1.248,00
91	FILTRO DE AR	UNID	6	54,01	324,08
92	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	54,08	432,64
93	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	29,12	232,96
94	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,60	52,07
95	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	6	120,64	723,84
96	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	1.976,00	3.952,00
97	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	10,40	124,80
98	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	8,32	99,84
99	LÂMPADA FAROL	UNID	10	33,80	338,03
100	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	8	62,40	499,20
101	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	140,40	561,60
102	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	115,44	461,76
103	PARA - BRISAS	UNID	2	1.996,80	3.993,60
104	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	4	13,52	54,08
105	PARAFUSO DE RODA	UNID	10	32,76	327,63
106	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	6	119,60	717,60
107	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	6	119,60	717,60
108	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	218,40	1.310,40
109	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	16,64	166,40
Valor total					18.499,25
ITEM 04 - TRATOR - VALMET					
INFRA ESTRUTURA AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
110	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	98,80	395,20
111	FILTRO DA TRANSMISSÃO HIDRAULICA	UNID	6	156,00	936,00
112	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	6	249,60	1.497,60
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	197,60	1.185,60
114	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	6	124,80	748,80
115	KIT EMBREAGEM	UNID	2	5.148,00	10.296,00
Valor total					15.059,20
ITEM 05 - TRATOR - JHON DEERE 6110 4X4 (ANO 2012)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	V. TOTAL
116	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	84,60	507,60
117	FILTRO DA TRANSMISSÃO HIDRAULICA	UNID	6	141,44	848,64
118	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	6	166,40	998,40
119	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	156,00	936,00
120	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	6	384,80	2.308,80
121	KIT EMBREAGEM	UNID	2	2.974,40	5.948,80
Valor total					11.548,24

ITEM 07 - VEÍCULO: UNO MILLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
130	BATERIA 60 AMPERES	UNID	2	405,60	811,20
131	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	52,00	208,00
132	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	33,28	133,12
133	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	364,00	1.456,00
134	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4	15,60	62,40
135	FILTRO DE AR	UNID	4	15,60	62,40
136	FILTRO DE GASOLINA	UNID	4	12,48	49,92
137	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	15,60	62,40
138	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	1,04	20,80
139	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	124,80	499,20
140	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	317,23	634,47
141	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	5,20	104,00
142	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	3,12	62,40
143	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	16,64	166,40
144	PARA BRISAS	UNID	2	416,00	832,00
145	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	46,80	187,20
146	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	41,60	166,40
147	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	83,20	332,80
148	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	52,00	208,00
Valor total					6.059,11

ITEM 08 - MOTONIVELADORA CASE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
149	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	2.454,40	4.908,80
150	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	2.142,40	4.284,80
151	JOGO CONJUNTO DE LÍMINAS	UNID	2	2.860,00	5.720,00
152	ESCARIFICADOR	UNID	8	707,20	5.657,60
153	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	6	166,40	998,40
154	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	197,60	1.185,60
155	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	6	156,00	936,00
156	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	6	301,60	1.809,60
157	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	208,00	1.248,00
158	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	182,00	1.092,00
159	PARABRISA	UNID	2	2.080,00	4.160,00
160	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	6	374,40	2.246,40
161	REPARO PISTÃO	UNID	6	468,00	2.808,00
162	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	145,60	582,40
163	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	696,80	2.787,20
Valor total					40.424,80

ITEM 09 - RETROESCAVADEIRA - MARCA JCB/3C4WD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	V. TOTAL
164	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	624,00	2.496,00
165	CABO DO REVERSOR	UNID	4	748,80	2.995,20
166	FILTRO DE AR	UNID	4	166,40	665,60
167	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	124,80	499,20
168	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	166,40	665,60
169	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	176,80	707,20
170	JOGO KIT MOTOR	UNID	2	5.616,00	11.232,00
171	REPARO PISTÃO	UNID	8	1.248,00	9.984,00
172	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	195,52	782,08
173	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	166,40	665,60
174	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	122,72	490,88
175	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	93,60	374,40
176	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	310,96	1.243,84
Valor total					32.801,60

ITEM 10 - CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 260E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	V. TOTAL
177	BOIÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	208,00	832,00
178	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	3.640,00	7.280,00
179	CRUZETA CARDAN	UNID	4	197,60	790,40
180	DIFERENCIAL	UNID	2	4.494,88	8.989,76
181	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	507,52	3.045,12
182	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	166,40	665,60
183	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	228,80	915,20
184	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	249,60	1.497,60
185	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	2.704,00	5.408,00
186	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	353,60	2.121,60
187	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	92,56	370,24
188	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	353,60	1.414,40
189	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	302,64	1.210,56
190	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	426,40	1.705,60
191	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	313,04	1.252,16

192	TAMQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	2.080,00	4.160,00
Valor total					41.658,24

ITEM 12 - FIAT UNO VIVATE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
204	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	1.456,00	2.912,00
205	FILTRO DE AR	UNID	8	29,12	232,96
206	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	8	26,00	208,00
207	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	16,64	133,12
208	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	8	20,80	166,40
209	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	339,04	1.356,16
210	KIT MOLAS	UNID	8	35,36	282,88
211	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS	UNID	8	44,72	357,76
212	RETENTOR DA EMBREAGEM	UNID	8	87,36	698,88
213	ROLAMENTO DE RODA	UNID	8	109,20	873,60
214	JOGO DE BUCHA DA SUSPENSÃO	UNID	8	65,52	524,16
Valor total					7.745,92

ITEM 15 - CAMIONETE TRITON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	P. TOTAL
236	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	8	343,20	2.745,60
237	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	8	114,40	915,20
238	Correia Alternada	Und	8	83,20	665,60
239	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	8	582,40	4.659,20
240	Bandeja Sup LD	Und	8	410,80	3.286,40
241	Bandeja LE	Und	8	582,40	4.659,20
242	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	6	19,76	118,56
243	BieletaSuspDiant LD/LE	Und	6	57,20	343,20
244	Barra de Direção	Und	3	852,80	2.558,40
245	Volante Motor	Und	2	2.059,20	4.118,40
246	Tube rei	Und	2	1.050,40	2.100,80
247	Bico Injetor	Und	8	1.050,40	8.403,20
248	Disco de Freio Dianteiro	Und	8	208,00	1.664,00
249	Tambor de Freio Traseiro	Und	8	197,60	1.580,80
250	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	Und	8	88,40	707,20
251	Roda Livre Dianteira	Und	4	1.279,20	5.116,80
252	Tensor Correia Alternador	Und	4	499,20	1.996,80
253	Correia Alternador	Und	8	78,00	624,00
254	Embreagem Viscosa	Und	4	811,20	3.244,80
255	Coxim do Motor Diant.	Und	12	260,00	3.120,00
256	Coxim da Caixa de Marcha	Und	12	249,60	2.995,20
257	Amortecedor Dianteiro	Und	8	223,60	1.788,80
258	Amortecedor Traseiro	Und	8	197,60	1.580,80
259	Motor Partida 2 Furos	Und	4	1.128,40	4.513,60
260	Atuador Embreagem	Und	4	312,00	1.248,00
261	Kit Embreagem	Und	4	1.196,00	4.784,00
262	Terminal Dir/Int	Und	8	93,60	748,80
263	Terminal Dir. Ext	Und	8	93,60	748,80
264	Braço Auxiliar	Und	8	187,20	1.497,60
265	Pastilha de Freio Dianteira	Und	8	135,20	1.081,60
266	Sapata de Freio com Lona	Und	8	213,20	1.705,60
267	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	6	67,60	405,60
268	Filtro de Ar AR7109	Und	6	62,40	374,40
269	Filtro de Combustivel	Und	6	72,80	436,80
270	Bomba D'Água Dente torto	Und	4	312,00	1.248,00
271	Impulsor Partida	Und	4	166,40	665,60
272	Polia do Alternador	Und	4	228,80	915,20
273	Cruzeta Cardan	Und	10	121,68	1.216,80
274	Rolamento Cardan	Und	16	176,80	2.828,80
275	Retentor Pinhão Traseiro	Und	6	73,84	443,04
276	Retentor Roda Traseira	Und	8	40,56	324,48
277	Retentor Roda Dianteira	Und	8	44,72	357,76
278	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	8	78,00	624,00
279	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	8	79,04	632,32
280	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	4	162,24	648,96
281	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	Und	4	168,48	673,92
282	Parafuso Torção Completa	Und	8	72,80	582,40
283	Cilindro Mestre Embreagem	Und	4	280,80	1.123,20
284	Cilindro Mestre Freio	Und	4	338,00	1.352,00
285	Pistão Com Anéis STD	Und	8	1.934,40	15.475,20
286	Camisa do Motor	Und	8	219,44	1.755,52
287	Jogo de Bronze Biela STD	Und	4	283,92	1.135,68
288	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	4	336,96	1.347,84
289	Arruela Encosto Motor	Und	4	70,72	282,88
290	Bomba de Óleo	Und	4	771,68	3.086,72
291	Cabeça de Motor	Und	2	7.092,80	14.185,60
292	Junta de Motor Completa	Und	2	696,80	1.393,60
293	Cola Silicene Neutro	Und	10	20,80	208,00
TOTAL					129.045,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM 16 - CAMIONETE TOYOTA HILUX - AMBULANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	P. TOTAL
294	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	3	332,80	998,40
295	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	3	114,40	343,20
296	Correia Alternada	Und	3	83,20	249,60
297	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	3	572,00	1.716,00
298	Bandeja Sup LD	Und	3	405,60	1.216,80
299	Bandeja LE	Und	3	572,00	1.716,00
300	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	4	19,76	79,04
301	BieletaSuspDiant LD/LE	Und	4	57,20	228,80

302	Barra de Direção	Und	2	852,80	1.705,60
303	Volante Motor	Und	1	2.059,20	2.059,20
304	Tube rei	Und	1	1.050,40	1.050,40
305	Bico Injetor	Und	4	1.050,40	4.201,60
306	Disco de Freio Dianteiro	Und	2	208,00	416,00
307	Tambor de Freio Traseiro	Und	2	159,10	318,20
308	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	Und	2	83,20	166,40
309	Roda Livre Dianteira	Und	2	1.279,20	2.558,40
310	Tensor Correia Alternador	Und	2	509,60	1.019,20
311	Correia Alternador	Und	2	78,00	156,00
312	Embreagem Viscosa	Und	1	811,20	811,20
313	Coxim do Motor Diant.	Und	4	270,40	1.081,60
314	Coxim da Caixa de Marcha	Und	4	249,60	998,40
315	Amortecedor Dianteiro	Und	4	218,40	873,60
316	Amortecedor Traseiro	Und	4	206,96	827,84
317	Motor Partida 2 Furos	Und	2	1.130,48	2.260,96
318	Atuador Embreagem	Und	4	314,00	1.256,32
319	Kit Embreagem	Und	2	1.216,80	2.433,60
320	Terminal Dirlnt	Und	5	95,68	478,40
321	Terminal Dir. Ext	Und	5	93,60	468,00
322	Braço Auxiliar	Und	5	195,52	977,60
323	Pastilha de Freio Dianteira	Und	5	137,28	686,40
324	Sapata de Freio com Lona	Und	5	220,48	1.102,40
325	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	5	71,76	358,80
326	Filtro de Ar AR7109	Und	5	65,52	327,60
327	Filtro de Combustível	Und	5	72,80	364,00
328	Bomba D 'Água Dente torto	Und	2	314,08	628,16
329	Impulsor Partida	Und	2	166,40	332,80
330	Polia do Alternador	Und	2	231,92	463,84
331	Cruzeta Cardan	Und	5	121,68	608,40
332	Rolamento Cardan	Und	10	176,80	1.768,00
333	Retentor Pinhão Traseiro	Und	5	73,84	369,20
334	Retentor Roda Traseira	Und	5	40,56	202,80
335	Retentor Roda Dianteira	Und	5	44,72	223,58
336	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	4	78,00	312,00
337	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	4	79,04	316,16
338	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	3	162,24	486,72
339	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	Und	3	168,48	505,44
340	Parafuso Torção Completa	Und	5	72,80	364,00
341	Cilindro Mestre Embreagem	Und	5	281,84	1.409,20
342	Cilindro Mestre Freio	Und	5	338,00	1.690,00
343	Pistão Com Anéis STD	Und	4	1.924,00	7.696,00
344	Camisa do Motor	Und	4	213,20	852,80
345	Jogo de Bronze Biela STD	Und	2	283,92	567,84
346	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	2	336,96	673,92
347	Arruela Encosto Motor	Und	2	70,72	141,44
348	Bomba de Óleo	Und	2	771,68	1.543,36
349	Cabeça de Motor	Und	2	7.072,00	14.144,00
350	Junta de Motor Completa	Und	2	696,80	1.393,60
351	Cola Silicone Neutro	Und	10	20,80	208,00
TOTAL					72.406,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM 17 - CAMIONETE CHEVROLET S10 - AMBULANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	P. TOTAL
352	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	3	312,00	936,00
353	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	3	109,20	327,60
354	Correia Alternada	Und	3	83,20	249,60
355	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	3	572,00	1.716,00
356	Bandeja Sup LD	Und	3	405,60	1.216,80
357	Bandeja LE	Und	3	505,33	1.516,00
358	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	4	19,76	79,04
359	BieletaSuspDiant LD/LE	Und	4	57,20	228,80
360	Barra de Direção	Und	2	842,40	1.684,80
361	Volante Motor	Und	1	2.059,20	2.059,20
362	Tube rei	Und	1	1.050,40	1.050,40
363	Bico Injetor	Und	4	1.050,40	4.201,60
364	Disco de Freio Dianteiro	Und	2	208,00	416,00
365	Tambor de Freio Traseiro	Und	2	197,60	395,20
366	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	Und	2	83,20	166,40
367	Roda Livre Dianteira	Und	2	1.279,20	2.558,40
368	Tensor Correia Alternador	Und	2	509,60	1.019,20
369	Correia Alternador	Und	2	82,16	164,32
370	Embreagem Viscosa	Und	1	811,20	811,20
371	Coxim do Motor Diant.	Und	4	270,40	1.081,60
372	Coxim da Caixa de Marcha	Und	4	255,84	1.023,36
373	Amortecedor Dianteiro	Und	4	229,84	919,36
374	Amortecedor Traseiro	Und	4	206,96	827,84
375	Motor Partida 2 Furos	Und	2	1.102,40	2.204,80
376	Atuador Embreagem	Und	4	312,00	1.248,00
377	Kit Embreagem	Und	2	1.216,80	2.433,60
378	Terminal Dirlnt	Und	5	95,68	478,40
379	Terminal Dir. Ext	Und	5	93,60	468,00
380	Braço Auxiliar	Und	5	187,20	936,00
381	Pastilha de Freio Dianteira	Und	5	135,20	676,00
382	Sapata de Freio com Lona	Und	5	213,20	1.066,00
383	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	5	71,76	358,80
384	Filtro de Ar AR7109	Und	5	65,52	327,60
385	Filtro de Combustível	Und	5	72,80	364,00
386	Bomba D 'Água Dente torto	Und	2	314,08	628,16
387	Impulsor Partida	Und	2	166,40	332,80
388	Polia do Alternador	Und	2	228,80	457,60
389	Cruzeta Cardan	Und	5	119,60	598,00
390	Rolamento Cardan	Und	5	176,80	884,00

391	Retentor Pinhão Traseiro	Und	5	72,80	364,00
392	Retentor Roda Traseira	Und	5	40,56	202,80
393	Retentor Roda Dianteira	Und	5	44,72	223,60
394	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	4	78,00	312,00
395	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	4	79,04	316,16
396	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	3	162,24	486,72
397	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	Und	3	168,48	505,44
398	Parafuso Torção Completa	Und	5	72,80	364,00
399	Cilindro Mestre Embreagem	Und	5	281,84	1.409,20
400	Cilindro Mestre Freio	Und	5	338,00	1.690,00
401	Pistão Com Anéis STD	Und	4	1.934,40	7.737,60
402	Camisa do Motor	Und	4	213,20	852,80
403	Jogo de Bronze Biela STD	Und	2	283,92	567,84
404	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	2	336,96	673,92
405	Arruela Encosto Motor	Und	2	70,72	141,44
406	Bomba de Óleo	Und	2	771,68	1.543,36
407	Cabeça de Motor	Und	2	7.072,00	14.144,00
408	Junta de Motor Completa	Und	2	696,80	1.393,60
409	Cola Silicone Neutro	Und	6	20,80	124,80
TOTAL					71.163,76

ITEM 19 - AMBULANCIA - SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO V. UNIT.	P. TOTAL
468	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	416,00	3.328,00
469	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	280,80	2.246,40
470	BATERIA 75 AMPERES	UNID	4	592,80	2.371,20
471	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	104,00	832,00
472	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	145,60	1.164,80
473	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	104,00	832,00
474	FAROL COMPLETO	UNID	8	1.008,80	8.070,40
475	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	6	93,60	561,60
476	FILTRO DE AR	UNID	6	197,60	1.185,60
477	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	124,80	748,80
478	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	2,60	52,00
479	GIROFLEX	UNID	4	2.912,00	11.648,00
480	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	10,40	52,00
481	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	8,32	41,60
482	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	31,20	124,80
483	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	832,00	3.328,00
484	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	124,80	499,20
485	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	2.288,00	9.152,00
486	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	416,00	1.664,00
487	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	332,80	1.331,20
488	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	4	301,60	1.206,40
489	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	624,00	2.496,00
Valor total					52.936,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM 18 - CAMIONETE TOYOTA HILUX

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	P. TOTAL
410	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	3	332,80	998,40
411	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	3	114,40	343,20
412	Correia Alternada	Und	3	83,20	249,60
413	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	3	572,00	1.716,00
414	Bandeja Sup LD	Und	3	405,60	1.216,80
415	Bandeja LE	Und	3	582,40	1.747,20
416	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	4	19,76	79,04
417	BieletaSuspDiant LD/LE	Und	4	57,20	228,80
418	Barra de Direção	Und	2	832,00	1.664,00
419	Volante Motor	Und	1	2.059,20	2.059,20
420	Tube rei	Und	1	1.050,40	1.050,40
421	Bico Injetor	Und	4	1.050,40	4.201,60
422	Disco de Freio Dianteiro	Und	2	208,00	416,00
423	Tambor de Freio Traseiro	Und	2	202,80	405,60
424	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	Und	2	91,52	183,04
425	Roda Livre Dianteira	Und	2	1.279,20	2.558,40
426	Tensor Correia Alternador	Und	2	509,60	1.019,20
427	Correia Alternador	Und	2	78,00	156,00
428	Embreagem Viscosa	Und	1	811,20	811,20
429	Coxim do Motor Diant.	Und	4	270,40	1.081,60
430	Coxim da Caixa de Marcha	Und	4	255,84	1.023,36
431	Amortecedor Dianteiro	Und	4	229,84	919,36
432	Amortecedor Traseiro	Und	4	206,96	827,84
433	Motor Partida 2 Furos	Und	2	1.084,73	2.169,47
434	Atuador Embreagem	Und	4	312,00	1.248,00
435	Kit Embreagem	Und	2	1.196,00	2.392,00
436	Terminal Dirlnt	Und	5	93,60	468,00
437	Terminal Dir. Ext	Und	5	93,60	468,00
438	Braço Auxiliar	Und	5	195,52	977,60
439	Pastilha de Freio Dianteira	Und	5	135,20	676,00
440	Sapata de Freio com Lona	Und	5	213,20	1.066,00
441	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	5	67,60	338,00
442	Filtro de Ar AR7109	Und	5	62,40	312,00
443	Filtro de Combustível	Und	5	72,80	364,00
444	Bomba D 'Água Dente torto	Und	2	312,00	624,00
445	Impulsor Partida	Und	2	166,40	332,80
446	Polia do Alternador	Und	2	198,26	396,52
447	Cruzeta Cardan	Und	5	119,60	598,00
448	Rolamento Cardan	Und	10	176,80	1.768,00
449	Retentor Pinhão Traseiro	Und	5	72,80	364,00
450	Retentor Roda Traseira	Und	5	40,56	202,80
451	Retentor Roda Dianteira	Und	5	44,72	223,60

452	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	4	78,00	312,00
453	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	4	79,04	316,16
454	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	3	162,24	486,72
455	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	Und	3	168,48	505,44
456	Parafuso Torção Completa	Und	5	72,80	364,00
457	Cilindro Mestre Embreagem	Und	5	281,84	1.409,20
458	Cilindro Mestre Freio	Und	5	338,00	1.690,00
459	Pistão Com Anéis STD	Und	4	1.924,00	7.696,00
460	Camisa do Motor	Und	4	208,00	832,00
461	Jogo de Bronze Biela STD	Und	2	283,92	567,84
462	Jogo de Bronze Mancel STD	Und	2	336,96	673,92
463	Arruela Encosto Motor	Und	2	70,72	141,44
464	Bomba de Óleo	Und	2	771,68	1.543,36
465	Cabeça de Motor	Und	2	6.032,00	12.064,00
466	Junta de Motor Completa	Und	2	696,80	1.393,60
467	Cola Silicone Neutro	Und	10	20,80	208,00
TOTAL					70.148,31
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				852.140,60	

1.2. CADASTRO DE RESERVA - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do BENEFICIÁRIO DA ATA, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal Nº 7.892/2013:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.
- i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

j) Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal Nº 055/2017 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaíba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaíba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de

Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura

Municipal de Sambaiba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaiba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaiba/MA, 15 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,

CNPJ nº 11.650.632/0001-17

Jocimar Ribeiro Feitosa

CPF Nº 874.702.413-53

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: e57171b6daec2cb29d67071d5cf36cd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020: Referente ao Pregão Presencial nº 009/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa L. R. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.963.438/0001-69. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de São Domingos do Azeitão no exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$349.050,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no

exercício de 2020. São Domingos do Azeitão/MA, 04 de Março de 2020. Nicodemus Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. L. R. DE ARAÚJO - ME - Letícia Ribeiro Araújo - Proprietária.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 3703b507d1267d8996eb266f82e6e5d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 004/2020 - PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMSRM. Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLPMSRM**, instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente a Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020 - CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 004/2020 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.222.115/0001-44, localizada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, representada pela Sra. MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, portador do RG: 0184711120010 SESP/MA e o CPF: 016.203.263-37, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA - ME	
CNPJ: 05.222.115/0001-44	FONE: (99) 3541-7704/98801-5449
ENDEREÇO: Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/MA, Cep: 65.800-000	E-MAIL: mary_zany@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
03	Dados sobre o usuário Adulto - ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC.	Und	385	30,00
06	Capa de processo Ap 180-g policromia impresso em papel com certificação FSC.	Und	440	4,50
07	Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tamanho 14,5 x 22 cm impresso em papel com certificação FSC.	Blc	165	18,00
08	Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família f-v impresso em papel com certificação FSC.	Blc	110	34,00
11	Convite Institucional em policromia c/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Und	825	2,40
14	Certificado tamanho 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e layout ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Und	1375	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
17	Capa Processo logom. Na cor azul com logomarca da Prefeitura papel supremo 250g², F.04. Impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	4,00
22	Envelope em papel ficha ouro 120 g/m² 231x41, 3cm impressão em policromia impresso em papel com certificação FSC.	Und	2200	2,35
26	Recibo timbrado em 02 vias papel autocopiativo, imp. 4x0 cor F16, 100, folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	15,00

30	Requerimento do Servidor frente/verso em papel off set 75g, imp. 4x1 cor, F 21x31 cm, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	29,00
34	Jornal Informativo F4 4pag 4x0 cores papel couche 130g impresso em papel com certificação FSC.	Und	4400	1,55
35	Panfleto Administrativo papel couche 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC.	Und	4400	0,30
36	Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couche 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	2,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUS				
37	Receituário tamanho 25x21cm, papel off-set 75g. Impressão 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	550	25,00
57	Registro das Atividades Diárias PSF impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	27,00
60	Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias Área impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
62	Ficha de Cadastro das Gestantes impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	28,00
69	SISVAN - Mapa de Acompanhamento Nutricional impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,00
72	SISVAN - Formulário de Marcadores (menores de 5 anos) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
75	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
78	Cadastro do Leite impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
81	Ficha D - Registro das Atividades Diária do ACS impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
84	Ficha de Acompanhamento de Diabéticos impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
87	Cartão Gestante impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
90	Preparo da ultrassonografia transvaginal, tamanho A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
93	Boletim de produção ambulatorial BPA, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
96	Ficha de investigação das doenças relacionadas ao trabalho, tam A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
104	Monitorização das doenças diarreicas agudas - impresso IV, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
105	Plano Terapêutica, tamanho 21x30 cm, 50x2 imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
106	Prontuário do paciente, tamanho A4 papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
110	Cartão sombra, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
113	Panfleto Administrativo papel couche 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	0,69
116	Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Blc	990	0,90
118	Certificado tamanho 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e layout ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	4,95
120	Cartaz tamanho 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC.	Und	2200	1,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
137	Movimento mensal ensino fundamen., tamanho A4, papel off-set imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	0,95
141	Diário de Classe Ensino Fundamental Educação Jovem e Adulto Nivel 1 impresso em papel com certificação FSC.	Und	550	24,00
142	Diário de Classe Ensino Fundamental 4º ao 5º Ano, Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	20,00
143	Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	20,00
144	Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	20,00
145	Diário de Classe Educação Infantil Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	25,00

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 8b842d942e15d58d1e4d65c7bd6bd962

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 004/2020 - PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMSRM. Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº.

06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLPMSRM**, instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente a Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2020 - CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 004/2020 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **T A P LEAL**, inscrita no CNPJ: 06.076.002/0001-40, localizada na Rua 34, qd 28, nº 12, Ponta D'areia, Cep: 65.077-657, São Luís/MA, representada pelo Sr. WALTER FEITOSA FILHO, portador do RG: 0410816420109 - SSP/MA e o CPF: 398.290.813-20, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: T A P LEAL	
CNPJ: 06.076.002/0001-40	FONE: (98) 3227-3053
ENDEREÇO: Rua 34, qd 28, nº 12, Ponta D'areia, Cep: 65.077-657, São Luís/MA	E-MAIL: tapleal@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Item	Descrição	Und	Ontde	V. Unit
01	Encaminhamento - ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	27,50
04	Dados sobre o usuário Criança e Adolescente - ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC.	Und	385	32,00
09	Cadastro Institucional do Município, impresso em papel com certificação FSC.	Blc	110	36,20
12	Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Blc	3300	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
18	Folha de despacho, tamanho A4, papel off-set 75g, imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	440	25,00
21	Envelope em papel ficha ouro 120 g/m2, 26x34cm emp. Policromia impresso em papel com certificação FSC.	Und	2200	2,40
25	Autorização de Combustível 02 vias, em papel autocopiativo, imp 4x0 cor, F.16, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	193	25,00
28	Envelope, papel Ap 120 g/m2 240x340 timbrado, impr. policromia impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	2,40
31	Cartão Protocolo 10x13cm, 4x0 cor papel supremo 250g, F.12x15 cm impresso em papel com certificação FSC.	Und	1375	0,35
32	Cartão de visita, formato 5x9cm, impresso 4x0 cores papel couchê 250g, 30 modelos diferentes impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	2,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUS				
38	Serviço de Atendimento aos Postos de Saúde, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	220	28,00
42	Ficha de medico e enfermeiro tamanho A4, papel off-set 75g, imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	30,50
43	Ficha de cadastramento da gestante tamanho A4, papel off-set 75g, imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	30,50
44	Requisição de exames citopatológicos colo de utero, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	30,50
45	Ficha Geral, Tamanho A4, papel off-set 75g imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
46	Ultrassonografia do abdomen total tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
47	Ultrassonografia obstétrica tam A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
48	Ultrassonografia das mamas tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
55	Ficha B (A.D.S) Tuberculose impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
58	Boletim de Produção Ambulatorial -BPA impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50

61	Ficha de Registro Diário de Atendimento das Gestantes no Sisprenatal impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
64	Ficha de Acompanhamento de Hipertensos e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
65	Cadastro de Hipertensos e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
66	Requisição de Exame Citológico impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,50
68	Programa Saúde na Escola (PSE) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,50
71	SISVAN - Formulário de Marcadores (5 anos ou mais) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	30,00
74	Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
77	Mapa Municipal Mensal de Administração de Vitamina A impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
80	Ficha A - Cadastro de Famílias impresso em papel com certificação FSC.	Und	83	34,60
83	Ficha de Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
86	Cartão do Hipertenso e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
89	Ficha cadastral de estabelecimento de saúde, tamanho A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
92	Farmácia básica tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
95	Ficha de investigação de tétano acidental tamanho A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,60
100	Autorização de coleta material HIV tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,10
101	Declaração de óbitos tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,00
102	Monitorização das doenças diarreicas agudas - impresso I, tamanho A4, papel, off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,60
103	Monitorização das doenças diarreicas agudas - impresso II, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,60
108	Requisição de exames, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	20,00
112	Cartão de vacinas obrigatórias, tamanho 15x21cm, papel off-set 180g. Imp. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	385	13,60
114	Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couchê 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC.	Und	110	8,90
115	Convite Institucional em policromia c/ envelope impresso em papel com certificação FSC.	Und	440	10,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
121	Boletim escolar EJA, tamanho A4, papel off-set 180g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,69
124	Boletim escolar infantil, tamanho A4, papel off-set 180g. Imp. 4x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,69
135	Ficha de matrícula, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	8800	0,35
136	Movimento mensal educação infantil, tamanho A4, papel off-set imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	1,00
138	Movimento mensal EJA, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	1,00
140	Capa de dossiê do aluno, tam 32x46, papel off-set 80g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	4400	0,80
146	Boletim Creche tam A4 Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	3300	0,40
147	Ficha de Matrícula Individual tam A4 off-set 75g Imp 4x1 impresso em papel com certificação FSC.	Und	660	1,00
148	Cartazes Educativo F4 44x31cm 4x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	1,00
150	Panfleto Administrativo papel couchê 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,60
153	Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Blc	825	1,20
155	Certificado tamanho 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leylat ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	0,50
157	Cartaz tamanho 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	1,00

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 8fa2fd5817f0e82dac121bf9c4be4bc1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - CPL/PMSRM
PROCESSO ADM Nº 004/2020 - PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMSRM. Pelo presente

instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLMSRM**, instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n.º 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente a Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2020 - CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 004/2020 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.194.445/0001-73, localizada na Rua Melquiades Moreira, 517, Centro, Cep: 65.800-000, Balsas/MA, representada pelo Sr. ADILSON GONÇALVES NETO, portador do RG: 459010-4 SSP/PR e o CPF: 011.669.809-87, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	
CNPJ: 05.194.445/0001-73	FONE: (99) 3541-7320
ENDEREÇO: Rua Melquiades Moreira, 517, Centro, Cep: 65.800-000, Balsas/MA	E-MAIL: graficaliberal@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
02	Ficha de Identificação da Família (2vias)/v impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	31,50
05	Declaração Provisória para Carteira Do Idoso impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	32,00
10	Requerimento de benefício Assistencial 3 vias impresso em papel com certificação FSC.	Blc	110	49,00
13	Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC.	Und	440	3,30
15	Folders tamanho 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,45
16	Cartaz tamanho 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
19	Cartaz, tamanho 32x46cm, papel couchê, 120g. Imp. 4x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	825	2,20
20	Informativo municipal com 8 pag. Tamanho 21x30cm(fechado), papel couchê, 150g, impressão 4x4 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	2,30
23	Papel Memorando 21x15cm papel AP75g², em policromia, com 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	220	13,00
24	Recibo timbrado 21x15cm papel AP 75g², 4x0 cor, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	248	23,00
27	Envelope Ofício 114x229 cm timbrado, papel Ap 120 g/m2, imp. em policromia impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	2,00
29	Papel timbrado F.A4.papel off set 75g,imp.4x0 cor, com 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	24,50
33	Bloco de encaminhamento interno, formato 11x15, papel autocopiativo, imp. 4x0 cor, 2 vias com carbono, numerado, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	23,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUS				
39	Consulta Oftalmológica,tamanho 15x21cm papel off-set75g,Imp.1x10 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	110	15,00
40	Resumo diário do serv.Antiveterinário tamanhoA4, papel off-set 75 g,Imp1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	32,00
41	Mapa de Consultas e procedimentos tamanhoA4,papel off-set75g,Imp1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,50
49	Ultrassonografia transvaginal tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
50	Cadastro nacional de usuários e domicílios,tamanhoA4,papel off-set75g impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	30,00

51	Ficha D (A.D.S) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
52	Ficha B (A.D.S) Diabético impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
53	Ficha B (A.D.S) Hipertensos impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
54	Ficha B (A.D.S) Gestantes impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
56	Ficha B (A.D.S) Hanseníase impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
59	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação-PMA2 impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	27,00
63	Ficha Perinatal impresso em papel com certificação FSC.	Blc	275	28,00
67	Ficha de Acompanhamento Individual (Suplementação de Ferro) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	28,00
70	R SISVAN - Dados Cadastrais impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	29,00
73	Consolidado Mensal de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
76	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Puérperas impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
79	Ficha de Avaliação Trimestral impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
82	Ficha de Acompanhamento de Tuberculose impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
85	Ficha de Acompanhamento de Hipertensos impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	34,00
88	Cartão da Criança (Sombra) impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
91	Documentação tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
94	Ficha de investigação de dengue tam A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
97	Ficha de investigação de tétano acidental tamanho A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
98	Ficha de investigaç. gestantes HIV+tam A4,papel off-set 75g,imp.1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
99	Ficha de investigação meningite tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	33,00
107	Registro de atividades diárias impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
109	Ficha A, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Blc	83	31,00
111	Cartão de vacinação de adultos, tamanho 10x21cm, papel off-set 150g. Imp. impresso em papel com certificação FSC.	Blc	550	8,20
117	Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC.	Blc	385	4,90
119	Folders tamanho 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC.	Und	2200	0,60
SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
122	Boletim escolar 4º ao 5º Ano,tamanhoA4, papel off-set 180g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,69
123	Boletim escolar ensino fundamental tamanho A4, papel off-set 180g. Im. 1x1.cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,69
125	Ata de resultados finais, ensino fundamental multisseriada, tamanho A4, papel off-set 75g, Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,35
126	Ata de resultados finais educação infantil, tamanho A4, papel off-set 75g,imp1x1cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	7150	0,35
127	Ata de resultados finais EJA, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	0,40
128	Ata de resultados EJA multisseriada, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	0,45
129	Ata de Resultados finais ensino fundamental 9 anos, tamanhoA4 papel off-set 75g, Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,28
130	Ata de resultados finais projeto escola nova ativa, tamanho A4, papel off-set 75g impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,45
131	Ficha individual do aluno EJA, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,38
132	Ficha individual do aluno 1º grau Domicílios, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2475	0,35
133	Histórico escolarEJA,tam A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2475	0,35
134	Histórico escolar ensi. fundamental,tamanhoA4,papel off-set 75g,Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2475	0,35
139	Controle de matrícula inicial e final tamanho 32x46 cm, papel off-set 75g,imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC.	Und	2750	0,45
149	Folder Educativo F8 frente/verso 4x0 cor couche 130g impresso em papel com certificação FSC.	Und	1650	0,55
151	Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couche 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC.	Und	165	8,00
152	Convite Institucional em policromia c/ envelope impresso em papel com certificação FSC.	Und	165	19,00
154	Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC.	Blc	825	2,50

156	Folders tamanho 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC.	Und	1100	0,45
-----	--	-----	------	------

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 96f48cd54d307bb4686404e5b6e550fa

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços fúnebres, incluindo urnas, traslado, preparo de corpo para transporte, tanatopraxia e mortalhas para os atendimentos emergenciais feitos pela Secretaria de Assistência Social - SEMAS. ABERTURA: 25 de março de 2020 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 75ddec7be35cd15bfd5ca1d6f90e22c

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de serviços de hospedagem local e fora do município (Teresina - PI), de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-MA. ABERTURA: 25 de março de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2020-PMSRM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR

Código identificador: 794be266a8509107c9a1ce2aee1c410

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2020-PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Frutas, Verduras, Polpas e Carnes), para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 25 de março de 2020 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2020-PMSRM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, através do site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 29ae9db50e8462f51a5283536552bc5a

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de camisas para eventos, uniformes do Município e uniformes para o SAMU para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 26 de março de 2020 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020 - PMSRM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 6bb36893edb60c1813a9995014bdcd0d

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-
PMSRM.**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção mecânica preventiva e elétrica preventiva dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 26 de março de 2020 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2020-PMSRM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, através do site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de março de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 2c60416a139e32a3d2902d33ed17e9fb

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2020-
PMSRM**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 26 de março de 2020 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 3f134ad7b6b86c83a42fbb6483fe6879

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 26 de março de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2020 - PMSRM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 06 de março de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: bd92d093334e390a549c6148085f94a6

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária, Assistência Social e Prefeitura Municipal. ABERTURA: 25 de março de 2020 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site <http://transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> ou <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 11f8bf0ab414ad26740d3f286b2ec536

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PMSRM

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2020-PMSRM**, que teve como objeto o **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA**. Saíram como vencedoras da licitação supracitada, as empresas **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA - ME**, CNPJ: 05.222.115/0001-44, situada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, vencedora dos itens 3, 6, 7, 8, 11, 14, 17, 22, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 57, 60, 62, 69, 72, 75, 78, 81, 84, 87, 90, 93, 96, 104, 105, 106, 110, 113, 116, 118, 120, 137, 141, 142, 143, 144 e 145, com o Valor Total de R\$ 207.957,00 (Duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), **T A P LEAL**, CNPJ: 06.076.002/0001-40, sediada na Rua 34, qd 28, nº 12, Ponta D'areia, Cep: 65.077-657, São Luís/MA, vencedora dos itens 1, 4, 9, 12, 18, 21, 25, 28, 31, 32, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 68, 71, 74, 77, 80, 83, 86, 89, 92, 95, 100, 101, 102, 103, 108, 112, 114, 115, 121, 124, 135, 136, 138, 140, 146, 147, 148, 150, 153, 155 e 157, com o Valor Total de R\$ 175.501,10 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e dez centavos) e a empresa **BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.194.445/0001-73, sediada na Rua Melquiades Moreira, 517, Centro, Cep: 65.800-000, Balsas/MA, vencedora dos itens 2, 5, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 29, 33, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 63, 67, 70, 73, 76, 79, 82, 85, 88, 91, 94, 97, 98, 99, 107, 109, 111, 117, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 149, 151, 152, 154 e 156, com um Valor Total de R\$ 170.273,30 (Cento e setenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). O Prefeito Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 10 de março de 2020. Rodrigo Botelho Melo Coêlho - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 8e97ca9a9e554506ee14d1723dcb9491

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-PMSRM**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do **Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020-PMSRM**, que teve como objeto o **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS**. Saiu como vencedora da

licitação supracitada, a empresa **AUTO BALSAS TINTAS EIRELI-ME**, CNPJ: 06.335.107/0001-77, situada na Av. Rodoviária Governador Luiz Rocha, 353, Potosí, Cep: 65.800-000, Balsas/MA, vencedora do certame com o Valor Total de R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais). O Prefeito Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 09 de março de 2020. Rodrigo Botelho Melo Coêlho - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: b6eddbb993ae9dc6acd19a781cd086ed

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019-PMSRM**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do **Pregão Presencial (SRP) nº 033/2019-PMSRM**, que teve como objeto o **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA**. Saíram como vencedoras da licitação supracitada, as empresas **A M B DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.774.108/0001-25, sediada em Rua Major Felipe de Abreu, 10, Centro, Cep: 65.840.000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, **vencedora dos itens 1, 4, 7 e 10**, com o Valor Total de R\$ 40.210,00 (Quarenta mil, duzentos e dez reais), a empresa **NEILTON DA SILVA BOTELHO**, CNPJ: 28.588.584/0001-87, situada Rua Francisco Chagas, nº168, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA **vencedora dos itens 3, 5, 9 e 11**, com o Valor Total de R\$ 42.245,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e a empresa **ADILSON MIRANDA MOURA**, CNPJ: 31.481.853/0001-16, sediada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA **vencedora dos itens 2, 6, 8 e 12**, com o Valor Total de R\$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). O Prefeito Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 10 de março de 2020. Rodrigo Botelho Melo Coêlho - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: f40a2891650b5f74c0571575836d1e60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Senador La Rocque - MA, saíram como vencedoras a Associação dos Produtores e Horticultores de Senador La Rocque, CNPJ: 32.204.696/0001-64 e Associação dos Produtores e Horticultores Mão na Terra de Senador La Rocque, CNPJ: 35.766.738/0001-49, ambas localizadas no Município de Senador La Rocque, conforme segue:

A				
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES MÃO NA TERRA DE SENADOR LA ROCQUE				
B				
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES - ASPHOSL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. A	QUANT. B	VALOR UNIT.
1	Abacaxi , integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	2950	3050	R\$4,50
2	Alho , de 1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio.	320	280	R\$30,00
3	Abobrinha tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	900	1100	R\$3,10
4	Alface , fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	2200	1800	R\$4,57
5	BATATA INGLESA , 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio	450	550	R\$4,60
6	CENOURA , novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca.	600	400	R\$4,83
7	Cebola branca	900	1100	R\$5,83
8	Cheiro verde , 1ª qualidade com molho graduado, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, brilhante, fresco, isenta de sinais de amarelamento ou apodrecimento, com talos firmes. Livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente	900	1100	R\$1,68

9	MAÇÃ FUJI , fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme	550	450	R\$7,26
10	Mandioca , integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	1800	2200	R\$3,07
11	Banana pacovan , integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	5100	4900	R\$4,72
12	Mamão , tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	1900	2100	R\$4,59
13	Fruta minimamente processada Acerola , fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	1100	900	R\$9,00
14	Melancia , íntegra, firme e isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	9900	10100	R\$2,33
15	Melão , íntegra, firme e isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	2600	2400	R\$3,75
16	Pimentão , fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	260	240	R\$5,83
17	Fruta minimamente processada, Cajá , fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, apenas retirado caroço e pele	1200	1300	R\$9,00
18	Fruta minimamente processada, Caju fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, retirada a castanha e pele.	1300	1200	R\$8,67

19	Fruta minimamente processada, Goiaba fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, apenas retirada a casca	1200	1300	R\$9,00
20	Fruta minimamente processada Maracujá , fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	1300	1200	R\$9,83
21	Milho verde, espiga , fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	2400	2600	R\$2,07
22	Tomate cajá fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	1600	1400	R\$7,15

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Senador La Rocque - MA, em 04 de março de 2020.

Raimundo Almeida Silva
Presidente da CPL

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 16f9b224da1a6e894a2f63bed5896b5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0070/2020

PORTARIA Nº. 0070/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO IAN SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 011.717.683-46**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem como objetivo acompanhar o Prefeito Municipal ir a cidade de São Luís/MA participar de Reunião na FAMEM e na Secretaria de Saúde do Estado. E dia 22 ir a secretaria de Educação do Estado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0072/2020

PORTARIA Nº. 0072/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF nº 023.865.673-39**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem para suprir a necessidade de participar de reunião na Secretaria de Estado da Educação, para esclarecimentos sobre cedência de profissionais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 7db003bd183a0ed663d4f413344cbd92

PORTARIA Nº. 0073/2020

PORTARIA Nº. 0073/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA**, portador do **CPF nº 472.011.421-00**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem com o objetivo de conduzir o Secretário Municipal de Educação, o Senhor Joseildon Soares de Sousa, para que o mesmo participe de reunião na Secretaria de Estado da Educação, para esclarecimentos sobre cedência de profissionais .

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: bc48c96597f0d1530f1fa09d274a2128

PORTARIA Nº. 0074/2020

PORTARIA Nº. 0074/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISMACIO DE OLIVEIRA CASTRO**, portador do **CPF nº 826.117.003-97**, PROFESSOR PÓS GRADUADO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA. Participar de reunião de Planejamento do Terceiro Ciclo Formativo Municipal e Orientações sobre Busca Ativa e Índices-Selo UNICEF, que acontecerá no dia 22 de janeiro, a partir das 08:00h - no Colégio Dr. Paulo Ramos em Chapadinha -MA conforme documento em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: fe846f7fda9df8b4c484d369e25c8e82

PORTARIA Nº. 0075/2020

PORTARIA Nº. 0075/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **PEDRO SOUSA SILVA**, portador do **CPF nº 025.919.753-02**, AUXILIAR TÉCNICO DA SELEÇÃO DE BEACH SOCCER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente à viagem à São Luís para a Cerimônia de premiação do Troféu Mirante a realizar-se dia 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira), as 19h30, no Teatro Arthur Azevedo. O mesmo far-se-á presente junto aos atletas da Seleção Tutoiense de Beach indicados para a esta premiação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 97a3c8ec09a119d7d2819be681893a21

PORTARIA Nº. 0076/2020

PORTARIA Nº. 0076/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Ana Cecilia Araújo do Nascimento. Conforme documento em anexo .

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: af1eae47f8aac987e9eff34bd0303711

PORTARIA Nº. 0077/2020

PORTARIA Nº. 0077/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência da paciente Arthur Rocha da Silva. Conforme encaminhamento em anexo. Paciente acompanhado de Técnica em enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 071a94934f6137b347da3ab8aabc42a8

PORTARIA Nº. 0078/2020

PORTARIA Nº. 0078/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANDREIA TACIANA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 760.884.133-87**, DEPARTAMENTO E CONTROLE E AVALIAÇÃO HOSPITALAR, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a viagem á serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Para Resolver assuntos da Secretaria no Cosems.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 398f44d3917317dd3e9ebd07728dc69e

PORTARIA Nº. 0079/2020

PORTARIA Nº. 0079/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LUCILDA OLIVEIRA CARVALHO**, portadora do **CPF nº 491.605.753-87**, CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a visita Técnica ao Campus do IFMA Maracanã, dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso em Hospedagem- em São Luís/MA .

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de

janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 6ab9ac75f4b937e05f28ab8e1166d99e

PORTARIA Nº. 0080/2020

PORTARIA Nº. 0080/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 476.876.303-00**, SUPERVISORA DE POLO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA. Viagem para participar de reunião de Planejamento do Terceiro Ciclo Formativo Municipal e Orientações sobre busca Ativa e Índiques-Selo UNICEF, que acontecerá no dia 22 de janeiro, a partir das 08:00h no Colégio Dr. Paulo Ramos e reunião referente ao Censo Escolar sobre a Segunda Etapa do ano de 2019- no dia 23 de janeiro de 2020 em Chapadinha/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: dec9bfc8e1faa2f78bad2d0ee81ff207

PORTARIA Nº. 0081/2020

PORTARIA Nº. 0081/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ARISTONY NEVES RUFINO**, portador do **CPF nº 038.195.243-63**, MOTORISTA, 01e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente menor Gabriel Levi Rocha da Silva 03 anos. Conforme documento em anexo. OBS: acompanhado de Técnica em enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *3210b3863038913e610cfba5ca40432f*

PORTARIA Nº. 0082/2020

PORTARIA Nº. 0082/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DEYVID RAMOS GOMES**, portador do **CPF nº 051.797.803-22**, MOTORISTA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Condução dos participantes que irão para visita Técnica ao Campus do IFMA Maracanã, dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso em Hospedagem- em São Luís/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *7d376ee223cfe63243bda19ecedc22ab*

PORTARIA Nº. 0083/2020

PORTARIA Nº. 0083/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **PAULO SERGIO FERREIRA DA CRUZ**, portador do **CPF nº 896.317.901-00**, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Visita ao Camus do IFMA Maracanã, dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso em Hospedagem- em São Luís/MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *63b402795430dc0afc8e8e40e2f0689d*

PORTARIA Nº. 0084/2020

PORTARIA Nº. 0084/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do **CPF nº 024.006.383-06**, MOTORISTA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Condução dos participantes que irão para visita técnica ao campus do IFMA Maracanã, dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária s do Curso em Hospedagem- em São Luís -MA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *ec1f64cbebc2841179df3a9f548fa4ba*

PORTARIA Nº. 0085/2020

PORTARIA Nº. 0085/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do **CPF nº 846.649.243-72**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA. Viagem á Chapadinha/MA com o objetivo de protocolar documentos na CIRETRAN.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *f9a001a930960cb586539c23b5d4838e*

PORTARIA Nº. 0086/2020

PORTARIA Nº. 0086/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ADRIELE ROCHA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 075.862.293-76**, ATLETA NÍVEL II, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem á Chapadinha/MA. Referente á viagem á São Luís/MA para a

Cerimônia de premiação do Troféu Mirante a realizar-se dia 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira), as 19:30, no Teatro Arthur Azevedo. A mesma far-se-á presente, por ter sido umas das indicações para concorrer á premiação a cima descrita.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 23cf345383d6425da48f744ef0f4831e

PORTARIA Nº. 0093/2020

PORTARIA Nº. 0093/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **HERISENITA MOURA MORAES**, portadora do **CPF nº 375.998.013-91**, GERENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. O deslocamento até a Capital São Luís/MA. Se deve a uma resposta a convocação para participar do Encontro para Orientações do DCTMA. Nas Jornadas Pedagógicas. Local do Evento Colégio Militar Tiradentes- Rua Gabriela Mistral, Vila Palmeira. Horário: 08h às 17h, que segundo documento em anexo ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 57b9baf76f870a2ecd93c9c00926d8f6

PORTARIA Nº. 0094/2020

PORTARIA Nº. 0094/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISMACIO DE OLIVEIRA CASTRO**, portador do **CPF nº 826.117.003-97**, PROFESSOR PÓS GRADUADO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. O deslocamento até a Capital São Luís/MA. Se deve a uma resposta a convocação para participar do Encontro para Orientações do DCTMA. Nas Jornadas Pedagógicas. Local do Evento Colégio Militar Tiradentes- Rua Gabriela Mistral, Vila Palmeira. Horário : 08h às 17h, que segundo documento em anexo ocorrerá no dia 24 de janeiro de

2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 24e74a9f34bd582c1aeb4deb9d1130c3

PORTARIA Nº. 0095/2020

PORTARIA Nº. 0095/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ISMAEL COSTA VERAS ASTRO**, portador do **CPF nº 871.720.493-15**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, ½ (meia) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI. Viagem com o objetivo de realizar busca e troca de peças automotivas da sede da Empresa servicar Autopeças- em Teresina/PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: b2728749d2e862a0bc16ec963845142d

PORTARIA Nº. 0096/2020

PORTARIA Nº. 0096/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA**, portador do **CPF nº 472.011.421-00**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, ½ (meia) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI. Viagem com o objetivo de conduzir o responsável pela busca e troca de peças automotivas da sede da Empresa servicar Autopeças- em Teresina/PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 33e1265a2b9d0c1874bcac629b7e06d4

PORTARIA Nº. 0097/2020

PORTARIA Nº. 0097/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente a transferência da paciente Elinalda dos Reis. Conforme documento em anexo. OBS. Necessidade do acompanhamento de um técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: fddb9d739104fb2dea64a8796bf921c

PORTARIA Nº. 0098/2020

PORTARIA Nº. 0098/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, MOPTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente cadeirante Maria de Fátima Divino de Araújo. Para retorno de consulta e exames.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 56fbaa5c08cd19df2073243fd6555c20

PORTARIA Nº. 0099/2020

PORTARIA Nº. 0099/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ARISTONY NEVES RUFINO**, portador do **CPF nº 038.195.243-63**, MOTORISTA, 01e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Diária referente a transferência do paciente Luiz Sivaldo Sousa Alves. Conforme documento em anexo. OBS: acompanhado de Técnica em enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: b98e91dfb2f0d2daf6f68683edc8c67f

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 105/2020

Urbano Santos/Ma, 04 de Março de 2020.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Comunico que no dia 10 do Agosto de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado **Multirão**, com área e perímetro discriminadas de acordo com cada proprietário, como ilustrado em planilha anexa, localizada no Bairro/Núcleo Multirão, com descrição georreferenciada.

Oportuno ressaltar que, o perímetro da área vinculada a cada proprietário, conforme planilha apensada, não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem Matrícula, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO - 01

Nome	CPF	Lote	Área (m²)	Perímetro (m²)	Endereço
ADALGIZA SILVA DA COSTA	494.668.283-04	326	269,00	73,80	Av Carlos Braide, Nº 30 A
ADIEL DUTRA DA SILVA	008.579.753-74	174	489,06	89,00	Rua Alice Araujo, S/N
ADRIANA LISBOA DOS SANTOS	019.657.333-52	68	471,12	91,20	Rua Nova, S/N
ALDEMIRO LOPES DA SILVA	270.098.743-87	320	179,3	68,40	Av. Carlos Braide, S/N
ALDENORA DAS NEVES REIS SILVA	000.087.073-08	49	483,20	92,40	Rua Nova, S/N
ALDENORA MOREIRA NASCIMENTO	494.670.003-00	278	402,05	104,60	Rua Alice Araujo, Nº58
ALICE RIBEIRO DA SILVA	744.553.383-49	293	429,15	93,00	Rua Santa Luzia, Nº 17
ALINE MARTINS PROTACIO	044.291.983-22	261	203,94	61,00	Rua da Cemar, Nº 34
ALZENIRA DE SOUSA ARAUJO	044.410.093-80	158	232,14	66,00	Rua 01, Casa 29
ANA CELIA DE SOUSA FREITAS	002.183.973-56	392	140,40	58,80	Av. Aloorlando Ramos, S/N
ANA CELIA SANTOS PROTACIO	889.276.523-04	128	250,00	70,00	Rua 01, Casa Nº 05
ANA CLAUDIA ALINO DA SILVA	011.808.773-81	39	812,96	141,40	Rua Nova, Nº 27
ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	044.764.203-03	45	221,00	81,00	Rua Nova, S/N
ANA CREOMAR MENDES ROSA	655.637.003-72	220	506,40	117,10	Rua Alice Araujo, Nº 55
ANA REGINA DA SILVA LIARTE	013.680.023-82	5	354,90	96,2	Rua Nova, Nº 70
ANA RITA SILVA VALENTIM	016.864.283-24	1	322,24	73,10	Rua 02, S/N
ANANIAS CORREIA ARAUJO	945.354.693-34	24	627,00	109,00	Rua Dr. Esmio Araujo, Nº 07
ANDERSON DE SOUZA COSTA	621.994.283-38	345	319,40	83,40	Rua 01, Casa nº 04
ANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS	146.257.923-06	151	233,00	65,40	Rua 01, Casa nº 12
ANTONIA ALVES PIRES	030.271.863-02	70	367,20	90,40	Rua Nova, Nº 103
ANTONIA DE JESUS PEREIRA GONCALVES	988.109.283-34	201	250,57	70,90	Rua Alice Araujo, Nº 52
ANTONIA DE MARIA GOMES DESOUSA	001.561.173-63	231	151,04	63,00	Rua São Pedro, Nº 407
ANTONIO CARLOS VIANA	551.348.663-68	381	594,40	113,00	Rua Alice Araujo, Nº 16
ANTONIO MARCELO FERREIRA MESQUITA	618.460.653-05	99	163,08	53,10	Rua Alice Araujo, Nº 20
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	015.880.613-10	182	297,22	92,50	Rua da Cemar, Nº 16
BERENICE LEACADIO DOS SANTOS	977.615.883-15	55	168,00	58,20	Rua Nova, S/N
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	616.175.223-92	195	263,16	72,00	Rua Alice Araujo, Nº 66
CILENE MENDONÇA FERREIRA	013.032.263-67	269	411,72	98,10	Av. Carlos Braide, Nº 304
CIZERNANDO LOPES FERREIRA	158.144.753-15	219	592,95	102,4	Rua Alice Araujo, Nº 109
CIZERNANDO LOPES FERREIRA FILHO	604.436.843-24	338	89,10	42,00	Av. Aloorlando Ramos, S/N
CLAUDETE LISBOA ROCHA	032.328.283-30	83	378,46	98,60	Rua da Estrela, Nº05
CLAUDINA DIAS PAZ	803.545.643-15	212	441,60	94,60	Rua Alice Araujo, Nº 343
CLEISE LANY SOUSA GALVAO	006.341.773-11	282	398,50	99,70	Rua Carlos Braide, S/N
CLEIDIMAR MORAES DE SOUZA	606.782.043-90	186	211,11	59,90	Rua da Cemar, S/N
CLEMILDA DIAS CORREIA	073.109.823-47	333	255,00	70,40	Rua 04, Casa nº 96
CLEONICE DIAS PAZ	027.454.543-82	79	432,30	92,20	Rua da Estrela, S/N
CLEONICE FERREIRA MARQUES	025.459.671-14	63	481,42	94,90	Rua da Estrela, Nº 30
CLEONICE RIBEIRO DA ROCHA	014.236.383-95	179	217,65	68,30	Rua Alice Araujo, S/N
CLEUDIANE MORAIS DA COSTA	009.487.373-95	375	226,50	64,60	Rua 04, S/N
CLEUDIMAR DOS SANTOS DUTRA	019.196.073-07	130	250,00	70,00	Rua 01, Nº 37 - Conj. Novo - Multirão
CRONICE SOUSA DE PAULA	010.995.973-66	159	314,91	114,37	Rua 01, Casa nº 09
DANIZETE DA SILVA SIQUEIRA	427.871.143-34	335	488,70	116,80	Av. Aloorlando Ramos, Nº 64
DELZUITA DA SILVA PEREIRA	022.104.743-37	368	220,80	64,01	Rua 01, Casa 30
DENIZAR FEITOSA DOS ANJOS	147.001.823-34	164	310,00	82,03	Travessa da Rua 04, Nº 90 - Conj. Esmio Araujo - Multirão
DEUSILENE BAIANO	015.430.393-32	241	178,19	61,10	Rua São Pedro, Nº 249
DEUSILENE LISBOA DA SILVA	045.300.883-67	118	200,00	80,00	Rua 02, Nº 40
DEVISON ARAUJO DE SOUSA	616.259.383-57	66	214,20	67,40	Rua Padre Antonio, S/N
DOMINGA DO NASCIMENTO SILVA	994.052.023-91	316	303,70	77,70	Av. Carlos Braide, Nº 18
DOMINGAS ALVES BARROS	006.052.943-13	32	518,50	97,90	Rua 02, S/N - Loteamento 01
DOMINGAS ARAUJO SOARES	829.521.833-68	280	301,87	87,25	Av. Carlos Braide, Nº 26
DOMINGAS DA SILVA AGUIAR	936.707.023-34	205	317,27	87,10	Rua Alice Araujo, Nº 509
DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS	040.113.703-12	31	530,47	97,30	Rua Nova, S/N
DOMINGOS CORREIA DA SILVA	251.539.003-04	172	149,29	64,90	Rua Alice Araujo, Nº 57
DOMINGOS SÓBRIEIRA DA SILVA	898.647.513-87	89	277,44	67,30	Rua da Cemar, Nº 56
DORALICE PEREIRA AGUIAR	494.684.563-15	354	723,40	144,80	Av. Carlos Braide, Nº 28
DORIANA SILVA DIAS	016.236.813-59	378	221,90	64,40	Rua Nova
EDIMILSON SILVA PEREIRA	780.099.363-91	56	213,00	62,60	Rua Nova, S/N
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	272.701.813-49	214	272,69	74,20	Av. Carlos Braide, Nº 15 C
EDSON CORREIA AGUIAR	376.583.363-00	885	558,54	125,80	Av. Carlos Braide, Nº 15 A
EDSON DOS SANTOS DUTRA	351.959.593-15	361	190,00	58,00	Rua 02, Casa 63
EDUARDO JOSE SOEIRO CARNEIRO	602.457.613-73	237	263,34	71,30	Rua 02, Casa 49 - Conj. Esmio Araujo - Multirão
ELENIR DE AZEVEDO SILVA	044.864.983-00	17	698,44	112,20	Travessa Ana Carolina, S/N
ELIANE BARROS DOS SANTOS	029.297.623-22	165	165,00	67,30	Rua Alice Araujo, S/N
ELIANE DA SILVA ANUNCIO	094.096.413-87	138	250,00	70,00	Rua 02, Casa 19
ELINETH PROTACIO DE SOUSA	946.279.083-34	371	394,20	85,30	Rua da Estrela, Nº 650
ERGUSSON SANTOS DA SILVA	963.112.743-53	309	294,92	78,60	Rua Belo Horizonte, Nº 15
EULIDES PEDROSA DE SOUSA	028.081.603-05	363	198,71	67,30	Rua Alice Araujo, S/N
EULINA DE MACEDO SIQUEIRA	029.070.023-09	336	687,40	124,40	Av. Carlos Braide, Nº 62
EUNICE DE MENEZES DA SILVA	850.960.243-34	315	273,60	74,30	Av. Carlos Braide, Nº 16 A
EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	033.227.113-74	16	570,44	114,00	Travessa da Alegria, S/N
FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	656.961.152-68	131	250,00	70,00	Rua 01, Casa 02 - Conj. Esmio - Multirão
FABIO VIANA LIMA	038.341.393-19	23	768,00	128,00	Rua 01, Casa S/N - Conj. Esmio Araujo - Multirão
FERNANDA DA SILVA ANUNCIO	057.279.823-75	121	202,79	60,90	Rua 02, Casa 03
FERNANDA SANTOS DA SILVA	016.552.963-61	239	359,64	78,20	Rua São Pedro, S/N
FERNANDO MARTINS MOTA	069.210.133-08	78	243,35	77,70	Rua da Estrela, Nº 04
FIRMINO PEREIRA DA CONCEICAO	021.932.273-22	7	241,00	64,10	Rua Padre Antonio, S/N
FRANCIDALVA DA SILVA PROTACIO	026.361.093-40	81	429,00	89,90	Rua da Estrela, S/N
FRANCIELE FERREIRA OLIVEIRA	072.441.033-36	209	300,00	80,00	Rua 01, Casa 03 - Conj. Esmio Araujo - Multirão
FRANCILEIDE SILVA DE SOUZA	013.651.963-64	356	376,90	81,00	Rua Nova, S/N
FRANCISCA CORTES DOS SANTOS	013.756.653-08	387	261,60	67,60	Rua 01, Casa 33
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA	042.160.653-33	234	245,52	71,40	Rua São Pedro, S/N
FRANCISCA DE MENEZES ARAUJO	027.523.313-80	41	266,00	73,20	Rua Nova, Nº 23
FRANCISCA DO ROSARIO PEREIRA	494.664.533-00	123	200,00	60,00	Rua 03, Casa 46
FRANCISCA MENDES	853.431.453-53	223	700,00	108,60	Rua da Bacaba, S/N
FRANCISCO ALVES DA MATA	019.657.363-78	198	175,54	65,80	Rua Alice Araujo, Nº 48
FRANCISCO DA COSTA CARVALHO	699.455.353-15	311	488,51	110,00	Rua Alice Araujo, S/N
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DOS SANTOS	031.644.503-70	377	187,60	65,40	Rua São Pedro, Nº 344-A
FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	158.132.153-87	50	356,21	91,50	Rua Nova, S/N
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	052.233.513-63	92	269,45	65,70	Rua do Horizonte, S/N
FRANCISCO FERREIRA DE PAULO	237.794.463-91	242	321,17	75,00	Rua São Pedro, Nº 153
FRANCISCO JOSE SOUZA PAZ	005.283.103-56	161	243,10	68,60	Rua Aloorlando Ramos, Nº 10
FRANCISCO SIMÕES DE SOUSA	026.676.203-48	350	211,40	78,40	Rua da Bacaba, Nº 70
GERCILENE PROTACIO SILVA	031.328.293-84	193	277,13	73,20	Rua Alice Araujo, Nº 146

GERUSA ARAUJO DA SILVA	237.288.413-15	125	390,00	98,00	Rua 01, Casa 27 - Conj. Esmio Araujo - Multirão
ILANA AMORIM FREITAS	604.561.493-33	395	202,50	74,60	Rua Nova Casa, S/N
ILZA ANUNCIO BAIANO	017.078.383-99	206	305,27	86,40	Rua Alice Araujo, S/N
INES ROSA PIRES DA SILVA	008.575.653-97	175	249,48	70,20	Rua Alice Araujo, Nº 99
IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	466.792.513-20	152	214,00	62,80	Rua 03, Casa 44
IRAMILDES CONCEICAO DA SILVA	042.610.643-16	328	321,80	80,60	Av. Carlos Braide, Nº 21
IRANILDES PINHEIRO	026.360.653-85	372	357,40	94,90	Rua da Bacaba, Nº 10
IVANILDE CONCEICAO DA SILVA	043.712.963-27	319	421,20	86,10	Av. Carlos Braide, S/N
IVANILDE DE JESUS GOMES DE MORAIS	015.349.523-57	323	105,00	50,50	Av. Carlos Braide, Nº 98 A
ISMAEL SANTOS	039.545.313-56	253	205,50	70,70	Rua São Pedro, Nº 362
IZAIAS SANTOS	494.687.153-53	245	126,90	57,80	Rua São Pedro, Nº 39
IZAIAS SOUSA SILVA	012.059.343-24	252	217,50	74,50	Rua São Pedro, Nº 120
JACKNAEL ALVES VIANA	069.104.433-30	57	239,80	65,60	Rua Nova, nº 10 - B
JANAINA FRAZAO DA CONCEICAO SARMENTO	038.762.743-03	136	250,00	70,00	Rua 02, Casa 57
JOANA DA SILVA CORREIA	006.776.683-84	72	347,47	84,10	Rua da Estrela, Nº 25
JOAO CARDOSO DE SOUZA	225.576.283-87	59	679,62	104,60	Rua Nova, Nº 78
JOAO DA SILVA MENDONCA FILHO	612.239.103-42	325	290,50	74,70	Av. Carlos Braide, nº 23 A
JOAO PEREIRA DE PAULA	336.077.963-00	251	356,40	83,40	Rua São Pedro, Nº 164
JOHN SILVA SERAFIM	858.686.121-91	396	3.634,50	262,00	Av. Aloorlando Ramos, S/N
JOSE DA SILVA SIQUEIRA	230.625.413-31	337	636,40	125,70	Av. Aloorlando Ramos, Nº 96
JOSE DE SOUSA SIMOES	178.192.453-87	349	177,30	74,90	Rua da Bacaba, S/N
JOSE DONATO CORREIA AGUIAR	406.941.513-00	301	179,86	69,80	Av. Carlos Braide, nº 13 A
JOSE ESCORCIO ALMEIDA	800.797.843-72	317	250,50	73,90	Av. Carlos Braide, nº 19
JOSE MAIA DA COSTA	236.837.913-49	347	282,80	76,60	Av. Carlos Braide, nº 04 A
JOSE MARIA PAULA DUTRA	046.972.733-03	303	183,65	64,70	Rua São Pedro, Nº 233
JOSE MENDES DA ROCHA FILHO	025.064.603-06	299	147,50	69,00	Av. Carlos Braide, nº 12 A
JOSE PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	237.703.253-20	364	157,95	63,55	Rua da Cemar, Nº 90
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS PACHECO	741.122.693-72	33	2.169,31	186,40	Rua Nova, S/N
JOSE RIBAMAR PEREIRA DA CONCEICAO	772.996.203-91	263	247,90	81,80	Rua São Pedro, nº 96
JOSE SOARES CORREIA	932.896.343-53	272	280,00	78,70	Av. Carlos Braide, nº 30
JOSEFA PEREIRA ESCORCIO	010.511.313-16	21	578,86	103,00	Rua Esmio Araujo, S/N
JOSELINA MORAIS CORREIA	013.139.573-48	295	406,86	97,50	Rua da Bacaba, Nº 05
JOSIEDTE SILVA SIQUEIRA	011.183.243-82	95	309,05	79,21	Rua da Cemar, Nº 39
JOSIEL MESQUITA COSTA	017.376.303-03	141	250,00	70,00	Rua 02, Casa 84
JOSELENE SOUSA AGUIAR	019.518.503-00	94	256,66	77,00	Rua Belo Horizonte, S/N
JUDITE ROCHA BARROS DOS SANTOS	015.018.813-19	135	250,00	70,00	Rua 02, Casa 43 - Conj. Esmio Araujo - Multirão
JULIANA DE SOUSA FREITAS	621.925.283-70	391	602,00	125,30	Av. Aloorlando Ramos, Nº 66
JUSCLIAN PROTACIO SILVA	008.716.153-20	386	53,90	29,40	Rua da Estrela, S/N
LARA IASMYN ANTUNES SOEIRO DE SOUZA	613.009.023-45	67	239,32	92,80	Rua Nova, S/N
LASARO DE SOUZA LIMA	352.202.603-91	149	233,00	66,60	Rua 01, Casa 14 - Conj. Novo - Multirão
LAURA ANICE RIBEIRO DA ROCHA	055.103.363-07	200	111,62	56,50	Rua Alice Araujo, S/N
LAURA DE SOUSA MARTINS	477.035.711-72	246	511,29	90,80	Rua São Pedro, S/N
LEANDRA PEREIRA SILVA	009.820.293-65	109	121,67	44,60	Rua Santa Luzia, Nº 24
LEONAN SANTOS COSTA	634.398.403-87	167	235,38	70,50	Rua Alice Araujo, S/N
LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	038.341.353-21	183	260,35	71,30	Rua da Cemar, Nº 27
LUCIDIA AMORIM FREITAS	992.561.773-15	233	222,63	67,30	Rua São Pedro, Nº 345
LUZIA ARAUJO DA SILVA	017.586.853-01	154	225,81	65,20	Rua 01, Casa 11
LUZIANE DUTRA DE OLIVEIRA	095.293.133-81	62	630,63	105,70	Rua da Estrela, S/N
MABILIA IRIS NASCIMENTO ROCHA	041.002.233-07	275	292,17	95,10	Rua Alice Araujo, S/N
MARCELO CAMPOS	010.111.373-05	334	383,70	90,90	Rua 04, Casa 95
MARCIO FERREIRA ROCHA	604.049.213-65	69	226,20	65,90	Rua Padre Antonio, Nº 05
MARDONE BARBOSA DOS SANTOS	035.731.243-06	18	224,68	79,30	Rua 02, S/N
MARIA ALDEICE ALVES VALENTIM	003.170.763-70	51	634,72	102,95	Rua Nova, Nº 900
MARIA ALICE DOS SANTOS MARTINS	008.576.143-55	157	119,18	52,20	Rua 01, Casa 01
MARIA ALZANIR PEREIRA DA SILVA	045.960.913-07	286	407,00	101,41	Av. Carlos Braide, Nº 14
MARIA ANALLIA MENDES FERREIRA	938.544.133-87	260	213,15	72,70	Rua da Cemar, Nº 41
MARIA ANTONIA ALVES	49				

MARIA DOS MILAGRES SANTOS PAZ	013.169.603-31	211	169,00	77,60	Rua Alice Araujo, S/N
MARIA DOS REIS ESCORCIO DA SILVA	280.381.503-68	358	295,30	83,50	Rua São Pedro, Nº 326
MARIA DULCE SILVA BARROS	005.555.313-33	88	357,50	87,00	Rua Belo Horizonte, S/N
MARIA EDILENE DUTRA SILVA	015.101.123-08	129	250,00	70,00	Rua 01, Casa 15
MARIA EDUARDA SANTOS DA COSTA	616.187.863-18	156	463,00	112,60	Rua 01, Casa 07
MARIA EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS	610.316.423-07	267	167,70	64,60	Av Carlos Braide, Nº 35
MARIA FLOR EVANGELISTA	002.652.063-08	271	148,32	67,90	Av Carlos Braide, Nº 31
MARIA FRANCINETE SILVA LEO	607.987.923-96	85	200,57	77,11	Rua da Estrela, Nº 21
MARIA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	909.765.763-68	77	582,80	99,60	Rua da Estrela, S/N
MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA	014.356.753-49	127	325,00	85,00	Rua 01, Casa 07
MARIA FRANCISCA VIANA PROTACIO	765.824.853-34	344	424,80	85,20	Rua Alice Araujo, Nº 55
MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA	007.561.173-21	185	718,35	111,30	Rua Santa Luzia, S/N
MARIA GORETE SILVA DE SOUZA	790.900.446-04	76	380,55	92,30	Rua da Estrela, Nº 277
MARIA IRENE DA SILVA	016.085.453-93	232	189,00	65,40	Rua Alice Araujo, Nº 36
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	007.799.833-27	196	273,00	74,60	Rua Alice Araujo, Nº 158
MARIA JOSÉ DIAS PAZ	019.121.233-47	210	469,82	95,40	Rua Alice Araujo, S/N
MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	014.158.223-52	105	899,25	150,00	Rua Santa Luzia, Nº 22
MARIA JOSÉ RODRIGUES VIANA	034.054.643-31	60	338,87	102,82	Rua Nova, S/N
MARIA JULIA BARROS SIQUEIRA	055.151.243-16	208	262,50	71,00	Rua Santa Luzia, Nº 112
MARIA LOPES MORAIS	494.670.183-49	343	297,60	84,50	Rua Padre Xavier, S/N
MARIA LUZIA DA SILVA CORREIA	085.094.103-30	360	248,60	70,30	Rua 03, Casa 66
MARIA MADALENA AGUIAR DA SILVA	238.360.403-87	207	511,56	124,00	Rua Alice Araujo, Nº 98
MARIA NEUSA MORAIS OLIVEIRA	920.726.153-72	348	142,50	61,40	Rua Padre Xavier, Nº 107
MARIA NILSA DA ROCHA SANTOS	715.561.683-49	204	213,75	67,10	Rua Alice Araujo, Nº 58
MARIA NOEMIA FERREIRA ROCHA	027.824.273-18	40	221,95	65,30	Rua Nova, S/N
MARIA PEREIRA GONCALVES	198.237.623-68	202	158,86	65,30	Rua Alice Araujo, S/N
MARIA PROTASIO DOS SANTOS	018.408.013-44	4	931,99	128,10	Rua Padre Antonio, Nº 07
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	017.481.043-14	203	158,60	61,80	Rua Alice Araujo, Nº 56
MARIA SANTOS DA SILVA	882.830.543-68	54	280,00	76,00	Rua 02, Casa 153
MARIA SOLEDADE DA SILVA NUNES	015.567.693-85	215	382,80	105,40	Rua Alice Araujo, Nº 370
MARIA TATIANA GARCIA DOS SANTOS	803.843.823-04	132	250,00	70,00	Rua 02, Casa 57
MARINALVA SILVA DA COSTA	004.567.713-10	277	426,00	88,40	Rua da Estrela, Nº 58
MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	002.888.223-74	258	183,19	59,10	Rua da Cemar, Nº 98
MARINETE PEDROZA SANTOS	033.790.493-60	87	289,80	76,20	Rua da Estrela, Nº 80
MARLY RAQUEL CORREIA GARCIA	045.558.583-01	291	91,25	38,40	Travessa Santa Luzia, S/N
MILENA DOS SANTOS SILVA	605.753.693-29	142	250,00	70,00	Rua 03, Casa 85
MONICA DE LURDES OLIVEIRA BORGES	078.999.096-27	212	591,24	111,20	Rua Nova, S/N
NAILTON OLIVEIRA DA PAZ	023.163.213-48	74	467,86	94,70	Rua da Estrela, Nº 333
NATIVIDADE ALVES VIANA	039.237.323-84	43	319,70	78,60	Rua Padre Antonio, Nº 20
NEUSA GOMES DE MORAIS	899.010.613-34	324	93,00	49,30	Av. Carlos Braide, Nº 22 - A
NEUZIANE MORAIS ABREU	616.245.823-70	75	347,00	89,40	Rua da Estrela, S/N
NONIR DA SILVA BARROS	922.526.303-10	133	325,00	85,00	Rua 01, Casa 06
ODETE ARAUJO DE MENESES	732.565.013-20	273	415,80	95,10	Av. Carlos Braide, Nº 25
PAULO SOUSA VIANA	073.091.923-46	120	200,00	60,00	Rua 02, Casa nº 43 - Conj. Novo
PEDRO GALDINO DA ROCHA	016.414.453-60	101	164,18	66,80	Rua da Cemar, Nº 40
PEDRO MENDONÇA DOS SANTOS	068.957.513-00	346	250,00	70,00	Rua 04, Casa 14
PEDRO NUNES DA SILVA	010.995.943-40	38	252,52	88,85	Rua Nova, Nº 27
RAIMUNDA NONATA RODRIGUES SILVA	013.876.243-00	84	287,55	86,90	Rua da Estrela, Nº 18
RACKEL SILVA MATOS	041.875.743-79	288	672,60	122,90	Av. Carlos Braide, Nº 17
RAIMUNDA NONATA BARROS DA SILVA	742.114.633-49	108	688,19	135,10	Rua da Cemar, S/N
RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO	015.886.583-92	15	1.582,69	184,84	Travessa Carolina, S/N
RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	013.651.413-81	102	286,25	72,60	Rua da Cemar, Nº 65
RAIMUNDA DE SOUZA ARAUJO	009.075.643-64	313	287,17	73,20	Rua Alice Araujo, S/N
RAIMUNDA MOURA SILVA	944.095.523-68	355	480,00	94,00	Rua Nova, S/N
RAYMUNDO ARAUJO GARCIA	467.904.893-04	353	372,00	91,70	Av. Carlos Braide, S/N
RAYLON SOUSA GALVAO	028.367.843-77	374	300,00	80,00	Travessa da Rua 04, Nº 93 - Conj. Esmio Dario - Multirôo
RAIMUNDO BATISTA	494.679.563-49	283	425,02	106,00	Av. Carlos Braide, Nº 20
RAIMUNDO DA ROCHA PAULA	460.619.243-72	250	316,30	80,70	Rua São Pedro, S/N
RAIMUNDO NONATO ROCHA VALE	059.325.523-28	100	360,80	106,20	Rua da Cemar, Nº 65
RAIMUNDO CORREIA AGUIAR	006.445.393-12	306	296,83	82,60	Av. Aloorlando Ramos, Nº 14
RAIMUNDO SOARES SILVA	494.661.273-49	309	542,00	109,80	Rua Alice Araujo, Nº 80
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ LIMA	453.346.503-00	119	196,71	60,00	Rua 02, Casa 41
RAIMUNDO COSME SOARES PORTACIO	002.483.293-67	107	484,17	99,50	Rua da Cemar, Nº 17
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA	150.201.003-82	384	368,10	85,80	Rua São Pedro, Nº 216
RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	040.980.173-93	47	240,25	73,30	Rua Nova, S/N
RODRIGO DUTRA DOS SANTOS	068.229.513-26	351	138,00	59,10	Rua São Pedro, S/N
ROSANA CONSTANTINO BARROS	063.586.053-80	235	186,83	63,30	Rua São Pedro, Nº 298 - A
RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO	604.562.313-40	230	231,20	81,60	Rua Alice Araujo, Nº 80
RONALDO BATISTA SOUSA	251.015.953-49	247	227,80	70,10	Rua São Pedro, Nº 152
ROSIMAR FERREIRA MESQUITA	408.208.815-49	98	259,87	73,90	Rua Dr. Esmio Araujo, Nº 20 - A
SEBASTIAO ARAUJO BARROS	196.788.603-25	292	380,26	93,60	Av. Carlos Braide, Nº 07 - B
SEONILIA VIEIRA DE SOUSA	000.336.633-00	307	140,08	49,90	Rua Belo Horizonte, S/N
SEBASTIAO MARTINS	224.589.133-34	14	4.330,26	283,49	Rua São Sebastião, S/N
SUZIENE VIANA DOS SANTOS	234.497.178-55	82	109,80	48,20	Rua da Estrela, S/N
SEGISNALDO FERREIRA DA LUZ	396.086.543-00	238	494,67	107,70	Rua 01, S/N
SONIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	910.253.033-34	244	231,47	66,70	Rua São Pedro, Nº 39
TEREZINHA MENDONÇA	839.825.423-91	339	235,10	61,50	Av. Carlos Braide, Nº 34
VALDEIDE DE ARAUJO DOS REIS	650.929.533-49	143	250,00	70,00	Rua 03, Casa 83
VALBER ROSA CORREIA	006.337.293-29	331	211,90	70,00	Av. Carlos Braide, Nº 33 - A
VERA LUCIA DOS SANTOS	600.469.353-71	236	132,19	56,79	Rua São Pedro, Nº 295
VALDIR DOS SANTOS	024.241.293-98	321	273,80	71,80	Rua 03, Casa 50
VANISSE SILVA NASCIMENTO	603.810.403-80	305	127,33	60,20	Rua São Pedro, Nº 200
VILCIANE ALMEIDA PROTASIO	036.046.273-11	111	268,85	71,40	Rua da Cemar, S/N
WALTER AGUIAR DA SILVA	110.666.283-00	304	230,38	70,00	Rua São Pedro, Nº 200
ZILDA DOS SANTOS DUTRA	651.851.023-49	352	209,00	65,20	Rua São Pedro, Nº 296
ZILDA GONCALVES BARBOSA	856.946.063-53	367	327,60	76,40	Rua 03, Casa 87

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGAO PRESENCIAL N.º 063/2019 realizado no 19 de dezembro de 2019 as 14h00min (quatorze horas) tendo por objeto a formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.573.429/0001-57, os lotes 05, 06, 11, 16 e 17 pelo o valor total de R\$ 780.523,28 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) a empresa N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ n.º 27.292.882/0001-62 do lote 01 pelo o valor de R\$ 182.899,54 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 11.143.766/0001-41 dos lotes 2, 3, 4, 7, 8, 12, 13 e 14 pelo o valor de R\$ 515.427,03 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos) e a empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ n.º 04.378.432/0001-91 dos lotes 09 e 10 pelo o valor de R\$ 255.299,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2019

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 16033b5da2acc53ac2e2202e8150aca1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

RETIFICAÇÃO DA ATA

Retificamos a ata da sessão pública realizada em aos **02 dias de março de 2020 às 09h00min (nove horas)** referente a CHAMADA PÚBLICA n.º **001/2020**, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para informar que compareceram também o seguintes agricultores:

1. João da Mata Rodrigues - CPF 551.145.503 - 15
2. Luiz Augusto Silva dos Santos - CPF 647.553.593-91
3. Keli Regina Moraes da Silva - CPF 6476553.393-91

Humberto de Campos - MA em 03 de março de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 936651668f42d665296d578f9633c8c3



Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Comissão

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d95b7215feeb8884aae473c8edbf4f7

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 400/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 400/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **FLOR DE LIZ RODRIGUES E RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): FLOR DE LIZ RODRIGUES E RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FLOR DE LIZ RODRIGUES E RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Professor Educação Infantil**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **FLOR DE LIZ RODRIGUES E RODRIGUES**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a8d2d1b8797da2b84caa440452596ab6

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GISÉLIA DE SOUZA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO**

NASCIMENTO. CONTRATADO (A): GISÉLIA DE SOUZA SILVA. AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GISÉLIA DE SOUZA SILVA**, para prestação de serviços de **Professor Educação Infantil**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **GISÉLIA DE SOUZA SILVA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0d30cc1b3e946de9cbe4ea32e29a5efb

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 402/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 402/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GRACINILDE DA SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): GRACINILDE DA SILVA E SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GRACINILDE DA SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Professor Educação Infantil**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **GRACINILDE DA SILVA E SILVA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3d1fcf58dcce61c89013cc5dbba5a094

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 403/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 403/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ANA LÍCIA PEREIRA DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ANA LÍCIA PEREIRA DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA LÍCIA PEREIRA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ANA LÍCIA PEREIRA DE SOUSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ee8ae7a32905d6bd84753d7c022e01f1

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 404/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 404/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 78a0c1c0a843d27b73491bc81f3d4f46

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 405/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 405/2020 - SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAFAELLE CRISTINNE AGUIAR BARBOSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAFAELLE CRISTINNE AGUIAR BARBOSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAFAELLE CRISTINNE AGUIAR BARBOSA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **RAFAELLE CRISTINNE AGUIAR BARBOSA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: afc45d8d43dad63eb78d8e1100740083

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ROSENILDE CAJADO RODRIGUES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ROSENILDE CAJADO RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROSENILDE CAJADO RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **ROSENILDE CAJADO RODRIGUES**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 959ea4a8080d408188e813d0ae257f38

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 407/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 407/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DAYNA KAYSSA CASTRO MARQUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DAYNA KAYSSA CASTRO MARQUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DAYNA KAYSSA CASTRO MARQUES**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **DAYNA KAYSSA CASTRO MARQUES**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 02049d6bec3071ef500fc6a2a0a3e071

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 408/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 408/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **HERICA ROCHA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): HERICA ROCHA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HERICA ROCHA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **HERICA ROCHA DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 42a1924846bed505de506b34d16dbe28

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 409/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 409/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JANAILSON SANTOS PORTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JANAILSON SANTOS PORTO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JANAILSON SANTOS PORTO**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JANAILSON SANTOS PORTO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 4e7568a58c34dbea20be3eb5eebe3330

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 410/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 410/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 36e6c9fbaf6e6aba8b223f865babc18b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 411/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 411/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ROSIMAR CORREA E CORREA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ROSIMAR CORREA E CORREA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROSIMAR CORREA E CORREA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ROSIMAR CORREA E CORREA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 52f400e25cfa73ab09aeed7300c8c6ad*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 412/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 412/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VALDILÉA**

SANTOS LIMA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): VALDILÉA SANTOS LIMA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALDILÉA SANTOS LIMA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **VALDILÉA SANTOS LIMA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0b3bff38fb6bcf2be00ac6478f036506*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 413/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 413/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VALKECILENE DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): VALKECILENE DOS SANTOS OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALKECILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **VALKECILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6cfe72fbf12a49f9bc8fc9a14d2929f4*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 414/2020 - SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 414/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AGEZIJAMISON FURTADO GOMES.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): AGEZIJAMISON FURTADO GOMES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AGEZIJAMISON FURTADO GOMES**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, AGEZIJAMISON FURTADO GOMES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 988b4664b59efdc3bbfed90083bd0a3

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 415/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 415/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONCEIÇÃO DE MARIA CALDAS ARAUJO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): CONCEIÇÃO DE MARIA CALDAS ARAUJO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CONCEIÇÃO DE MARIA CALDAS ARAUJO**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, CONCEIÇÃO DE MARIA CALDAS ARAUJO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ddb890ecf82e967493c329477ace09bd

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 416/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 416/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCILENE SANTOS E SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): FRANCILENE SANTOS E SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCILENE SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, FRANCILENE SANTOS E SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f3f62bc49040ebdd57c6371f47c4715

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIANA CELIA SANTOS REIS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DIANA CELIA SANTOS REIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DIANA**

CELIA SANTOS REIS, para prestação de serviços de **Professor - Geografia**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, DIANA CELIA SANTOS REIS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 072ef5531024bee5344dfe47d2c41fce

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ DOMINGOS SANTOS CALDAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ DOMINGOS SANTOS CALDAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ DOMINGOS SANTOS CALDAS**, para prestação de serviços de **Professor - História**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ DOMINGOS SANTOS CALDAS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 09983aa20180c4fe7a294a638f8edd21

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,

CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ SILVA**, para prestação de serviços de **Professor - História**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL:**

R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ SILVA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2ecd4ce7d49dc69242961704a7f5029d

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 420/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 420/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **LEIDIANE DOS SANTOS PACHECO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): LEIDIANE DOS SANTOS PACHECO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LEIDIANE DOS SANTOS PACHECO**, para prestação de serviços de **Professor - Ciências**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **LEIDIANE DOS SANTOS PACHECO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 83e2127f362d4bcc1501e64882cf2e5d

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2020 - SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SANDRA CRISTINA GOMES BRUZACA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): SANDRA CRISTINA GOMES BRUZACA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SANDRA CRISTINA GOMES BRUZACA**, para prestação de serviços de **Professor - Ciências**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, SANDRA CRISTINA GOMES BRUZACA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 7b71e89c934a097d2be8ed9d8fac704a

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 422/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 422/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VALESIA DOS SANTOS MARQUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): VALESIA DOS SANTOS MARQUES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALESIA DOS SANTOS MARQUES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, VALESIA DOS SANTOS MARQUES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 4582919743db84b6e000f98b1dae0864

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 423/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 423/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GEOMAR DOS SANTOS SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): GEOMAR DOS SANTOS SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GEOMAR DOS SANTOS SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, GEOMAR DOS SANTOS SOUSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 26fab6427a44e0388db85eb6785217c2

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 424/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 424/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 631bf5414b155c064fd8eee27b0cbc47

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 425/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 425/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ADÉLIA MARIA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ADÉLIA MARIA DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ADÉLIA MARIA DA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a25155e5df998bd7e2216e68c0b73957

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 426/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 426/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA RIBAMAR ROSA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário

Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA RIBAMAR ROSA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA RIBAMAR ROSA SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA RIBAMAR ROSA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 14462b6209808cda9b11f54d8837eeb1

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 427/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 427/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **IAKYLA JESSYCA DOS SANTOS SOUZA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): IAKYLA JESSYCA DOS SANTOS SOUZA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IAKYLA JESSYCA DOS SANTOS SOUZA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, IAKYLA JESSYCA DOS SANTOS SOUZA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c9d85851dba73b574c0969a7c3cf7142

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 428/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 428/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JAVISON CARLOS SILVA FARIAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JAVISON CARLOS SILVA FARIAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JAVISON CARLOS SILVA FARIAS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JAVISON CARLOS SILVA FARIAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1a08646ddd1dbecb6a0f4f70891d365f*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 429/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 429/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **EURISMAR CRUZ MORAIS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): EURISMAR CRUZ MORAIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EURISMAR CRUZ MORAIS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, EURISMAR CRUZ MORAIS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7678626307b6b565639636fd66352191*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2020 - SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b62f370bfcad94d32dd043675a0dc93f*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 97/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 97/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **DEUZILENE DA SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): DEUZILENE DA SILVA E SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DEUZILENE DA SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, DEUZILENE DA SILVA E SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1ac30347a80fdd232c6197734196f65f*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 98/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 98/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **EMILIA OLIVEIRA MORAES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): EMILIA OLIVEIRA MORAES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EMILIA OLIVEIRA MORAES**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, EMILIA OLIVEIRA MORAES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 398607286e93f74a685826f4623095a7*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 99/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 99/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ENILDE DOS SANTOS SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ENILDE DOS SANTOS SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ENILDE DOS SANTOS SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020.

ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ENILDE DOS SANTOS SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6331894525752ec7612c28397fd1d52e*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 17f02c5be56b04b048d4b218620940c0*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA**.

AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7dd43decd92751d37da10c4e0b8ef5dd*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA JULIA SILVA FREITAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA JULIA SILVA FREITAS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JULIA SILVA FREITAS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA JULIA SILVA FREITAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d5430f2e461b0d5d1cc7dd7630e6ae99*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MERYANNE CRISTINE CASTRO LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MERYANNE CRISTINE CASTRO LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MERYANNE CRISTINE CASTRO LOPES**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MERYANNE CRISTINE CASTRO LOPES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e02187666dce0af96ff407a6c2cc549e*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **TATIANE LOPES DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): TATIANE LOPES DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **TATIANE LOPES DA SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, TATIANE LOPES DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 38a73430bbbfbcdce3939a4f7e7f702e*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VERIDIANA SILVA CARDOSO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): VERIDIANA SILVA CARDOSO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VERIDIANA SILVA CARDOSO**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 09 de março de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VERIDIANA SILVA CARDOSO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: eb34ba271b6c43b26554f9309ca9457d

LEI MUNICIPAL Nº 02 DE 06 MARÇO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 02 DE 06 março de 2020.

FIXA NOVOS VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 15/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados novos vencimentos-base para os ocupantes de cargo do Quadro de Pessoal Efetivo, por Grupo Ocupacional (Lei nº 15 de 23/12/2009), nos valores constantes no anexo I da presente Lei.

§ 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 15/2009, passando a vigorar conforme Anexo I da presente lei.

§ 2º- Os ocupantes de Cargos do Magistério da Educação Básica são regidos pela Lei nº 12/2009 de 07/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos, terão seus vencimentos reajustados em Lei própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da presente Lei, retroagem à 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 02/2018 e todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
(LEI MUNICIPAL Nº 02/2020)**

GRUPO OCUPACIONAL CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E AUXILIAR

ORDEM	CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE INICIAL
1.	Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00
1.	Auxiliar de Serviços Gerais		
1.	Eletricista		
1.	Fiscal		
1.	Vigia	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.091,00
1.	Agente de Saúde Pública (Vencimento Base fixado por Lei Federal nº 13.708/2018)		
1.	Motorista		
1.	Operador de Máquina*		
1.	Agente de Administração	Ensino Médio	R\$ 1.091,00
1.	Agente de Estatística		
1.	Auxiliar de Consultório Odontológico		
1.	Auxiliar de Enfermagem		
1.	Auxiliar de Laboratório		
1.	Bombeiro Hidráulico*		
1.	Guarda Municipal		
1.	Professor de Música		
1.	Técnico Agrícola		
1.	Técnico em Agropecuária*		
1.	Técnico em Fiscalização e Arrecadação	Ensino Médio + Técnico Profissionalizante	R\$ 1.191,00
1.	Técnico em Contabilidade		
1.	Técnico em Edificações		
1.	Técnico em Enfermagem		
1.	Técnico em Laboratório		
1.	Técnico em Meio Ambiente*		
1.	Técnico em Raio X		
1.	Técnico em Informática		

GRUPO OCUPACIONAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORDEM	CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE INICIAL
1.	Advogado	Superior completo	R\$ 1.821,00
1.	Administrador		
1.	Assistente Social		
1.	Bibliotecário		
1.	Contador		
1.	Educador Físico*		
1.	Enfermeiro		
1.	Enfermeiro Obstetra		
1.	Engenheiro Agrônomo		
1.	Engenheiro Civil		
1.	Farmacêutico Bioquímico		
1.	Fonoaudiólogo		
1.	Fisioterapeuta		
1.	Médico		
1.	Médico Veterinário		
1.	Nutricionista		
1.	Odontólogo		
1.	Psicólogo		
1.	Químico		
1.	Terapeuta Ocupacional		
1.	Turismólogo		

* - Cargos criados pela Lei nº 07/2018

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e0e17841f9edd1045e73febb4a2dbcea

LEI MUNICIPAL Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos do Quadro Permanente e Quadro Suplementar do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos regidos

pela Lei nº 12 de 07.12.2009 e dá outras providências.

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base, definido em Lei, dos profissionais docentes e de suporte pedagógico ocupantes dos cargos do Quadro Permanente e Quadro Suplementar do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos (Anexo III e V da Lei nº 12/2009 de 07/12/2009), fica reajustado, a partir de janeiro de 2020, em **12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento).**

Art. 2º. A tabela de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 12/2009 passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da presente Lei retroagem à 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Os valores retroativos a janeiro de 2020 serão pagos de forma parcelada, sendo, 50% no mês de março e, 50% no mês de abril de 2020.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Municipal nº 03/2020

TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR - 2020						
Percentual entre classes:	5%					
percentual entre o nível especial e o nível I	20%					
Percentual entre o Nível I e o Nível II	15%					
Percentual entre o Nível II e o Nível III	20%					
Percentual entre o Nível III e o Nível IV	25%					
Reajuste acordado	12,84%					
JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	2.987,25	3.136,61	3.293,44	3.458,11	3.631,02	3.812,57
III - MESTRADO	2.389,80	2.509,29	2.634,75	2.766,49	2.904,81	3.050,05
II - ESPECIALIZAÇÃO	1.991,50	2.091,08	2.195,63	2.305,41	2.420,68	2.541,71
I - LICENCIATURA PLENA	1.731,74	1.818,33	1.909,25	2.004,71	2.104,95	2.210,20
NE MAGISTÉRIO	1.443,12	1.515,28	1.591,04	1.670,59	1.754,12	1.841,83
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	3.734,08	3.920,78	4.116,82	4.322,66	4.538,79	4.765,73
III - MESTRADO	2.987,26	3.136,62	3.293,45	3.458,12	3.631,03	3.812,58
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.489,38	2.613,85	2.744,54	2.881,77	3.025,86	3.177,15
I - LICENCIATURA PLENA	2.164,68	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74
NE MAGISTÉRIO	1.803,90	1.894,10	1.988,81	2.088,25	2.192,66	2.302,29
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	5.974,51	6.273,24	6.586,90	6.916,25	7.262,06	7.625,16
III - MESTRADO	4.779,61	5.018,59	5.269,52	5.533,00	5.809,65	6.100,13
II - ESPECIALIZAÇÃO	3.983,01	4.182,16	4.391,27	4.610,83	4.841,37	5.083,44

I - LICENCIATURA PLENA	3.463,49	3.636,66	3.818,49	4.009,41	4.209,88	4.420,37
NE MAGISTÉRIO	2.886,24	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65

ANEXO I						
TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NÍVEL I						
COM DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 26/12/2017						
TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR - 2020						
Percentual entre classes:	5%					
Percentual entre o Nível I e o Nível II	15%					
Percentual entre o Nível II e o Nível III	20%					
Percentual entre o Nível III e o Nível IV	25%					
Reajuste acordado	12,84%					

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	3.442,79	3.614,93	3.795,68	3.985,46	4.184,73	4.393,97
III - MESTRADO	2.754,23	2.891,94	3.036,54	3.188,37	3.347,79	3.515,18
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.295,19	2.409,95	2.530,45	2.656,97	2.789,82	2.929,31
I - LICENCIATURA PLENA	1.995,82	2.095,61	2.200,39	2.310,41	2.425,93	2.547,23

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	4.303,49	4.518,66	4.744,59	4.981,82	5.230,91	5.492,46
III - MESTRADO	3.442,79	3.614,93	3.795,68	3.985,46	4.184,73	4.393,97
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.868,99	3.012,44	3.163,06	3.321,21	3.487,27	3.661,63
I - LICENCIATURA PLENA	2.494,77	2.619,51	2.750,49	2.888,01	3.032,41	3.184,03

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	6.885,59	7.229,87	7.591,36	7.970,93	8.369,48	8.787,95
III - MESTRADO	5.508,47	5.783,89	6.073,08	6.376,73	6.695,57	7.030,35
II - ESPECIALIZAÇÃO	4.590,39	4.819,91	5.060,91	5.313,96	5.579,66	5.858,64
I - LICENCIATURA PLENA	3.991,64	4.191,22	4.400,78	4.620,82	4.851,86	5.094,45

ANEXO I						
TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NÍVEL II						
COM DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 26/12/2017						
TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR - 2020						
Percentual entre classes:	5%					
Percentual entre o Nível II e o Nível III	20%					
Percentual entre o Nível III e o Nível IV	25%					
Reajuste acordado	12,84%					

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	3.592,48	3.772,10	3.960,71	4.158,75	4.366,69	4.585,02
III - MESTRADO	2.873,98	3.017,68	3.168,56	3.326,99	3.493,34	3.668,01
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.394,98	2.514,73	2.640,47	2.772,49	2.911,11	3.056,67

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	4.490,58	4.715,11	4.950,87	5.198,41	5.458,33	5.731,25
III - MESTRADO	3.592,46	3.772,08	3.960,68	4.158,71	4.366,65	4.584,98
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.993,72	3.143,41	3.300,58	3.465,61	3.638,89	3.820,83

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	7.184,94	7.544,19	7.921,40	8.317,47	8.733,34	9.170,01
III - MESTRADO	5.747,95	6.035,35	6.337,12	6.653,98	6.986,68	7.336,01
II - ESPECIALIZAÇÃO	4.789,96	5.029,46	5.280,93	5.544,98	5.822,23	6.113,34

ANEXO I						
TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NÍVEL III						
COM DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 26/12/2017						
TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR - 2020						
Percentual entre classes:	5,00%					
Percentual entre o Nível III e o Nível IV	25,00%					
Reajuste acordado	12,84%					

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	3.891,83	4.086,42	4.290,74	4.505,28	4.730,54	4.967,07
III - MESTRADO	3.113,46	3.269,13	3.432,59	3.604,22	3.784,43	3.973,65
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	4.864,78	5.108,02	5.363,42	5.631,59	5.913,17	6.208,83
III - MESTRADO	3.891,82	4.086,41	4.290,73	4.505,27	4.730,53	4.967,06
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
NÍVEIS	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	7.783,65	8.172,83	8.581,47	9.010,54	9.461,07	9.934,12
III - MESTRADO	6.226,92	6.538,27	6.865,18	7.208,44	7.568,86	7.947,30

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 98bfaa86de6f053aa3e13ae4ad94613b

PORTARIA Nº 267/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 267/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSUÉ SANTOS E SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c44d1a3f578cfcabdc5d5d0beedc3952

PORTARIA Nº 268/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 268/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDO DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f8e62a3afd58f354b0f5b721c08ad7f2

PORTARIA Nº 269/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 269/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **BRENO NUNES COSTA** para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5557d6b620b39c75492bf849b7a08202

PORTARIA Nº 270/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 270/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANA VALERIA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fbbb95308dcd42739570b89898155f0d

PORTARIA Nº 271/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 271/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ITALO MENDES AGUIAR** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b2bcc74c9da396661740a1c721c70dc

PORTARIA Nº 272/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 272/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JONAS FRAZÃO CORREIA** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 439b7a955b0f65fe63d26134acf95180

PORTARIA Nº 273/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 273/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JORDIANA SOUSA LOPES** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9c7eaa8ce863c42ec494f92d80df5ba5

PORTARIA Nº 274/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 274/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ALICE CLEYDE SILVA MENDES** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1c1b888a141ee9428ad886654a18d1f8

**PORTARIA Nº 275/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 275/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **YANN VICTOR MAIA SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 17e3d4917e2d78257e8015f7fb91f433

**PORTARIA Nº 276/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 276/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **SONIA REGINA ABREU MOREIRA** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LINGUA PORTUGUESA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7746c40ab2bb97e487cb251b579a098c

**PORTARIA Nº 277/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 277/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **SUENY LIMA DA SILVA AGUIAR** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LINGUA PORTUGUESA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7535a3eef875141290b8a20a658ad28e

**PORTARIA Nº 278/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 278/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2176cf821e2049f969a868b6c669ea4a

**PORTARIA Nº 279/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 279/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSE NILSON AMARAL SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5065cca44aa985c99db2d16e41673e38

PORTARIA Nº 280/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 280/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **NIVIANE DE SALES DOS SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b81b71b3238d415ea70b136ab2d2a2db

PORTARIA Nº 281/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 281/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CINTHYA JOANNY ROCHA ANDRADE** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4699e5b15295aea499d2d2b8a27a6162

PORTARIA Nº 282/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 282/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ALAIDE DO SOCORRO BRITO DA SILVA** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: abd8e6dc55c418e61498f39279420057

PORTARIA Nº 283/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 283/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **LUSIENE ROCHA SANTOS** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d00b264d3db5e5e1a9ded914a8dcf013

PORTARIA Nº 284/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 284/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **NALZILENE RAPOSO** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2a56c7062472a16d24918e6819c77a90

PORTARIA Nº 285/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 285/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CONCEICAO DE JESUS SOUSA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 57d102edde3b67fd25f1abf9035c04bf

PORTARIA Nº 286/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 286/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **DOMINGAS DE JESUS DOS SANTOS MENDES** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 439d1bd872b8c8c0a8bd8d739d15be80

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020**, objetivando a **formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender**

as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro devidamente nomeado pela portaria n. 331/2019, auxiliado por sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa A. E. MENDES inscrita no CNPJ n.º 41.472.655/0001-40 os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 13 e 14 pelo o valor de 688.156,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais); a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA, inscrita no CNPJ n.º 02.656.356/0001-03 os lotes 9, 10 e 12 PELO o valor de R\$ 335.991,45 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); a empresa S. HNEIER - EPP inscrita no CNPJ n.º 28.629.492/0001-06 os lotes 15 e 16 pelo o valor de R\$ 146.499,99 (cento e quarenta e sei mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e a empresa DISBEB`L PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.779.667/0001-50 o lote 6 pelo o valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). por ter(em) cotado o Menor Preço por Lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 06 de março de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL n.º 008/2020, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente A. E. MENDES inscrita no CNPJ n.º 41.472.655/0001-40 os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 13 e 14 pelo o valor de 688.156,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais); a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA, inscrita no CNPJ n.º 02.656.356/0001-03 os lotes 9, 10 e 12 PELO o valor de R\$ 335.991,45 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); a empresa S. HNEIER - EPP inscrita no CNPJ n.º 28.629.492/0001-06 os lotes 15 e 16 pelo o valor de R\$ 146.499,99 (cento e quarenta e sei mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e a empresa DISBEB`L PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.779.667/0001-50 o lote 6 pelo o valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 06 de março de 2020

Louise Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 80940424b53e6c51bb66b10fe840964d



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br